



UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Dissertação de Mestrado 2.º Ciclo em Ciências da Educação e Especialização em Animação Sociocultural

A ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL DE ADULTOS: DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO E A PROMOÇÃO DA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

UM ESTUDO EFETUADO COM DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO, BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO, NO CONCELHO DE CHAVES.

ANA ISABEL FERNANDES MOREIRA

Chaves, 2013



UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

A ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL DE ADULTOS: DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO E A PROMOÇÃO DA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

UM ESTUDO EFETUADO COM DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO, BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO, NO CONCELHO DE CHAVES.

ANA ISABEL FERNANDES MOREIRA

Chaves, 2013

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação, especialização em Animação Sociocultural, ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 107/2008, de 25 de Junho, e 230/2009, de 14 de Setembro.

AGRADECIMENTOS

A todos que me ajudaram a concretizar esta dissertação.

Ao Professor Doutor Agostinho Diniz Gomes pela sua disponibilidade, incentivo e transmissão de conhecimento.

Aos amigos pela amizade.

Aos meus pais e irmão pelo apoio.

Ao Júlio Serapicos pela presença constante.

RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados de uma investigação, cujo objetivo central se concretizou em inferir quais as características individuais, dos indivíduos desempregados de longa duração e beneficiários de Rendimento Social de Inserção do concelho de Chaves, que potenciam o desemprego de longa duração e qual o papel da Animação sociocultural na inclusão da população desempregada no mercado de trabalho.

Reconhecendo que o desemprego não pode ser encarado como uma realidade social dissociada dos indivíduos que se encontram em situação de desemprego, assumiu-se que não se podem compreender as dinâmicas associadas ao desemprego sem compreender as experiências e características pessoais daqueles que o experimentam.

De forma a compreender o fenómeno efetuou-se um estudo de cariz quantitativo que aponta para a existência de características individuais desta população pautadas pela falta de iniciativa, autonomia e participação.

Neste sentido, reflete-se acerca do papel da Animação sociocultural na promoção de estratégias conducentes à promoção de competências individuais que facilitem a integração profissional e social dos indivíduos desempregados de longa duração, a beneficiar do Rendimento Social de Inserção.

PALAVRAS-CHAVE: ANIMAÇÃO; ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL; ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL DE ADULTOS, ÓCIO, CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO, DESEMPREGO, RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO.

ABSTRACT

This work presents the results of an investigation, whose main objective was achieved in infer what individual characteristics, of long-term unemployed individuals and beneficiaries of of the Social Insertion Income Chaves municipality, which enhance the long-term unemployment and the role of the Sociocultural Animation in the inclusion of the unemployed population in the labor market.

Recognizing that unemployment can not be regarded as a social reality divorced from individuals who are unemployed, it was assumed that one can not understand the dynamics associated with unemployment without understanding the experiences and personal characteristics of those who experience it.

In order to understand the phenomenon we performed a quantitative study-oriented pointing to the existence of individual characteristics of this population ruled by a lack of initiative, autonomy and participation.

In this sense, reflected on the role of the Sociocultural Animation in promotion of strategies to promote individual skills that facilitate the social and professional integration of long-term unemployed individuals, that benefit of the Social Insertion Income.

KEYWORDS: ANIMATION, SOCIOCULTURAL ANIMATION; ADULT SOCIOCULTURAL ENTERTAINMENT, LEISURE, CITIZENSHIP, PARTICIPATION, UNEMPLOYMENT, SOCIAL INCOME INSERT.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
PARTE I – A ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL E CONCEITOS AFINS.....	4
CAPÍTULO I – A ASC: CONCEITOS, ÂMBITOS E MODALIDADES.....	4
1.1. A ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO DE ADULTOS E A APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	5
1.2. ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL, ÓCIO, LAZER, TEMPO LIVRE E MODO DE VIDA	9
1.3. A ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL, PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA.....	11
1.4. A ANIMAÇÃO COMUNITÁRIA	13
PARTE II – A PROBLEMÁTICA DO DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO	14
CAPÍTULO II – O DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO	14
2.1. O DESEMPREGO: CONCEITOS	15
2.2. O DESEMPREGO EM PORTUGAL	18
2.3. O DESEMPREGO NO CONCELHO DE CHAVES	22
CAPÍTULO III – O RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO.....	23
3.1. O RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO: CONCEITOS	23
3.2. O RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO EM PORTUGAL.....	32
3.3. O RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO NO CONCELHO DE CHAVES	43
CAPÍTULO IV – A RELAÇÃO ENTRE DLD, RSI E ASC	44
4.1. DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO: QUE RELAÇÃO?.....	44
4.2. FATORES POTENCIADORES DO DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO: VETORES INERENTES ÀS PESSOAS E CONTEXTOS NOS QUAIS ESTÃO INSERIDAS POTENCIADORES DO DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO.....	47
4.2.1. <i>Atitudes da população desempregada face ao emprego: a investigação em torno das motivações da população desempregada para o trabalho e a iniciativa.....</i>	50
4.3. DESEMPREGO, RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO, POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL	52
4.4. O PAPEL DA ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL NA PROMOÇÃO DA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE DESEMPREGADOS DE LONGA – DURAÇÃO, BENEFICIÁRIOS DE RSI.....	60
II PARTE – TRABALHO EMPÍRICO.....	65
CAPÍTULO V – PARÂMETROS DA INVESTIGAÇÃO.....	65
5.1. PROBLEMA	65
5.2. OBJETIVOS	66
5.3. HIPÓTESES.....	66
5.4. METODOLOGIA.....	67
5.4.1. <i>Caraterização da amostra</i>	68
5.4.2. <i>Técnicas</i>	68
CAPÍTULO VI – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	70
6.1. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	70
6.1.1. <i>Caracterização da amostra.....</i>	71
6.1.2. <i>Análise Inferencial.....</i>	79
6.2. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	89
6.3. CONCLUSÃO	96

BIBLIOGRAFIA	99
WEBGRAFIA	105
ANEXOS	106

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – TIPO DE DESEMPREGO, MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO, CARACTERÍSTICAS DOS DESEMPREGADOS E ESTRATÉGIAS DOMINANTES DE RELAÇÃO COM O CENTRO DE EMPREGO.....	45
QUADRO 2 – FATORES POTENCIADORES DE DESEMPREGO.....	47
QUADRO 3 – OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO	66

ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASC – ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL

BIT – BUREAU INTERNACIONAL DO TRABALHO

DL – DECRETO – LEI

DLD – DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO

IEFP, I.P. – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INSTITUTO PÚBLICO

INE – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

RMG – RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO

RSI – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

SPSS – STATISTICAL PACKAGE FOR THE SOCIAL SCIENCES

UNESCO – UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION

WLRA – ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE RECREAÇÃO E LAZER

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - REQUERIMENTOS ENTRADOS DE RSI EM 2011 POR CENTRO DISTRITAL E MÊS DE ENTRADA ..33	33
TABELA 2 - REQUERIMENTOS ENTRADOS DE RSI EM 2012 POR CENTRO DISTRITAL E MÊS DE ENTRADA ..34	34
TABELA 3 - REQUERIMENTOS DEFERIDOS DE RSI EM 2011 POR CENTRO DISTRITAL E MÊS DE ENTRADA..35	35
TABELA 4 - REQUERIMENTOS DEFERIDOS DE RSI EM 2012 POR CENTRO DISTRITAL E MÊS DE ENTRADA..35	35
TABELA 5 – REQUERIMENTOS DE RSI AVALIADOS POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS36	36
TABELA 6 - REQUERIMENTOS COM PROCESSAMENTO DE RSI EM JUNHO DE 2012 POR SEXO E ESCALÃO ETÁRIO.....39	39
TABELA 7 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE RSI NO CONCELHO DE CHAVES NO ANO DE 201043	43
TABELA 8 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE RSI POR MUNICÍPIO SEGUNDO O SEXO E A IDADE43	43
TABELA 9 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE RSI NO CONCELHO DE CHAVES NO ANO DE 201143	43
TABELA 10 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS COM REQUERIMENTO DE RSI ATIVO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012 POR MÊS E CENTRO DISTRITAL44	44
TABELA 11 – DISTRIBUIÇÃO DOS INDIVÍDUOS POR IDADE, GÉNERO, HABILITAÇÕES ESCOLARES, PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI E LOCAL DE RESIDÊNCIA71	71
TABELA 12 – DISTRIBUIÇÃO DA OPINIÃO DOS INQUIRIDOS ACERCA DE SITUAÇÕES E CRENÇAS GERAIS ASSOCIADAS AO DESEMPREGO72	72
TABELA 13 – DISTRIBUIÇÃO DA OPINIÃO DOS INQUIRIDOS ACERCA DOS DIREITOS E DEVERES ASSOCIADOS AO RSI.....74	74
TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO DA OPINIÃO DOS INQUIRIDOS ACERCA DA TIPOLOGIA DE DIREITOS E DEVERES ASSOCIADOS AO RSI75	75
TABELA 15 – DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS AO NÍVEL DO CONHECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL.....76	76
TABELA 16 – DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR TEMPO, LOCAIS DE PROCURA DE EMPREGO E MOTIVOS DE RECUSA DE PROCURA ATIVA DE EMPREGO76	76
TABELA 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS POR ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES77	77
TABELA 18 - DISTRIBUIÇÃO DA ATITUDE DOS INDIVÍDUOS EM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA DE OFERTAS EDUCATIVAS E/OU FORMATIVAS.....77	77
TABELA 19 - DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS RELATIVAMENTE À PERCEÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL78	78
TABELA 20 - DISTRIBUIÇÃO DOS INQUIRIDOS RELATIVAMENTE ÀS PERSPETIVAS DE FUTURO79	79
TABELA 21 – ANÁLISE DE CRENÇAS E SITUAÇÕES ASSOCIADAS AO DESEMPREGO POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI.....80	80
TABELA 22 – ANÁLISE DA PERCEÇÃO DOS INDIVÍDUOS RELATIVAMENTE AOS DIREITOS QUE POSSUEM POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI.....81	81
TABELA 23 – ANÁLISE DO CONHECIMENTO DOS INQUIRIDOS ACERCA DAS INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL EXISTENTES NA COMUNIDADE POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI82	82

TABELA 24 – ANÁLISE DA ATITUDE DOS INDIVÍDUOS EM RELAÇÃO À PROCURA DE EMPREGO POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI.....	82
TABELA 25 – ANÁLISE DO ÚLTIMO MOMENTO DE PROCURA DE EMPREGO POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI.....	83
TABELA 26 – ANÁLISE DA FORMA DE PROCURA DE EMPREGO POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI	83
TABELA 27 - ANÁLISE DA FREQUÊNCIA DE OFERTA EDUCATIVA E/OU FORMATIVA POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE OS INDIVÍDUOS BENEFICIAM DO RSI.....	84
TABELA 28 - A ANÁLISE DOS MOTIVOS DE FREQUÊNCIA DE OFERTA EDUCATIVA E/OU FORMATIVA POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE OS INDIVÍDUOS BENEFICIAM DO RSI.....	84
TABELA 29 – ANÁLISE DOS PROJETOS FUTUROS DOS INDIVÍDUOS POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI	85
TABELA 30 – ANÁLISE A RELAÇÃO ENTRE AS CRENÇAS E SITUAÇÕES GERAIS ASSOCIADAS AO DESEMPREGO COM ATITUDES E COMPORTAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROCURA ATIVA DE EMPREGO.....	85
TABELA 31 - ANÁLISE DOS MOTIVOS PELOS QUAIS OS INDIVÍDUOS NÃO PROCURARAM ATIVAMENTE EMPREGO POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI.....	86
TABELA 32 - ANÁLISE DOS MOTIVOS PELOS QUAIS OS INDIVÍDUOS NÃO FREQUENTARAM UMA OFERTA EDUCATIVA E/OU FORMATIVA POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DO RSI	86
TABELA 33 - ANÁLISE DAS ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DOS INQUIRIDOS POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DE RSI.....	87
TABELA 34 – ANÁLISE DOS SENTIMENTOS DE DESCONFORTO DOS INQUIRIDOS PERANTE A SITUAÇÃO DE DESEMPREGO POR IDADE, ESCOLARIDADE E PERÍODO DE TEMPO QUE BENEFICIAM DE RSI.....	87
TABELA 35 – ANÁLISE DA OPINIÃO DOS INQUIRIDOS ACERCA DA PERCEÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL	88

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO POR NÍVEL DE HABILITAÇÃO SEGUNDO A REGIÃO (SITUAÇÃO NO FIM DO ANO DE 2011).....	19
GRÁFICO 2 – ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO POR GRUPO ETÁRIO SEGUNDO O NÍVEL DE HABILITAÇÃO (SITUAÇÃO NO FIM DO ANO DE 2011).....	20
GRÁFICO 3 – ESTRUTURA DO DESEMPREGO REGISTRADO POR TEMPO DE INSCRIÇÃO SEGUNDO NÍVEL DE HABILITAÇÃO (SITUAÇÃO NO FIM DO ANO DE 2011).....	21
GRÁFICO 4 - DESEMPREGO REGISTRADO NO CONCELHO DE CHAVES SEGUNDO GRUPO ETÁRIO (SITUAÇÃO EM MARÇO DE 2012)	22
GRÁFICO 5 - DESEMPREGO REGISTRADO, NO CONCELHO DE CHAVES SEGUNDO NÍVEL DE ESCOLARIDADE (SITUAÇÃO EM MARÇO DE 2012).....	23
GRÁFICO 6 - PERCENTAGEM DE BENEFICIÁRIOS RSI POR DISTRITO NO ANO DE 2010.....	37
GRÁFICO 7 - TITULARES DA PRESTAÇÃO DE RSI POR SEXO NO ANO DE 2010.....	38
GRÁFICO 8 - BENEFICIÁRIOS DE RSI POR ESCALÃO ETÁRIO NO ANO DE 2010	38
GRÁFICO 9 - TIPOLOGIA DOS AGREGADOS FAMILIARES RSI NO ANO DE 2010.....	40
GRÁFICO 10 - AGREGADOS FAMILIARES RSI POR DIMENSÃO DOS AGREGADOS NO ANO DE 2010.....	40
GRÁFICO 11 - NÚMERO DE ACORDOS DE INSERÇÃO ASSINADOS NO ANO DE 2010.....	41
GRÁFICO 12 - BENEFICIÁRIOS DE RSI QUE FREQUENTARAM AÇÕES DE INSERÇÃO POR IDADES NO ANO DE 2010	42
GRÁFICO 13 - NÚMERO DE AÇÕES DE INSERÇÃO FREQUENTADAS POR ÁREA NO ANO DE 2010	42

Introdução

O presente trabalho insere-se no âmbito do curso de Mestrado de Ciências de Educação, Especialização em Animação Sociocultural e cruza elementos relativos à Animação Sociocultural (ASC), ao Desemprego e ao Rendimento Social de Inserção (RSI).

A importância que o trabalho e o emprego produtivo têm para a pessoa, para a família e para a sociedade é imprescindível: cria recursos para a comunidade, origina rendimentos para quem trabalha, atribui-lhe um estatuto social e os sentimentos de realização pessoal e de ser útil e; permite o estabelecimento de uma rede de relações.

A proteção social, e em particular o Rendimento Social de Inserção, é essencial mas parece apenas ajudar a ultrapassar certos aspetos materiais. De facto, não se encontrou, nas sociedades atuais, outra forma de preencher a função que o emprego desempenha.

Os efeitos psicológicos, familiares, sociais e políticos decorrentes da situação de desemprego contribuem para a marginalização de uma parcela crescente da população e o crescimento do número de excluídos começa a ser tido como uma ameaça para a coesão social nas sociedades ocidentais (Paixão, 1998).

Jardim (2011, p. 90) acrescenta que *não é correcto reduzir a complexidade do desemprego a uma estatística ou dados quantitativos. Efectivamente, estar desempregado representa uma situação problemática não só para o próprio desempregado mas também para a sua família, para a comunidade local e para a sociedade em geral.*

O desemprego, e mais concretamente o desemprego de longa duração (DLD), dá origem à “nova pobreza” e à exclusão social, que dificulta o crescimento económico, gera a desmotivação e potencia o envolvimento em atividades marginais (Moura, 1997).

No desemprego podem gerar-se situações que aumentam as tensões e os estados de revolta. E, *na ausência de justiça social, a coesão da sociedade e a estabilidade da democracia estão ameaçadas* (Moura, 1997, p.21).

Neste contexto, a Animação Sociocultural assume o dever de intervir na problemática do desemprego ao se inscrever *numa cidadania activa que urge desenvolver face aos muitos problemas existentes na sociedade portuguesa* (Lopes, 2008, p.553).

De algum modo, as novas formas de exclusão, que se relacionam com o funcionamento do mercado de trabalho colocam, se não a totalidade, pelo menos uma grande parte das sociedades industriais atuais em situação de vulnerabilidade. Por outro lado, continua a ser difícil perceber as causas concretas de exclusão de cada indivíduo em particular (Capucha, 1998).

A problemática do desemprego de longa duração coloca-se, então, ao nível global das dinâmicas societárias mas também ao nível “local” das pessoas e do seu contexto presencial (Capucha, 1998).

Como forma de colmatar as problemáticas relacionadas com o desemprego e com as situações de carência económica, o Rendimento Social de Inserção tem sido perspectivado como uma das medidas de combate à exclusão social.

Neste contexto, o RSI, enquanto medida de proteção social, é constituído por uma prestação em dinheiro que visa apoiar as famílias na satisfação das suas necessidades básicas e, pela celebração de um contrato de inserção que tem como objetivo promover a integração social e profissional dos beneficiários.

De facto, o

RSI português conjuga de forma inovadora estas duas componentes: a componente prestacional ou de rendimentos e a componente de inserção social, e fá-lo de forma articulada, integrada porque ambas as componentes são absolutamente centrais para uma resposta efectiva e consequente às múltiplas vulnerabilidades que caracterizam os grupos mais desfavorecidos” (Guimarães, 2010, p.62).

Contudo, e de acordo com a mesma autora,

É, pois, fundamental conhecer como está a ser promovida a inserção dos beneficiários, que metodologias estão a ser utilizadas, que dificuldades é que existem, que formas estão a ser encontradas para responder a essas dificuldades, que desafios é que se colocam a cada um dos esquemas de rendimento mínimo um pouco por toda a Europa (Guimarães, 2010, p.62).

Sendo assim, torna-se premente compreender as características individuais dos beneficiários de RSI em situação de desemprego de longa duração, de forma a poderem ser promovidas estratégias conducentes a uma real inserção profissional e social desta população.

Perante o exposto, a nossa análise não se centra nas dinâmicas da oferta e da procura de emprego, ou da estrutura dos mercados de emprego e suas recomposições. Trata-se, antes, de verificar que tipo de pessoas são colocadas fora dos processos gerados por essas dinâmicas, ao nível das suas características individuais (ao nível das suas crenças e atitudes face ao

desemprego) e dos contextos nas quais estão inseridas e, conseqüentemente, qual o papel da Animação Sociocultural na promoção da inserção no mercado de trabalho desta população.

O presente trabalho está dividido em duas partes, apresentadas da seguinte forma:

A I Parte, relativa ao enquadramento teórico, integra quatro Capítulos.

No Capítulo I abordamos os conceitos, âmbitos e modalidades da ASC considerados pertinentes para o desenvolvimento da presente investigação.

O Capítulo II remete-se à descrição de alguns conceitos relacionados com o desemprego bem como, a apresentação de dados estatísticos referentes ao desemprego em Portugal, e em particular no Concelho de Chaves, que traduzem a pertinência de investigação sobre esta temática.

No Capítulo III abordamos alguns conceitos inerentes ao Rendimento Social de Inserção bem como, informação estatística relativa ao quadro nacional e mais concretamente ao Concelho de Chaves.

O Capítulo IV refere-se à relação entre DLD, RSI e ASC. Neste capítulo abordamos o perfil dos desempregados de longa duração e beneficiários de RSI, no concernente às suas características pessoais e às características dos contextos nos quais estão inseridos. Refletimos, ainda, acerca do papel da ASC na promoção da inserção no mercado de trabalho de desempregados de longa – duração, beneficiários de RSI.

A II Parte integra os Capítulos V e VI.

Os parâmetros da investigação identificados no Capítulo V integram o detalhe do problema da investigação, os objetivos, as hipóteses e a metodologia utilizada.

No Capítulo VI, efetuamos a apresentação dos dados e discussão dos resultados, tecendo considerações acerca do papel da ASC na problemática do desemprego de longa duração.

Por último, apresentamos a conclusão com a descrição sumária das conclusões retiradas do presente estudo bem como, das limitações encontradas.

São, ainda contemplados nesta dissertação, a bibliografia e os anexos.

Parte I – A animação Sociocultural e Conceitos afins

Capítulo I – A ASC: Conceitos, Âmbitos e Modalidades

As palavras animar e animação encontram a sua origem na terminologia latina *anima* e *animus*. A análise do seu significado remete-nos para alma, sentido de vida, movimento, força, poder, dinamismo e impulso para a ação (Ander- Egg, 2008).

Toraylle afirma que,

Animar é sempre dar alma e vida a um grupo humano, a um conjunto de pessoas entre as quais os contactos não se produzem espontaneamente, ou são mesmo impedidos e bloqueados em consequência de coacção das estruturas sociais ou das condições de vida. Da simples ideia de «dar um impulso» passa-se pouco a pouco à de uma acção exercida sobre os outros, sem pressões sentidas directamente: suscitar e orientar iniciativas, impulsionar os outros, aumentar a sua participação na vida do grupo, organizar a vida desse grupo, provocar a reflexão (1973, p.32).

A UNESCO define a ASC como, *um conjunto de práticas sociais que têm como finalidade estimular a iniciativa e a participação das comunidades no processo do seu próprio desenvolvimento e na dinâmica global da vida sócio-política em que estão inseridos (Ayuso,2002, p.62).*

Bento (2003) assume a ASC como uma forma de ação sociopedagógica que se caracteriza pela intencionalidade de gerar processos de participação das pessoas em áreas culturais, sociais e educativas de acordo com os seus próprios interesses e necessidades.

Trilla considera a ASC como o

conjunto de acções realizadas por indivíduos, grupos ou instituições numa comunidade (ou sector da mesma) e dentro do âmbito de um território concreto, com o objectivo principal de promover nos seus membros uma atitude de participação activa no processo do seu próprio desenvolvimento quer social quer cultural (2004, p.26).

Barbosa acrescenta que

A animação surge, neste sentido, como um elemento decisivo do desenvolvimento pessoal e social, um conceito que transcende a pura informação, a transmissão de conhecimentos sobre os vários âmbitos da nossa actividade, e promove a oportunidade de aquisição de saberes inovadores e criativos. Trata-se de uma dimensão de educação integral e global, das pessoas e das colectividades, nas suas mais diversificadas manifestações e práticas, activando competências e valores, que se consubstanciam em mudanças significativas de comportamento (2007, p. 121).

Por outro lado, Ander-Egg define animação sociocultural como

um conjunto de técnicas sociais que apoiadas numa pedagogia participativa, tem por finalidade, promover práticas e actividades voluntárias que com a participação activa das pessoas, se desenvolvem

no seio de um grupo ou comunidade determinada, e se manifestam nos diferentes âmbitos das actividades socioculturais que procuram o desenvolvimento da qualidade de vida (2008, p.100).

Lopes (2008) salienta a perspetiva tridimensional respeitante às estratégias de intervenção da animação sociocultural: (a) dimensão etária que integra a animação na infância, juvenil, animação sociocultural de adultos e animação na terceira idade; (b) espaço de intervenção caracterizado pela animação urbana e rural e; (c) âmbitos ligados a sectores de áreas temáticas (e.g., turismo, atividades de ócio, trabalho, entre outros).

Ventosa, refere que a animação sociocultural *é uma estratégia orientada para a mobilização (animus) de um determinado colectivo (crianças, jovens, adultos ou idosos) com vista a envolver-se de maneira activa no desenvolvimento de um projecto sociocultural (anima)* (2001, como citado em Pérez, 2006, p.151).

Sendo assim, o autor associa a animação a três modalidades fundamentais: (a) animação cultural, centrada no desenvolvimento da expressão e criatividade mediante a realização de atividades artístico – culturais que implicam a participação ativa dos seus destinatários; (b) Animação social centrada no associativismo e desenvolvimento comunitário e; (c) Animação educativa centrada na motivação para a educação permanente e educação do e no tempo livre.

As mutações sociais, económicas e culturais das sociedades modernas suscitam novas inquietudes e preocupações na animação sociocultural. Preocupações estas, que têm como objetivo encontrar novos métodos de ação no âmbito educativo, cultural e social (Ander – Egg, 2008).

1.1. A Animação Sociocultural, educação de adultos e a aprendizagem ao longo da vida

Lopes (2008) remete-nos para as linhas de intervenção da animação sociocultural de adultos em diferentes áreas das quais salientamos: a) a educação sociolaboral numa perspetiva de desenvolvimento de competências que visam a atualização profissional; b) educação para a cidadania ativa enquanto promotora de responsabilidade cívica tendo em consideração a consciencialização de direitos e deveres enquanto cidadão, c) a formação para o desenvolvimento pessoal e social no sentido de ser estimulada a participação, comunicação, a criatividade e confiança; d) educação para a saúde e; e) educação para o tempo livre e tempo de ócio.

A animação sociocultural de adultos apela para *a educação para os valores (...) para o viver no respeito pelo outro, educar para comunicar, agir e participar* (Lopes, 2008, p.328).

O processo educativo decorre de forma contínua ao longo da vida e destina-se a promover o desenvolvimento integral do indivíduo. A noção de educação permanente implica uma crítica à escola, incapaz de ligar o ensino à vida, uma vez que falhou na missão da igualdade social prometida aquando do alargamento da escolaridade mínima obrigatória (Trilla, 1993).

Com isto não se pretende desvalorizar o valor da instituição escolar. Apenas referir que as experiências de vida de cada um também são significativas no processo de aprendizagem, ou seja, outros contextos e meios podem ser complementares à escola, salientando-se, neste ponto, os contextos não formais de aprendizagem (Trilla, 1993).

Sendo assim, e segundo Trilla (1993, p.23) apesar dos conceitos de educação formal, não formal e informal serem distintos, *a soma do educativamente formal, não formal e informal deveria englobar a globalidade do universo da educação.*

A organização, sistematização, intencionalidade diferenciam, de forma generalista, a educação formal e não formal da educação informal. Contudo, Trilla (1993) ressalva que nem sempre a educação informal é não intencional. Exemplo disto é a educação familiar que, apesar de ser considerada informal, tem a intenção clara de educar.

Desta forma, define a educação informal como assistemática, indiferenciada e difusa,

acontece indiferenciada e subordinadamente a outros processos sociais, quando está imiscuída inseparavelmente noutras realidades culturais, quando não surge como algo distinto e predominante no curso geral da acção na qual decorre tal processo (...) quando carece de contorno nítido, quando tem lugar de forma difusa (Trilla 1993, p.26).

A propósito do conceito de educação informal, Imaginário refere que

Tanto quanto podemos saber, a aprendizagem ao longo da vida e em todas as circunstâncias da existência foi, desde sempre, constitutiva da humanidade mesma do homem, que nem será excessivo definir essencialmente como um 'ser aprendiz'. Tratava-se então, com certeza, nos primórdios da aventura humana, de aprendizagens informais, isto é, realizadas fora de qualquer 'escola', enquanto espaço e tempo específico e formalmente instituído pelas sociedades humanas para ensinar, educar, formar os seus membros (2007, p.1).

Distanciando-se da educação informal, a educação formal e não formal têm *objectivos específicos de aprendizagem ou formação e apresentam-se sempre como processos educativamente diferenciados e específicos* (Trilla, 1993, p.27).

Diferenciam-se, essencialmente, pelos aspetos metodológicos e estruturais.

Ao nível metodológico, a educação formal caracteriza-se por decorrer num espaço institucional (escola), caracterizada pela aprendizagem coletiva e presencial, com definição de tempos de atuação e planos de estudo, descontextualizada do ambiente no qual o indivíduo está integrado (Trilla, 1993). A educação não formal, apesar de organizada e sistemática, afasta-se da convencionalidade da escola. Exemplo disto é a formação à distância.

Ao nível estrutural, a educação formal e não formal podem ser distinguidas sob o ponto de vista administrativo e legal. A educação formal é organizada em função de disposições legais que a enquadram no sistema educativo, por oposição à educação não formal que se encontra à margem desse mesmo sistema (Trilla, 1993).

Em suma e segundo Trilla, por educação não formal entende-se *o conjunto de processos, meios e instituições específica e diferenciadamente desenhados em função de explícitos objectivos de formação ou instrução, que não estão directamente dirigidos á obtenção de grau académico próprio do sistema educativo* (1993, p.30).

Lopes acrescenta que,

não havendo um consenso generalizado sobre o que é a educação não-formal, podemos considerá-la como uma educação não regulada por normas rígidas. É norteadada pelos propósitos do pluralismo educativo e centrados na relação interpessoal. Apresenta ainda as seguintes características: tendência educativa assente no pluralismo e partilha vivencial; propósito de complemento em relação à educação formal; ênfase na convivência geradora de afectos; nivelamento tendencialmente horizontal das relações humanas, aproximando as pessoas umas das outras sem as valorizar em função de graus académicos; não outorgar títulos académicos mas certificados e diplomas de participação; abrangência a toda a população, promovendo relações e aprendizagens intergeracionais; recurso a metodologias próprias com recusa à reprodução de procedimentos utilizados pelo sistema educativo institucional (2008, p.404).

Silva (1990, p.93) refere que *a educação supera os limites institucionais do sistema escolar e revela a globalidade virtual do seu impacto face aos processos sociais, a começar por aqueles que assumem os contornos de programas de desenvolvimento integrado, designando como educação para o desenvolvimento a articulação entre as práticas educativas e as práticas a outros níveis da ação social.*

A educação para o desenvolvimento *põe claramente em questão os conceitos tradicionais de educação, vinculados, de forma directa ou indirecta, as teorias da educação como ensino, transmissão de conteúdos e competências por parte dos agentes instituídos nos papéis de educadores (...) a outros agentes considerados como educandos* (Silva, 1990, p.98),

focalizando-se antes os processos de aprendizagem e encarando os destinatários como protagonistas nesse mesmo processo.

Neste contexto, o indivíduo deve ser um sujeito ativo no seu próprio processo de aprendizagem e, através da sua experiência de vida desenvolve competências que lhe permitirão agir a nível individual, grupal e comunitário (Ander – Egg, 2008).

A educação permanente, em diversos contextos (formais, não formais e informais), potencia o desenvolvimento de capacidades e competências e, conseqüentemente a adaptação às transformações sociais e tecnológicas com as quais nos confortamos na atualidade. De facto, o crescente desenvolvimento ao nível das novas tecnologias implica a necessidade de atualização permanente ao nível dos conhecimentos científicos, profissionais e técnicos (Ander – Egg, 2008). Num mundo em constante transformação urge o desenvolvimento de competências ao nível do saber – saber, saber-estar e saber-ser. Aprender a ser, como define Edgar Faure (como citado em Ander – Egg, 2008), constitui-se como uma aprendizagem imprescindível nas dinâmicas associadas à educação permanente.

Apesar da crescente aposta no investimento na aprendizagem ao longo da vida, na atualidade, assistimos a atitudes de desmotivação, apatia e desânimo e, nas quais a animação sociocultural pode assumir um papel fulcral.

A animação sociocultural, enquanto promotora de participação, fomenta a aprendizagem de formas democráticas de atuação e sensibiliza os indivíduos para a pertinência da educação permanente no desenvolvimento da própria vida (Ander – Egg, 2008).

O processo educativo, seja formal ou informal, terá de centrar-se, cada vez mais na alegria de descobrir, de experimentar, de questionar, de imaginar ou seja, de construir racionalmente novas formas de ser e de agir (Barbosa, 2006, p.122).

De facto, a educação ao longo da vida assume-se como um processo orientado não apenas para o emprego mas também ao pleno desenvolvimento pessoal e social do indivíduo.

Contudo, na atualidade, a educação não modificou as nossas mentalidades e atitudes. Parece não ter assumido o compromisso da democracia, incentivando para o que Peres (2007, p.19) define como a *cultura do individualismo e da excelência*.

Em suma, a Animação Sociocultural pode assumir um papel de relevância no “redescobrir” de uma nova pedagogia. Enquanto *metodologia de intervenção, inscrita na educação não formal*,

deve ter como missão futura, desocultar tendências “bancárias” muito enraizadas no sistema educativo formal e promover uma pedagogia da libertação como nos ensinou Paulo Freire. (Lopes, 2008, p.568)

1.2. Animação sociocultural, ócio, lazer, tempo livre e modo de vida

A pertinência de pensarmos na articulação entre ócio, tempo livre e lazer surge pelo facto do trabalho assumir, na sociedade atual, um papel central na inserção social.

É o tempo de trabalho que pressupõe a existência de tempo de não trabalho ou seja, tempo livre. Contudo, o tempo livre não significa tempo liberto uma vez que pode ser despendido em obrigações que, apesar de não se constituírem como tempo de trabalho, não se integram nas dinâmicas associadas aos três D(s) propostos por Dumazedier (Diversão, Descanso e Desenvolvimento) e, conseqüentemente no conceito de ócio (Lopes, 2008).

De facto, *o ócio é o tempo livre que se pretende libertador* (Grácio, 1995 como citado em Lopes, 2008, p.453), aquele que fomenta a liberdade do indivíduo na escolha de atividades de forma independente das obrigações impostas pelo exterior. A subjetividade, assume aqui um papel importante na definição do conceito de ócio uma vez que este depende não da atividade ou tempo despendido na mesma, mas sim da forma de ser e estar do indivíduo e do sentido que atribui às atividades que desenvolve.

Ventosa (2005) refere que ócio é o tempo livre aproveitado oposto ao conceito de ociosidade, definido como o tempo livre perdido.

Falar de ócio obriga a ressaltar as práticas consideradas como “negativas” de ócio ou de ociosidade. Falamos de práticas consumistas e esvaziadas de valor e significado. Na sociedade atual, o tempo de ócio transformou-se em consumismo, assente no poder do que Ander-EGG (2008) define como Indústria Cultural. Neste contexto, a cultura assume-se como *algo que se compra e consome* (Ander-EGG, 2008, p.45), na qual o consumidor assume um papel passivo desprovido de atitude crítica e reflexiva, pondo em causa a subjetividade e a liberdade do indivíduo inerente ao conceito de ócio.

Trata-se, então, de uma cultura dirigida a massas, uniformizada, unidimensional, homogénea e imposta que contribui para a manipulação ideológica do indivíduo passivo e para a destruição de culturas minoritárias (Ander-EGG, 2008). Neste sentido, Monclús acrescenta que

nem todos os cidadãos têm as portas abertas da mesma maneira a determinadas actividades culturais, seja por localização geográfica, já seja por barreiras psicológicas, muito ligadas a processos de socialização e aculturação em determinado ambiente social, que os fazem sentir-se excluídos de determinadas manifestações artísticas e culturais, porque não são próprias da sua classe social ou ambiente cultural (2006, p.233).

Ver televisão, assistir a eventos desportivos, ir ao cinema, ocupar o tempo livre em atividades consumistas como excursões, assistir a espetáculos e outras atividades de diversão (e.g., discotecas), são exemplos disto e refletem o consumismo associado à ocupação dos tempos livres da sociedade atual.

Neste sentido, a animação sociocultural pode constitui-se como *uma forma de luta contra a passividade e homogeneização produzida pelas indústrias culturais e contra o conformismo que afirmam e reafirmam* (Ander-EGG, 2008, p.51). Monclús, a propósito da democracia cultural enquanto superadora da desmocratização cultural, refere que a *participação activa em actividades culturais gera integração, na medida em que não estamos recebendo um modelo demarcado, mas sim estamos a construí-lo entre todos. Isso exige necessariamente que as actividades culturais cheguem e participe toda a população (...)* (2006, p.233), incentivando os indivíduos a transformarem-se em atores e não apenas espectadores (Cuenca, 2007).

Salientamos que o papel da animação sociocultural é o de promover, através da participação, a autonomia e desenvolvimento integral do indivíduo, tornando-o protagonista do seu próprio desenvolvimento. Indivíduo capaz de refletir e agir em liberdade, capaz de fazer as suas próprias escolhas não só em relação à ocupação dos seus tempos livres mas também em relação ao seu modo de vida.

Precisamos de recuperar os espaços de liberdade afastando a rotina, o hábito, a repetição mecânica, o stress e a ansiedade, para potenciar a alteridade, a flexibilidade e a plasticidade. Desta forma, os constrangimentos à liberdade podem, através deste processo de auto-reflexão, ser revisitados e revistos, permitindo a construção da autonomia indispensável à (re)criação social (Barbosa, 2006, p. 121).

Recordemos, neste ponto, os princípios da Animação Sociocultural de adultos enunciados por Lopes:

levar o indivíduo a agir criticamente em relação ao consumismo reinante e também às empresas vocacionadas para a gestão do tempo de ócio na sociedade de mercado que oferecem programas culturalmente descontextualizados e desprovidos do sentido crítico da Animação (...) promover, através do tempo livre, acções de educação não formal ligadas à vida (...) participar em iniciativas geradoras de relações interpessoais e de cultura democrática, como são a vivência em grupo (2008, p.326).

A animação sociocultural, enquanto promotora do desenvolvimento pessoal e social, pode contribuir para a promoção da autonomia, liberdade e emancipação que o tempo livre, por si mesmo, não promove. Como Barbosa refere *enquanto tempo significativo de escolha individual,*

de observação, de reflexão e de experimentação, possibilita a formação da personalidade, podendo proporcionar a autodeterminação pessoal e social (2006, p.123).

Sendo assim, os conceitos de ócio e cidadania cruzam-se na medida em que *o ócio do novo cidadão é uma experiência que o ajuda a identificar-se, a implicar-se e a exercer os direitos e deveres capazes de afirmar a sua dignidade como pessoa*, incentivando os indivíduos a transformarem-se em atores e não apenas espectadores (Cuenca, 2007, p.79).

Neste sentido, a Carta para a Educação do ócio WLRA apresenta alguns desafios relacionados com a educação do ócio na comunidade (Cuenca, 2007, p.80), entre os quais salientamos: (a) Capacitação, enquanto desenvolvimento da capacidade do indivíduo e do grupo com o objetivo de aumentar a qualidade de vida e a auto-organização; (b) Acessibilidade, no sentido de promover o acesso a serviços e atividades de ócio; (c) Aprendizagem permanente, incentivando o indivíduo e o grupo para a aposta na aprendizagem ao longo da vida; (d) Participação social, no sentido de desenvolvimento de redes sociais de participação do indivíduo; (e) Diminuição de impedimentos, potenciando estratégias criativas que façam face aos obstáculos encontrados na satisfação das necessidades individuais, familiares e da comunidade; (f) inclusão, de forma a garantir o acesso de todos os grupos sociais e; (g) responsabilidade cívica e Moral que permita desenvolver o sentido de cidadania a partir do ócio.

Perante o exposto, urge transformar o ócio do consumo presente na nossa sociedade num ócio mais solidário (Cuenca, 2005 como citado em Cuenca, 2007), participativo e imbuído nos valores da cidadania ativa.

1.3. A Animação Sociocultural, participação e cidadania

Provavelmente, a palavra que melhor caracteriza a Animação Sociocultural, é a participação (Ander- EGG,2008).

A participação no âmbito da Animação Sociocultural supõe promover, ao nível individual, a autonomia e organização dos indivíduos de forma a que se consigam envolver e comprometer na transformação da sua realidade; fortalecer o tecido social através de organizações que possam dar resposta a problemas sociais mediante a participação na vida associativa e coletiva; transformar, ao nível cultural, a postura de público espectador para participante/ator e; motivar, ao nível da educação, para a aprendizagem ao longo da vida e para o desenvolvimento de competências, atitudes e comportamentos de atuação democráticos (Ander – Egg, 2008).

De facto, não existe Animação Sociocultural sem participação. A participação não se constitui como um *ponto de partida, como algo que se alcança com apenas propô-lo; é um ponto de chegada, o que pressupõe um caminho ou processo que temos que percorrer, mas que num primeiro momento avança com formas e modalidades participativas* (Ander – Egg, 2008, p.118).

De acordo com Ander – Egg (2008), o processo de participação implica uma série de etapas. *Informar-se* será a primeira etapa uma vez que sem informação sobre a situação, o indivíduo não possui uma visão e consciência pessoal sobre a mesma. Após obter os dados sobre a situação, o indivíduo deve *situa-se* sobre essa informação, ou seja, deve interpretá-la, compreende-la e posicionar-se sobre ela para, de seguida, *tomar uma posição*. Esta tomada de posição não se assume como passiva e meramente reflexiva pelo que o indivíduo deve *mobilizar-se* no sentido de decidir e agir. Contudo, mobilizar-se significa agir em conjunto ou seja, organizar-se com os outros para tornar possível *aceder e fazer cultura* numa perspectiva de transformar o público – espectador em participante - ator de forma a *participar ativamente* na organização da própria vida.

Em suma, *esta participação consiste na procura de soluções vitais realizadas de modo a que vão criando novas relações sociais como pré-figurativas de uma sociedade participativa que seja transformação de todo o tipo de estruturas de dominação* (Ander – Egg, 2008, p.161).

Trata-se então, de tomar consciência das situações, compreende-las e agir sobre elas (Ander – Egg, 2008).

A animação Sociocultural entende-se, neste contexto, como uma metodologia assente em atividades que visam gerar processos de participação (Ander – Egg, 2008) e; é essa participação social que consciencializa os indivíduos para a necessidade de transformação da realidade social (Peres, 2007).

A animação é, pois, entendida como uma estratégia para o desenvolvimento pessoal e comunitário (Peres, 2007, p.21).

O conceito de participação e o próprio regime democrático, pressupõe que o indivíduo seja deliberador, livre e participativo em tudo aquilo que o afeta (Gomez, 2007), como define Bárcena (1997 e 1999, como citado em Gomez, 2007) com capacidade crítica para interpretar e compreender os seus deveres enquanto cidadãos e agir em conformidade.

O papel da animação sociocultural passa por reconhecer a individualidade de cada cidadão, torná-lo

sujeito da acção cultural, e não só destinatário das iniciativas que os outros promovem; e, conseqüentemente, possibilitando que os indivíduos reajam perante a alienação, a passividade e à uniformidade que quer as indústrias culturais quer o consumo massivo e as redes telemáticas induzem (Gomez, 2007, p.67).

Potenciando a relação entre o conhecimento, a reflexão e ação, a comunicação e o diálogo pode ser promovida uma verdadeira democracia cultural e a transformação social ao nível da mudança de mentalidades e atitudes.

1.4. A animação comunitária

Enquanto âmbito da Animação Sociocultural, a Animação comunitária tem como *preocupação central de fortalecer o tecido social, mediante a participação individual e colectiva, processada através de organizações capazes de dar resposta a problemas e necessidades da sociedade (Iopes, 2008, p.372).*

A Animação comunitária

tem em vista o progresso que se gera pela consciência crítica, pela vontade dos participantes na mudança da realidade social, com o intuito de alcançar o seu desenvolvimento endógeno, global e integrado. Este desenvolvimento processa-se de modo a levar as pessoas a, por um lado, reconhecerem as suas próprias capacidades e, por outro, a respeitarem as capacidades daqueles que os rodeiam, num ambiente de participação e negociação permanentes, propiciador da consciencialização dos direitos de cada pessoa (Lopes, 2008, p.375).

Para Vallicrosa a Animação Sociocultural *é uma resposta institucional, intencional e sistemática a uma determinada realidade social para promover a participação activa e voluntária dos cidadãos no desenvolvimento comunitário e na melhoria da qualidade de vida (2004, p.171).*

Desta forma, é atribuída importância à participação da comunidade na modificação das suas condições de vida (Idaães, 2011).

Neste contexto, Viveiros e Luís assumem que,

“O desenvolvimento local opera-se com a participação comunitária. Ele deverá nascer do diagnóstico da realidade social, procurando responder às expectativas e colmatar as necessidades mais prementes dos grupos. Um processo sustentado nos recursos endógenos do território e partilhado pela comunidade. Uma aposta na educação permanente geradora de um desenvolvimento cultural, social e económico. O desenvolvimento comunitário é um desafio permanente, espaço de construção de uma cidadania activa e fundamento da democracia participativa. A comunidade é o nervo central para a sustentabilidade da

construção de alternativas de desenvolvimento dos territórios, capaz de gerar sinergias criativas localizadas no envolvimento das populações (2008, p.4).

Os mesmos autores entendem, então, o desenvolvimento local como

um processo de transformação da realidade sustentado na capacitação das pessoas para o exercício de uma cidadania activa e transformadora da vida individual e em comunidade. É de capital importância que os grupos não sejam meros utentes de serviços, mas, actores e autores das práticas de desenvolvimento local (Viveiros & Luís, 2008, p.2).

Viveiros e Luís consideram que, *a Animação Sociocultural enquanto metodologia de intervenção social é uma prática inalienável do desenvolvimento comunitário. Um princípio basilar dos processos de Animação e desenvolvimento com a comunidade é a participação dos colectivos (2008, p.8).*

Neste sentido,

O associativismo é um dos vectores de intervenção no território. Ele é escola de cidadania activa, espaço de Animação Sociocultural e de desenvolvimento de percursos de educação não formal, fomentador da democracia cultural. As colectividades locais deverão ser agentes da valorização e preservação da cultura popular e contribuintes da mudança social. A Animação Comunitária tem que sustentar a sua acção num projecto de educação para o desenvolvimento, esta entendida como forma de educar para o sentido cívico, para a formação de cidadãos conscientes e participantes no próprio processo de desenvolvimento. A educação para o desenvolvimento está direccionada para a provocação da mudança de mentalidades, atitudes e comportamentos do indivíduo e do grupo. A Animação enquanto método educativo tem que educar para a solidariedade, para a responsabilidade colectiva, para a auto-estima e valorização da cultura do território (Viveiros & Luís, 2008, p.9).

Sendo assim, *a Animação do “local” e da comunidade devem traduzir-se num processo educativo de base, procurando responder aos desafios quotidianos das gentes, acompanhando a evolução dos projetos e apoiando a emergência de iniciativas associativas. (Viveiros & Luís, 2008, p.10).*

Parte II – A problemática do desemprego de longa duração

Capítulo II – O Desemprego de Longa Duração

2.1. O desemprego: conceitos

Blanch define o conceito de trabalho como

conjunto de actividades humanas, retribuidas ou não, de carácter produtivo ou criativo que, mediante o uso de técnicas, instrumentos, materiais ou informações disponíveis, permite obter, produzir ou prestar certos bens, produtos e serviços. Nesta actividade, a pessoa fornece energias, habilidades, conhecimentos e outros recursos e obtém algum tipo de compensação, material, psicológica e/ou social (1990, p.112).

O autor distingue o conceito de trabalho e emprego caracterizando este último como *uma categoria jurídica possível de ser definida como uma relação de intercâmbio contratual entre duas partes, de carácter voluntário, mas regulada institucionalmente. Uma das partes vende trabalho, a outra compra-o, geralmente mediante dinheiro ou pela troca de bens ou serviços (Blanch, 1990, p.113).*

Sendo assim, o que distingue o trabalho de emprego é a situação contratual e não o tipo de actividades desenvolvidas. Neste contexto, ter trabalho não significa estar empregado.

Tendo em consideração a definição de emprego proposta por Blanch (1990), podemos entender o desemprego como a ausência de emprego (trabalho contratualizado).

Demazière (2008) perspetiva o desemprego não apenas pela sua definição (ausência de emprego) mas também pelas suas consequências sociais, tais como a destruição das relações sociais no seio da comunidade.

Importa, neste ponto, tecer, ainda que de forma breve, algumas considerações acerca da perspetiva histórica do desemprego.

Apesar do debate em torno do problema do desemprego se ter acentuado ao longo da primeira metade do século XX acabou por desvanecer-se após a Segunda Guerra Mundial.

O crescimento da economia potenciou o emprego e o desemprego não era considerado significativo.

Sendo assim, o desemprego, após a Segunda Guerra Mundial e até meados da década de 1970, não se constituía como um problema (Moller & Hespanha, 2002).

Em Portugal, a problemática do desemprego surgiu particularmente a partir de 1974, decorrente das reformas que alteraram a estrutura do sistema económico e social e, conseqüentemente o sistema de emprego, após o 25 de Abril de 1974 (Rodrigues, 1996).

Contudo, foi apenas a partir da década de 1980, que a sociologia e a economia manifestaram interesse em desenvolver estudos explicativos acerca desta problemática (Rodrigues, 1996).

Num desses estudos explicativos, Freyssinet (1984) propôs a identificação da população desempregada mediante a resposta a duas questões basilares. A primeira tem como objetivo perceber se um trabalhador tem ou não um emprego. Se a resposta é positiva esse trabalhador integra a população empregada. Se a resposta é negativa, a segunda questão consiste em perceber se o trabalhador procura ou não um emprego. Se não procura é integrado na população inativa, na qual se inserem os reformados, os estudantes ou as domésticas. Caso o trabalhador esteja à procura de emprego, então, é integrado na população desempregada (Freyssinet, 1984, pp. 13-14).

As duas questões colocadas para identificação da população desempregada assentam em dois critérios. O primeiro (estar sem emprego) trata-se de um critério de condição objetivo. O segundo (procurar emprego) é definido como um critério comportamental com uma dimensão subjetiva. Seria a combinação entre os dois critérios que possibilitaria a identificação da população ou seja, o grupo de indivíduos que está sem emprego e que, ao mesmo tempo, procura emprego.

Contudo, esta abordagem apresenta algumas limitações que sugerem a dificuldade em definir o conceito de desemprego. De facto, se o primeiro critério é objetivo, a avaliação do segundo integra uma dimensão subjetiva.

Guy Standing (2000) acrescenta mais dois critérios aos anteriores, também eles com dimensão subjetiva. O autor propõe, então, que estar desempregado pressupõe uma condição (estar sem emprego), um comportamento (procura de emprego), um desejo (trabalhar) e uma necessidade (de rendimento do trabalho). Sendo assim, ser classificado como desempregado implica que todos estes critérios sejam preenchidos (Standing, 2000).

Contudo, também esta abordagem ao desemprego apresenta limitações. A título de exemplo, um indivíduo pode estar à procura de um emprego apenas necessitando de rendimento e não por desejo de trabalhar, ou pode rejeitar um emprego por motivos relacionados com as suas qualificações e a outros impedimentos de ordem material (e.g., dificuldades de acesso), estando comprometido o preenchimento de todos os critérios propostos pelo autor para classificação de um indivíduo desempregado (Standing, 2000).

A par da necessidade de definição do conceito de desemprego, surge no decorrer dos anos 1980, em França e mais globalmente nos países do Ocidente, a necessidade de compreender o desemprego de longa duração.

Demazière (1995b como citado em Demazière, 2008) alerta para as consequências do desemprego de longa duração no indivíduo (problemas de comportamento, problemas psicológicos, resistência dos empregadores) que dificultam, de forma suplementar, o acesso ao emprego.

Ainda a propósito da definição do conceito de desemprego, a proposta pelo Bureau Internacional do Trabalho (BIT) indica que, *para se ser categorizado como desempregado é necessário não ter trabalhado uma única hora no decurso da semana da recolha de informação, procurar activamente um emprego e estar imediatamente disponível para o trabalho* (Gautié, 1998, p. 78).

Após a breve contextualização relativa à definição do conceito de desemprego, importa proceder à análise de alguns conceitos associados ao desemprego conforme o proposto pelo IIEFP, I.P. e em particular pelos Centros de Emprego.

Sendo assim, o desemprego/desemprego registado refere-se à população que não tem emprego e está imediatamente disponível para trabalhar e tem capacidade para o emprego. Entre estes referimos os desempregados à procura do primeiro emprego ou seja, aqueles que nunca trabalharam e, os desempregados à procura de novo emprego, ou seja, aqueles que já trabalharam. Inclui candidatos que, tendo-se retirado da vida ativa, qualquer que tenha sido o motivo e duração da interrupção, desejem reingressar. Inclui igualmente candidatos que tenham trabalhado como familiares não remunerados e os que trabalham por conta própria.

Acrescem-se os empregados que, apesar de inscritos nos Centros de emprego, têm um emprego a tempo parcial ou completo que pretendem abandonar e mudar para outro a tempo parcial ou completo; os trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego e; os indisponíveis temporariamente que se referem a desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

O utente dos Centros de Emprego refere-se a todo o utilizador, singular ou coletivo, de qualquer das prestações disponíveis no Centro de Emprego. O utente candidato, de acordo com a sua pretensão, deve ser classificado como candidato a formação profissional, prestação no âmbito da orientação profissional, medidas de apoio ao emprego ou a colocação direta – pedido de emprego.

Como desemprego registados entendemos todos os desempregados incluindo: (a) candidatos que se encontravam numa situação de inativos (e.g., estudantes, indivíduos com ocupação em tarefas domésticas); (b) reformados que procuram trabalho e reúnem condições para o trabalho e; (c) pensionistas por invalidez ou pessoas portadoras de incapacidade que não se encontrem com incapacidade total para o trabalho.

Estão excluídos do desemprego registado os (as) trabalhadores(as) com vínculo à empresa ainda que temporariamente suspensos ou com redução da jornada de trabalho; (b) candidatos que apresentem indisponibilidade justificada para o trabalho (e.g., transferidos para a categoria de “indisponível temporariamente”); (c) Candidatos que iniciam um programa ocupacional (e.g., transferidos para a categoria de “ocupados”); (d) candidatos integrados em medidas/programas de emprego ou ações de formação profissional e; (e) candidatos apoiados no âmbito dos programas de criação de empresas do IEFP, que iniciam atividade por conta própria.

Como desempregado jovem entende-se o candidato desempregado com menos de 25 anos e; como desempregado adulto, o candidato desempregado com 25 ou mais anos.

Salienta-se o conceito de desempregado de longa duração enquanto candidato inscrito como desempregado há um ano ou mais e; desempregado de muito longa duração, o candidato inscrito como desempregado há dois anos ou mais.

Acresce-se que, segundo o número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 220/2006, de 3 de Novembro, que estabelece o regime jurídico de proteção no desemprego, desemprego é considerado *toda a situação decorrente da inexistência total e involuntária de emprego do beneficiário com capacidade e disponibilidade para o trabalho, inscrito para emprego no centro de emprego* (DL nº220, 2006, p. 7691).

2.2. O desemprego em Portugal

Segundo o relatório anual do IEFP, I.P. (Gabinete de Estudos e Avaliação), no ano de 2011, o desemprego aumentou em 10.9% face ao ano de 2010. O aumento do volume de desemprego verificou-se essencialmente na região de Lisboa (13,4%). Contudo também na região do Alentejo aumentou em 13,0%, no Algarve 11,9%, na região Centro 11,2% e na zona norte 8,7%, comparativamente ao ano anterior.

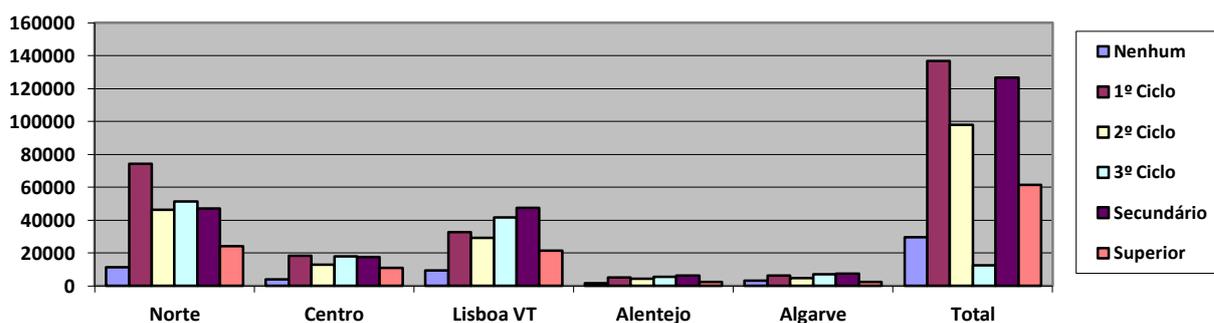
O aumento do volume de desempregados regista-se, essencialmente, no grupo de pessoas do sexo feminino (52,1%), pertencentes ao segmento etário 35-54 anos (47,2%), com escolaridade inferior ao 3.º ciclo do ensino básico (45,9%), à procura de novo emprego (92,5%) e cuja inscrição não ultrapassou 1 ano (62,2%).

Comparativamente com o ano anterior, o desemprego aumentou em 13%, nos desempregados registados com menos de 25 anos e, em 10,5% nos adultos com mais de 25 anos.

Em termos de habilitações escolares, é nos candidatos que apenas detêm o 1º ciclo do ensino básico que se verifica uma maior percentagem de desempregados (23,7%), seguindo-se, por ordem decrescente, o ensino secundário com 22,0%, o 3º ciclo do ensino básico com 21,5%, o 2º ciclo do ensino básico com 17,0% e o ensino superior com 0,7%. Os desempregados que não possuíam qualquer nível de habilitação representam 5,2% do total.

Comparativamente ao ano anterior (2010) assiste-se a um aumento do desemprego nos candidatos que não possuem habilitações escolares (+2,1%) e; nos candidatos que possuem o 2º ciclo do ensino básico (+6,4%), o 3º ciclo do ensino básico (+21,7%), o ensino secundário (+28,8%) e o ensino superior (26,8%). A percentagem de desempregados com o 1º ciclo do ensino básico diminuiu (-2,2%).

Gráfico 1 – Estrutura do desemprego registado por nível de habilitação segundo a região (situação no fim do ano de 2011)



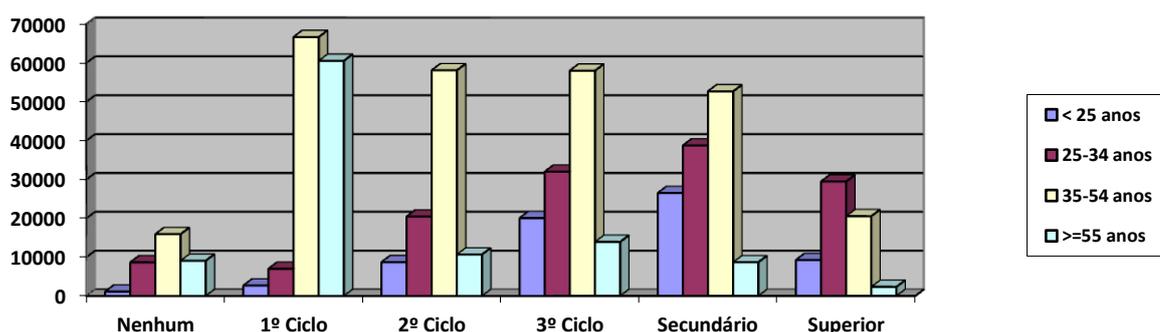
Fonte: adaptado de Relatório anual 2011, IEFP, I.P.

Conforme o apresentado no gráfico 1, a análise da estrutura do desemprego registado por nível de habilitação e região indica-nos que o nível escolar secundário era maioritário no conjunto dos desempregados das regiões de Lisboa (26,1%), Alentejo (25,0) e Algarve (24,2%).

Relativamente ao ensino superior, é na região Centro, seguida da região de Lisboa que encontramos a maior percentagem de desempregados habilitados com o ensino superior com, respetivamente, 13,6% e 11,8%.

O nível de habilitação com percentagem de desemprego mais representativo da região Norte é o 1º ciclo do ensino básico.

Gráfico 2 – Estrutura do desemprego registado por grupo etário segundo o nível de habilitação (situação no fim do ano de 2011)



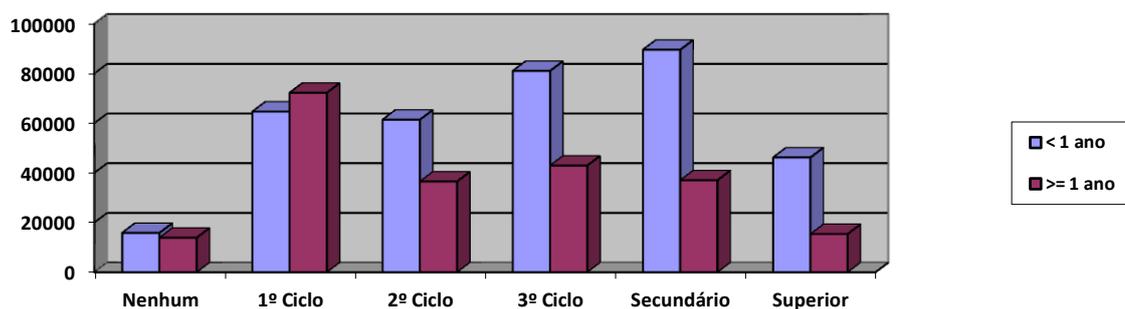
Fonte: adaptado de Relatório anual 2011, IEFP, I.P.

Ainda segundo o relatório anual de 2011 elaborado pelo IEFP, I.P., a estrutura do desemprego registado por grupo etário, segundo o nível de habilitação (ver gráfico 2), indica-nos que mais de 50% dos desempregados se enquadravam nos grupos “ sem qualquer habilitação” e “detêm o 2º ciclo do ensino básico” com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos de idade (53,5% e 59,4%, respetivamente).

Com 47,8% estão representados os desempregados com o nível de habilitações superior, com idades compreendidas entre 25 e 34 anos.

O 1º ciclo do ensino básico era a habilitação mais comum entre os desempregados com 55 e mais anos.

Gráfico 3 – Estrutura do desemprego registado por tempo de inscrição segundo nível de habilitação (situação no fim do ano de 2011)



Fonte: adaptado de Relatório anual 2011, IEFP, I.P.

Analisando o gráfico 3, no concernente à estrutura do desemprego registado por tempo de inscrição, os dados fornecidos pelo IEFP, I.P. remetem-nos para a predominância dos desempregados há menos de 1 ano comparativamente com os desempregados há mais de um ano, em todas as regiões do país, com destaque para o Algarve onde representavam 78,2% do total.

O desemprego de longa duração tem o seu maior peso relativo na região Norte com 45,4% do desemprego total da região.

A menor representatividade do desemprego de longa duração encontra-se na região do Algarve com 21,8%. Esta região representa apenas 3,2% do desemprego de longa duração do total no Continente.

Ainda relativamente ao desemprego de longa duração acresce-se que é nos adultos que se verifica uma maior percentagem de desempregados nesta situação (95,8%) comparativamente com os jovens (4,2%).

O mesmo acontece no desemprego de curta duração, ainda que de forma não tão significativa. Os jovens, com menos de 25 anos, representam 16,5% do total e os adultos 83,5%.

A análise do desemprego registado por tempo de inscrição, segundo o nível de habilitação, mostra que o tempo de permanência em situação de desemprego depende do nível de escolaridade. Quanto maior quando maior é o nível de escolaridade, menor é o tempo de permanência em situação de desemprego.

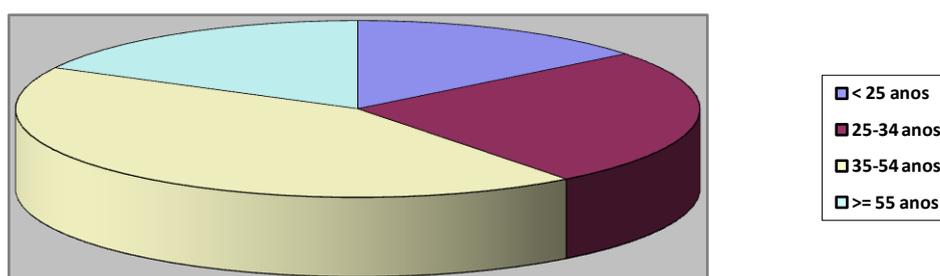
Assim, os dados disponibilizados pelo IEFP, I.P. relativos ao ano de 2011, evidenciam que 39,5% dos desempregados em qualquer nível de habilitação ou com o 1º ciclo do ensino básico, estavam desempregados há um ano ou mais e, conseqüentemente constituem-se como desempregados de longa duração. Os desempregados com níveis de escolaridade secundário ou superior estavam maioritariamente nessa situação, há menos de um ano, ou seja tratam-se de desempregados de curta - duração.

Em suma e tendo em consideração os dados divulgados pelo IEFP, I.P., no relatório anual de 2011, podemos verificar que o aumento do volume de desempregados se regista essencialmente no grupo de pessoas pertencentes ao segmento etário 35-54 anos, com escolaridade inferior ao 3.º ciclo do ensino básico. Acresce-se que entre estes, se encontram os desempregados de longa (ou muito longa duração) que, repetida e continuamente, fazem parte dos ficheiros dos Centros de Emprego sem resposta ao nível da integração no mercado de trabalho.

2.3. O desemprego no concelho de Chaves

A situação do mercado de emprego no mês de Março de 2012, no concelho de Chaves, traduz-se em 2901 desempregados, sendo que 1 318 são desempregados de longa duração, que corresponde a 45,4% da totalidade de inscritos registados no Centro de Emprego, conforme dados fornecidos pelo IEFP, I.P.

Gráfico 4 - Desemprego registado no concelho de Chaves segundo grupo etário (situação em março de 2012)

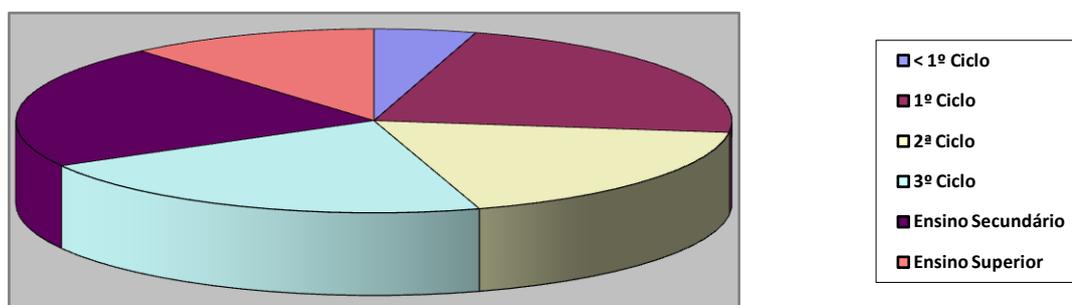


Fonte: adaptado de IEFP, I.P. consultado em <http://www.iefp.pt>

A análise do gráfico 4, no referente ao desemprego registado, segundo o grupo etário, evidencia que 415 desempregados têm menos de 25 anos (14,3%); 735 (25,3%) situam-se entre os 25 e 34 anos; 1 250 entre os 35 e 54 anos (43,1%) e 501 tem mais de 55 anos (17,3%). Em suma, 45,4% da população desempregada encontra-se à margem dos processos dominantes de organização das

economias há mais de um ano. Reitera-se ainda que, apesar, da população do concelho de Chaves se encontrar envelhecida é nos indivíduos em idade ativa (menores de 25 anos a 54 anos) que se encontra a maior percentagem de desempregados (82,7%).

Gráfico 5 - Desemprego registado, no concelho de Chaves segundo nível de escolaridade (situação em março de 2012)



Fonte: adaptado de IEFP, I.P. consultado em <http://www.iefp.pt>

Mediante a análise do gráfico 5, percebemos que de entre os indivíduos que se encontram numa situação de desemprego no concelho de Chaves, 132 têm escolaridade inferior ao 1º Ciclo do ensino básico (4,6%); 652 concluíram o 1ª Ciclo do Ensino Básico (22,5%); 527 detêm o 2º Ciclo do Ensino Básico (18,2%); 626 o 3º Ciclo do Ensino Básico (21,6%); 636 o Ensino secundário (21,9%) e 328 (11,3%) o Ensino Superior. Ou seja, 1311 desempregados (45,2%) têm escolaridade inferior à escolaridade obrigatória.

No cômputo geral, e no referente ao concelho de Chaves, verificamos que uma grande percentagem da população desempregada se encontra em situação de desemprego de longa duração, em idade ativa (menores de 25 anos a 54 anos) e com escolaridade inferior ao 3º ciclo do Ensino básico.

Capítulo III – O Rendimento Social de Inserção

3.1. O Rendimento Social de Inserção: Conceitos

O Rendimento Social de Inserção surge aquando a criação da Lei 13/2003, de 21 de Maio que revoga o Rendimento Mínimo Garantido criado pela Lei 19-A/96, de 29 de Junho.

O RSI surge em substituição do RMG e constitui-se como um pilar essencial de políticas inclusivas e do sistema de proteção social de Portugal (Martinho, 2010).

De acordo com o artigo 1º da Lei 13/2003, de 21 de Maio,

consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção, de modo a conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e que favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária”. (Diário da República, I Série-A n.º 117 de 21 de Maio de 2003, p.3147).

Segundo o indicado no sítio eletrónico da Segurança Social, o RSI é *dirigido a pessoas ou famílias que necessitam de apoio para melhor integração social e profissional, em situação de carência económica grave, que cumpram as condições de atribuição.*

Os requisitos e condições gerais de atribuição do RSI são definidos no Artigo 6.º da lei nº13/2003 de 21 de Maio:

1 — A atribuição do direito ao rendimento social de inserção depende da verificação cumulativa dos requisitos e das condições seguintes:

a) Possuir residência legal em Portugal;

b) Não auferir rendimentos ou prestações sociais, próprios ou do conjunto dos membros que compõem o agregado familiar, superiores aos definidos na presente lei;

c) Assumir o compromisso, formal e expresso, de subscrever e prosseguir o programa de inserção legalmente previsto, designadamente através da disponibilidade activa para o trabalho, para a formação ou para outras formas de inserção que se revelarem adequadas;

d) Fornecer todos os meios probatórios que sejam solicitados no âmbito da instrução do processo, nomeadamente ao nível da avaliação da situação patrimonial, financeira e económica do requerente e da dos membros do seu agregado familiar;

e) Permitir à entidade distrital competente da segurança social o acesso a todas as informações relevantes para efectuar a avaliação referida na alínea anterior.

2 — As regras para concessão do rendimento social de inserção, nos casos em que no mesmo agregado familiar exista mais de um membro que reúna os requisitos e condições de atribuição, são definidas por decreto regulamentar.

3— A observância da condição prevista na alínea c) do n.º 1 pode ser dispensada, nos termos a definir por decreto regulamentar, quando o cumprimento da mesma se revele impossível por razões de idade, de saúde ou outras decorrentes das condições especiais do agregado familiar (Diário da República, I série-A, nº117 de 21 de Maio de 2003, p. 3147)

O Decreto-Lei n.º 133/2012 de 27 de junho vem alterar os regimes jurídicos de proteção social entre eles, o rendimento social de inserção e consequentemente, altera a Lei 13/2003 de 21 de Março.

Sendo assim, no artigo 6.º do referido decreto, surgem modificações relativamente aos requisitos e condições gerais de atribuição do RSI:

1 — O reconhecimento do direito ao rendimento social de inserção depende de o requerente, à data da apresentação do requerimento, cumprir cumulativamente os requisitos e as condições seguintes: a) Possuir residência legal em Portugal há, pelo menos, um ano, se for cidadão nacional ou nacional de Estado membro da União Europeia, de Estado que faça parte do espaço económico europeu ou de um Estado terceiro que tenha celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia;

b) Possuir residência legal em Portugal nos últimos três anos, se for nacional de um Estado que não esteja incluído na alínea anterior;

c) [Anterior alínea b).]

d) O valor do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar não ser superior a 60 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS);

e) O valor dos bens móveis sujeitos a registo, designadamente veículos automóveis, embarcações e aeronaves, não ser superior a 60 vezes o valor do IAS;

f) Celebrar e cumprir o contrato de inserção legalmente previsto, designadamente através da disponibilidade ativa para o trabalho, para a formação ou para outras formas de inserção que se revelem adequadas;

g) [Anterior alínea d).]

h) [Anterior alínea e).]

i) Permitir à entidade gestora competente o acesso a todas as informações relevantes para efetuar a avaliação referida na alínea anterior;

k) Não se encontrar em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão em estabelecimento prisional ou institucionalizado em equipamentos financiados pelo Estado.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, a comprovação da residência legal em Portugal faz -se através de:

a) Atestado de residência emitido pela junta de freguesia da área de residência do interessado para os cidadãos nacionais;

b) Certidão do registo do direito de residência emitida pela câmara municipal da área de residência do interessado para os nacionais dos outros Estados referidos na alínea a) do número anterior.

3 — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1, a residência legal em Portugal comprova -se através de autorização de residência, concedida nos termos do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, aprovado pela Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

4 — O disposto nas alíneas a), b), e), f), g), i), j) e k) do n.º 1 é aplicável aos membros do agregado familiar do requerente, salvo no que respeita ao prazo mínimo de permanência legal, relativamente aos menores de 3 anos.

5 — *Para efeitos da presente lei, considera -se património mobiliário os depósitos bancários e outros valores mobiliários como tal definidos em lei, designadamente ações, obrigações, certificados de aforro, títulos de participação e unidades de participação em instituições de investimento coletivo (Diário da República, 1.ª série, n.º 123 de 27 de junho de 2012, pp.3274-3275).*

As alterações propostas mantêm, de forma geral, o publicado na lei 13/2003 de 21 de Março com introdução de especificidades ao nível dos meios de prova dos requisitos exigidos.

Além dos requisitos e condições gerais para atribuição do RSI, o artigo 7. da Lei 13/2003 de 21 de Março (não alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/2012 de 27 de junho) acrescenta condições específicas de atribuição:

1 — No caso das pessoas entre os 18 e os 30 anos, a atribuição do direito ao rendimento social de inserção depende ainda da verificação cumulativa das seguintes condições específicas:

a) Estar inscrito como candidato a emprego no centro de emprego da área de residência há, pelo menos, seis meses, no momento da apresentação do requerimento;

b) Demonstrar disponibilidade activa para emprego conveniente, para trabalho socialmente necessário ou para formação profissional durante o período em que esteve inscrito no centro de emprego, nos seguintes termos:

i) Ter comparecido nas datas e nos locais que lhe forem determinados pelo centro de emprego respectivo;

ii) Ter realizado as diligências adequadas à obtenção de emprego;

iii) Ter comunicado ao centro de emprego respectivo, no prazo de 10 dias, a alteração de residência;

c) A disponibilidade activa para emprego conveniente, para trabalho socialmente necessário ou

para formação profissional referida na alínea anterior deve ser acompanhada pelo centro de emprego respectivo, o qual deverá transmitir a informação adequada à entidade distrital da segurança social competente, bem como comprovar os casos de inexistência, de falta ou de recusa justificadas de oferta de emprego conveniente, de trabalho socialmente necessário ou formação profissional adequada.

2 — Considera-se emprego conveniente e trabalho socialmente necessário aquele que se encontra definido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de Abril.

3 — No caso de o titular ao direito ao rendimento social de inserção recusar de forma injustificada oferta de emprego conveniente, de trabalho socialmente necessário ou formação profissional, o centro de emprego deve comunicar imediatamente à entidade distrital da segurança social competente tal facto, sendo o respectivo titular sancionado com a cessação da prestação (Diário da República, I Série-A, nº 117 de 21 de Maio de 2003, p.3148).

Com a inclusão destas condições específicas, estabelece-se, assim, a inscrição no Centro de Emprego e a procura ativa de emprego e formação como requisitos e condições necessárias para atribuição do RSI para a população desempregada.

O Rendimento Social de Inserção é definido pelo Instituto de Segurança Social como um apoio para os indivíduos e famílias mais pobres, constituído por uma prestação em dinheiro e um programa de inserção que tem por objetivo potenciar a integração social e profissional dos beneficiários.

Sendo assim, os indivíduos que se encontram a receber o Rendimento Social de Inserção assinam um acordo com a Segurança Social comprometendo-se a cumprir o programa de inserção conforme o indicado no Artigo 3º da Lei nº13/2003 onde refere que o *programa de inserção do rendimento social de inserção é constituído por um conjunto de acções destinadas à gradual integração social dos titulares desta medida, bem como dos membros do seu agregado familiar* (Diário da República, I Série-A, nº 117 de 21 de Maio de 2003, p.3147).

O Decreto-Lei n.º 133/2012 de 27 de junho vem alterar a Lei nº13/2003 de 21 de Maio e, ainda no referente ao artigo 3.º, acrescenta:

1 — O contrato de inserção do rendimento social de inserção consubstancia -se num conjunto articulado e coerente de acções, faseadas no tempo, estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, com vista à plena integração social dos seus membros.

— O contrato de inserção referido no número anterior confere um conjunto de deveres e de direitos ao titular do rendimento social de inserção e aos membros do seu agregado familiar (Diário da República, 1.ª série, n.º 123 de 27 de junho de 2012, p.3273).

Com esta alteração, o programa de inserção passa a designar-se de contrato de inserção e é especificada a adaptação do mesmo às características dos beneficiários e seu agregado familiar bem como reforçada a noção dos direitos e deveres dos mesmos.

As ações supracitadas, inerentes quer ao programa de inserção encontram-se discriminadas no artigo 18.º da Lei nº 13/2003 de 21 de maio que define a elaboração e conteúdo do programa de inserção:

1 — O programa de inserção previsto no artigo 3.º deve ser elaborado pelo núcleo local de inserção e pelo titular do direito ao rendimento social de inserção e, se for caso disso, pelos restantes membros do agregado familiar.

2 — *O programa de inserção deve ser subscrito por acordo entre os núcleos locais de inserção, previstos na presente lei, e os titulares deste direito social.*

3 — *O programa de inserção deve ser elaborado no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação do rendimento social de inserção.*

4 — *A elaboração do programa de inserção tem subjacente o relatório social referido no n.º 2 do artigo anterior e dele devem constar os apoios a conceder, assim como as obrigações assumidas pelo titular do direito ao rendimento social de inserção e, se for caso disso, pelos restantes membros do seu agregado familiar.*

5 — *Os apoios mencionados no número anterior devem ser providenciados pelos ministérios competentes em cada sector de intervenção ou pelas entidades que para tal se disponibilizem.*

6 — *As acções do programa de inserção compreendem, nomeadamente:*

a) Aceitação de trabalho ou de formação profissional;

b) Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem, de acordo com o regime de assiduidade a definir por despacho conjunto dos Ministros da Educação e da Segurança Social e do Trabalho;

c) Participação em programas de ocupação ou outros de carácter temporário que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais, comunitárias ou ambientais e que normalmente não seriam desenvolvidos no âmbito do trabalho organizado;

d) Cumprimento de acções de orientação vocacional e de formação profissional;

e) Cumprimento de acções de reabilitação profissional;

f) Cumprimento de acções de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicodependência;

g) Desenvolvimento de actividades no âmbito das instituições de solidariedade social;

h) Utilização de equipamentos de apoio social;

i) Apoio domiciliário;

j) Incentivos à criação de actividades por conta própria ou à criação do próprio emprego (Diário da República, I Série-A, n.º 117 de 21 de Maio de 2003, pp. 3149-3150)

O artigo 18.º é alterado no Decreto-Lei n.º 133/2012 de 27 de junho e remete-nos para as ações previstas no âmbito da celebração do contrato de inserção (em substituição do programa de inserção):

1 — O contrato de inserção deve ser celebrado pelo técnico gestor do processo, pelo requerente e pelos membros do agregado familiar que o devam cumprir, no prazo máximo de 60 dias após a apresentação do requerimento da prestação, devidamente instruído.

2 — (Revogado.)

3 — (Revogado.)

4 — Do contrato de inserção devem constar os apoios e medidas de inserção, os direitos e deveres do requerente e dos membros do seu agregado familiar que a ele devam ficar vinculados, bem como as

medidas de acompanhamento do cumprimento do contrato de inserção a realizar pelos serviços competentes.

5—.....

6— *As medidas de inserção compreendem, nomeadamente:*

a).....

b) Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem, de acordo com o regime de assiduidade a definir por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação, do emprego e da solidariedade e da segurança social;

c) Participação em programas de ocupação ou outros de carácter temporário, a tempo parcial ou completo, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou prossigam objetivos socialmente necessários ou atividades socialmente úteis para a comunidade, em termos a regulamentar em diploma próprio;

e).....

f).....

g).....

h).....

i).....

j).....

7— *Nos casos em que se verifique a necessidade de rever as ações previstas no contrato de inserção ou de prever novas ações, o técnico gestor do processo deve programá-las com os signatários do contrato de inserção.*

8— *As alterações a que se refere o número anterior são formalizadas sob a forma de adenda ao contrato de inserção, passando a fazer parte integrante deste.*

Artigo 18.º -A

[...]

Aos beneficiários e titulares do rendimento social de inserção com idade compreendida entre os 18 e os 55 anos que não estejam inseridos no mercado de trabalho e com capacidade para o efeito deve ser assegurado o acesso a medidas de reconhecimento e validação de competências escolares ou profissionais ou de formação, seja na área das competências pessoais e familiares seja na área da formação profissional, ou a ações educativas ou a medidas de aproximação ao mercado de trabalho, no prazo máximo de seis meses após a celebração do contrato de inserção.

O presente Decreto, no referente ao artigo 18.º, mantém a generalidade das ações que integram o Contrato de Inserção, anteriormente denominado por Programa de Inserção acrescentando ações específicas na área da educação e/ ou formação para ao beneficiários que se encontram em situação de desemprego.

A cessação da prestação inerente ao RSI pode ser cessada perante o incumprimento de condições, conforme o previsto no artigo 22.º da Lei nº13/2003 de 21 de Maio:

a) *Quando deixem de se verificar os requisitos e condições de atribuição;*

- b) Na falta de celebração do programa de inserção, por razões imputáveis ao interessado;*
- c) Com o incumprimento reiterado das obrigações assumidas no programa de inserção, nos termos previstos na presente lei;*
- d) 90 dias após a verificação da suspensão da prestação prevista no n.o 6 do artigo 21.o e no n.o 2 do artigo 28.o;*
- e) No caso de falsas declarações;*
- f) Após o trânsito em julgado de decisão judicial condenatória do titular que determine a privação da sua liberdade;*
- g) Por morte do titular (Diário da República, 1.ª série, n.º 123 de 27 de junho de 2012, p.3276)*

Apesar das alterações descritas, as ações que integram o contrato de inserção mantêm-se próximas das ações indicadas para o programa de inserção passando, genericamente, pela aceitação de trabalho ou de formação profissional; frequência de sistema educativo ou de aprendizagem; participação em programas de ocupação ou outros de carácter temporário; cumprimento de ações de orientação vocacional e de formação profissional; cumprimento de ações de reabilitação profissional; cumprimento de ações de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicod dependência e; desenvolvimento de atividades no âmbito das instituições de solidariedade social. Sendo assim, o contrato de inserção deve adequar-se às necessidades do beneficiário e do seu agregado familiar constituindo-se o seu cumprimento como um dever.

O artigo 22.º da Lei nº13/2003 de 21 de Maio também sofre alterações com o Decreto-Lei n.º 133/2012 de 27 de junho e remete-nos para as condições de cessação do RSI.

[...]

O rendimento social de inserção cessa nas seguintes situações:

- a)*
- b) Decorridos 90 dias após o início da suspensão da prestação sem que tenha sido suprida a causa de suspensão;*
- c) Incumprimento injustificado do contrato de inserção;*
- d)*
- e) Após o decurso do prazo previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior;*
- f) Por recusa de emprego conveniente, de trabalho socialmente necessário, de atividade socialmente útil ou de formação profissional, nos termos do Decreto –Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro;*

g) No caso de falsas declarações ou prática de ameaça ou coação sobre funcionário da entidade gestora competente ou de instituição com competência para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção, no âmbito do rendimento social de inserção;

h) Falta de comparência injustificada a quaisquer convocatórias efetuadas pela entidade gestora competente;

i) Cumprimento de pena de prisão em estabelecimento prisional;

j) Institucionalização em equipamentos financiados pelo Estado;

k) [Anterior alínea h). (Diário da República, 1.ª série, n.º 123 de 27 de junho de 2012, p.3277)

Desta forma, a recusa de celebração do contrato de inserção prevista no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2012 de 27 de junho; o incumprimento do contrato de inserção, conforme o Artigo 30.º e; a prestação de falsas declarações de acordo com Artigo 31.º, tem como consequência a cessação da prestação.

Quando cessada a prestação, o beneficiário apenas pode requerer, novamente, após um período de 12 meses.

Em suma, o RSI constitui-se como um direito do cidadão que se encontra em situação de carência económica grave que implica o dever de cumprir um contrato de inserção com vista à sua integração laboral, social e comunitária, como refere Carlos Farinha Rodrigues:

a dupla vertente deste Programa: por um lado as transferências monetárias de apoio directo às famílias, por outro lado uma componente constituída pelos planos de inserção. Tentar reduzir o RSI a qualquer uma destas componentes é desvirtuar completamente o Programa. O RSI só faz sentido se for capaz de conjugar o apoio expresso nas transferências com a efectiva inclusão na sociedade através dos programas de inserção (2010, p.43).

De facto, o autor considera que a existência de um programa de inserção, atualmente designado de contrato de inserção, associado à prestação do RSI minimiza a possibilidade deste programa introduzir desincentivos à integração dos beneficiários no mercado de trabalho.

Como acrescenta Edmundo Martinho, *Porque se há de facto esse direito, e essa é uma das nossas grandes linhas de trabalho, ele tem que ser exercido em boas condições, como qualquer outro direito aliás. Não chega sair, é preciso sair bem, é preciso sair para não regressar (2010, p.56).*

O RSI assume-se, então, como um compromisso com a autonomia dos cidadãos e com o seu direito à inclusão.

O Rendimento Social de Inserção em substituição do Rendimento Mínimo Garantido inscreve-se numa nova política social promotora dos princípios de igualdade, cidadania, entendendo o indivíduo como sujeito ativo no exercício dos seus direitos e deveres (Ermida, 2006).

Como refere Edmundo Martinho,

Em Portugal, vivemos um tempo particular, que significa desafios de grande relevância e de enorme impacto na sociedade portuguesa. E sabemos que se esses impactos são visíveis e são poderosos sobre a vida de muitas famílias, eles são-no ainda mais quando se trata de pessoas e famílias com particulares dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e que se encontram mais longe de oportunidades de trabalho (2010, p.12).

O RSI procura, a curto prazo, satisfazer as necessidades básicas do indivíduo mediante a atribuição de uma prestação mas, a médio e longo prazo tem como objetivo a inserção laboral e social dos beneficiários e suas famílias. Isto porque integra um conjunto de ações a desenvolver, em conjunto com o indivíduo, que se inserem em diversas áreas (emprego, formação profissional, saúde e educação) que possibilitam a efetiva integração do indivíduo e do seu agregado na sociedade (Ermida, 2006).

3.2. O Rendimento Social de Inserção em Portugal

A abordagem efetuada, de seguida, acerca do Rendimento de Inserção em Portugal encontra-se fundamentada com base no Relatório anual do ano de 2010 do Rendimento Social de Inserção elaborado pela Comissão do Rendimento Social de Inserção e; com base em dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto da Segurança Social, I.P., mais concretamente pelo organismo Instituto de Informática, IP, Departamento de Gestão de Informação, recolhidos na página eletrónica da Segurança Social, relativos aos anos de 2011 e 2012.

A informação descrita remete-se à análise do dados relativos a: requerimentos de RSI entrados; requerimentos de RSI deferidos; processos RSI cessados; peso dos beneficiários RSI na população residente; beneficiários RSI por escalão sexo e escalão etário; tipologia dos agregados familiares e; acordos de inserção.

Salienta-se que relativamente aos tópicos de análise *processos RSI cessados, peso dos beneficiários RSI na população residente, tipologia dos agregados familiares e acordos de inserção* não dispomos de informação relativa a anos posteriores ao ano de 2010 uma vez que não se encontram disponibilizados pelas entidades competentes.

Requerimentos de RSI entrados

Segundo o relatório anual do Rendimento Social de Inserção, referente ao ano de 2010, verificou-se a entrada de 609.296 requerimentos de RSI nos Serviços do Instituto de Segurança Social. Comparativamente com o ano de 2009 assistiu-se a um acréscimo de 91.721 requerimentos no correspondente a um aumento na ordem dos 18%.

O maior volume de processos efetuados verificou-se nos distritos do Porto (152.582), de Lisboa (112.388) e de Setúbal (47.903).

Salienta-se que em todos os distritos se assistiu ao aumento do número de processos entrados, comparativamente ao ano anterior.

Relativamente ao ano de 2011 apenas dispomos de informação que pode estar sujeita a atualizações, conforme a tabela 1.

Tabela 1 - Requerimentos entrados de RSI em 2011 por centro distrital e mês de entrada

Distrito / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Aveiro	441	423	470	385	426	346	359	338	439	514	562	460	5163
Beja	198	198	220	177	186	163	128	164	188	227	222	154	2225
Braga	507	506	493	347	407	323	349	319	405	487	475	394	5012
Bragança	105	122	104	87	64	70	75	40	77	81	92	63	980
Castelo Branco	195	163	174	121	96	112	109	111	142	162	153	140	1678
Coimbra	374	386	378	275	304	272	265	268	351	433	407	319	4032
Évora	169	142	174	124	137	120	142	126	155	208	197	172	1866
Faro	608	472	476	333	427	312	290	339	468	562	667	556	5510
Guarda	125	90	106	80	66	83	70	66	79	82	111	79	1037
Leiria	341	287	353	267	267	236	209	186	287	359	377	287	3456
Lisboa	1755	1662	1918	1387	1650	1354	1464	1479	1830	1956	2072	1744	20271
Portalegre	134	111	135	95	129	100	157	130	149	147	116	95	1498
Porto	1824	1556	1802	1370	1636	1362	1382	1438	1784	1999	2018	1468	19639
Setúbal	291	265	290	218	219	180	229	231	272	321	336	277	3129
Setúbal	783	695	769	593	735	615	643	637	816	891	936	771	8884
Viana do Castelo	140	126	156	85	112	113	93	84	126	130	121	107	1393
Vila Real	140	146	160	126	139	132	110	95	139	171	189	161	1708
Viseu	301	261	280	202	213	223	213	225	238	325	319	259	3059
Açores	254	258	259	212	241	184	229	219	299	315	398	268	3136
Madeira	115	149	133	101	137	119	136	121	99	145	182	118	1555
													95231

Fonte: adaptado de *Instituto de Informática, IP, Departamento de Gestão de Informação*, Situação da base de dados em 18/Maio/2012 (dados sujeitos a atualizações)

Sendo assim, no ano de 2011 mantém-se a tendência dos anos anteriores com o maior número de processos entrados nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal.

Relativamente ao ano de 2012, no referente ao número de processos RSI entrados, apenas dispomos dos dados relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, conforme o indicado na tabela 2.

Tabela 2 - Requerimentos entrados de RSI em 2012 por centro distrital e mês de entrada

Distrito	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Aveiro	690	579	695	547	609	52	3172
Beja	276	284	278	228	255	209	1530
Braga	639	596	640	555	672	452	3554
Bragança	123	137	149	116	135	63	723
Castelo Branco	210	199	204	151	183	170	1117
Coimbra	473	415	430	376	368	110	2172
Évora	243	223	250	200	228	154	1298
Faro	877	747	724	540	635	509	4032
Guarda	156	121	127	106	133	101	744
Leiria	414	348	424	339	389	334	2248
Lisboa	2642	2575	2754	1434	981	182	10568
Portalegre	196	161	168	128	158	83	894
Porto	2453	2247	2558	2022	2568	877	12725
Santarém	401	382	380	275	381	306	2125
Setúbal	1246	1132	1223	1050	1137	591	6379
Viana do Castelo	138	173	160	143	191	144	949
Vila Real	216	204	226	180	229	179	1234
Viseu	404	395	387	319	390	153	2048
R.A. Açores	459	369	458	352	363	273	2274
R.A. Madeira	179	192	190	136	184	152	1033
							60819

Fonte: adaptado de *Instituto de Informática, IP, Departamento de Gestão de Informação*, Situação da base de dados em 13/Julho/2012 (dados sujeitos a atualizações)

Os dados da tabela 2 indicam-nos que até junho de 2012, o maior número de processos entrados decorreu no distrito do Porto, seguido dos distritos de Lisboa e Santarém.

Processos RSI deferidos

Até dezembro de 2010, 145.041 processos foram deferidos (menos 15.278 que em 2009) em Portugal.

Nesse mesmo ano o distrito do Porto registou o maior número de processos em situação de deferimento (51.763 processos), conjuntamente com Lisboa (27.529) e Setúbal (9.910).

O distrito que apresentou, em 2010, o menor volume de processos deferidos foi o de Bragança (com 857 processos).

A nível nacional a taxa de deferimento foi de 59%. A Região Autónoma dos Açores e os distritos de Vila Real e Porto foram os que apresentaram maiores taxas de deferimento (72%, 71% e 67% respetivamente).

Os dados relativos ao ano de 2011 encontram-se detalhados na tabela 3.

Tabela 3 - Requerimentos deferidos de RSI em 2011 por centro distrital e mês de entrada

Distrito	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Aveiro	144	209	265	233	223	198	230	169	202	194	172	216	2455
Beja	102	153	68	68	143	121	57	108	97	118	137	80	1252
Braga	141	173	318	183	292	181	169	81	177	153	137	211	2216
Bragança	43	55	64	42	62	25	32	20	37	33	32	37	482
Castelo Branco	73	88	95	71	58	48	43	58	53	73	86	55	801
Coimbra	134	202	224	171	156	151	125	157	86	155	229	118	1908
Évora	80	115	95	96	94	70	88	85	73	131	93	93	1113
Faro	190	285	123	247	374	147	116	133	157	156	173	281	2381
Guarda	71	58	53	44	42	55	36	48	45	48	60	40	600
Leiria	103	153	188	195	124	147	136	75	124	104	178	139	1666
Lisboa	602	779	694	641	913	753	606	731	688	834	990	761	8992
Portalegre	59	39	116	89	72	71	74	72	106	64	87	77	926
Porto	433	894	1070	827	806	757	729	673	666	691	1002	923	9471
Santarém	145	172	181	135	166	150	138	151	135	167	168	168	1876
Setúbal	165	295	276	279	405	322	411	243	253	342	437	364	3792
Viana do Castelo	67	74	92	87	62	62	55	34	55	89	64	63	804
Vila Real	88	83	98	106	91	79	73	70	67	109	134	96	1094
Viseu	128	170	128	139	135	142	130	110	149	173	155	172	1731
R.A. Açores	126	150	134	128	212	185	140	140	144	207	255	201	2022
R.A. Madeira	42	58	74	67	62	97	51	31	103	62	82	59	788
													46370

Fonte: adaptado de *Instituto de Informática, IP, Departamento de Gestão de Informação*, Situação da base de dados em 18/maio/2012 (dados sujeitos a atualizações)

O distrito do Porto registou o maior número de processos deferidos, seguido dos distritos de Lisboa e Setúbal.

O distrito com o menor número de processos deferidos é o de Bragança, tal como aconteceu nos anos anteriores.

Relativamente às estatísticas referentes ao número de processos deferidos no ano de 2012, apenas dispomos de informação relativa aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, conforme o indicado na tabela 4.

Tabela 4 - Requerimentos deferidos de RSI em 2012 por centro distrital e mês de entrada

Distrito	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	maio	Junho	TOTAL
Aveiro	271	230	250	215	182	264	1412
Beja	132	130	144	138	152	137	833
Braga	268	261	227	165	252	261	1434
Bragança	29	61	81	37	64	51	323
Castelo Branco	100	96	120	70	91	63	540
Coimbra	182	276	216	203	155	144	1176
Évora	110	119	119	98	149	88	683
Faro	200	352	364	253	219	225	1613
Guarda	110	79	69	66	65	70	459
Leiria	131	151	209	113	243	143	990
Lisboa	895	955	841	692	732	642	4757
Portalegre	55	74	111	76	102	78	496
Porto	869	754	1044	1081	1043	1029	5820
Santarém	150	236	204	179	204	161	1134
Setúbal	631	501	596	461	454	491	3134
Viana do Castelo	74	70	113	72	79	100	508
Vila Real	138	127	162	113	171	100	811
Viseu	147	181	236	186	179	185	1114
R.A. Açores	210	239	340	257	275	311	1632
R.A. Madeira	69	103	117	85	95	89	558
							29427

Fonte: adaptado de *Instituto de Informática, IP, Departamento de Gestão de Informação do Instituto de Segurança Social, I.P.*, Situação da base de dados em 13/junho/2012 (dados sujeitos a atualizações)

Os dados disponíveis relativamente ao ano de 2012 indicam-nos que, à semelhança dos anos anteriores, é nos distritos do Porto, Lisboa e Santarém que se regista o maior número de processos deferidos. Bragança mantém-se como o distrito com o menor número de processos deferidos.

Processos RSI cessados

No ano de 2010 foram cessados 208.149 processos comparativamente com 139.895 processos em 2009, no correspondente a uma taxa de cessação de 59% (mais 12,4% que no ano de 2009).

Também neste tópico de análise, os distritos do Porto, de Lisboa e de Setúbal são os que apresentam o número mais elevado de cessações (49.312, 27.676 e 14.694 processos, respetivamente).

Os distritos nos quais se assistiu a um menor volume de processos cessados foram Bragança (com 1.650) e Guarda (com 2.861).

Os distritos de Évora (75%), Viana do Castelo (75%), Santarém (74%) e Castelo Branco (74%), registaram as taxas de cessação mais elevadas e acima da média nacional.

Ainda que com o maior volume de processos entrados e deferidos, os distritos do Porto e Lisboa apresentaram as taxas de cessação mais baixas (com 49% e 50%, respetivamente), conforme o apresentado na tabela 5.

Tabela 5 – Requerimentos de RSI avaliados por distrito e regiões autónomas

	Requerimentos entrados	Requerimentos avaliados					
		Suspensos	Total	Deferidos não cessados	Cessados	Indeferidos	Arquivados
Aveiro	31 722	262	31 770	4 934	11 294	14 297	1 245
Beja	14 611	448	14 296	2 488	5 665	5 766	377
Braga	35 861	444	34 637	7 397	12 166	14 575	499
Bragança	6 432	13	6 058	857	1 650	3 411	140
Castelo Branco	9 831	55	9 829	1 517	4 249	3 985	78
Coimbra	24 159	212	24 046	4 173	10 570	8 453	850
Évora	10 794	160	10 731	1 685	5 065	3 891	90
Faro	25 593	837	24 524	5 488	8 113	10 490	433
Guarda	7 367	304	7 381	1 865	2 861	2 487	168
Leiria	20 196	347	19 582	2 914	7 216	7 590	1 862
Lisboa	112 388	2 818	106 492	27 529	27 676	39 917	11 370
Portalegre	9 730	63	9 669	1 709	4 519	3 376	65
Porto	152 582	6 029	150 813	51 763	49 312	47 980	1 758
Santarém	19 825	282	19 571	3 001	8 530	7 555	485
Setúbal	47 903	1 024	46 914	9 910	14 694	20 949	1 361
Viana do Castelo	10 503	78	10 373	1 595	4 664	3 418	696
Vila Real	12 521	105	12 453	2 935	5 952	3 398	168
Viseu	24 086	107	24 090	5 062	10 330	7 473	1 225
Madeira	12 308	106	11 877	2 904	4 275	3 816	882
Açores	20 884	281	20 328	5 315	9 348	5 262	403
Total	609 296	13 975	595 434	145 041	208 149	218 089	24 155

Fonte: adaptado de Relatório anual RSI, 2010

No concernente aos motivos de cessação salientam-se as alterações de rendimentos (em 53,8% das situações), a falta de celebração do programa de inserção (em 7,2% dos casos) e a cessação a pedido do próprio requerente (com 6,4%).

Peso dos beneficiários RSI na população residente

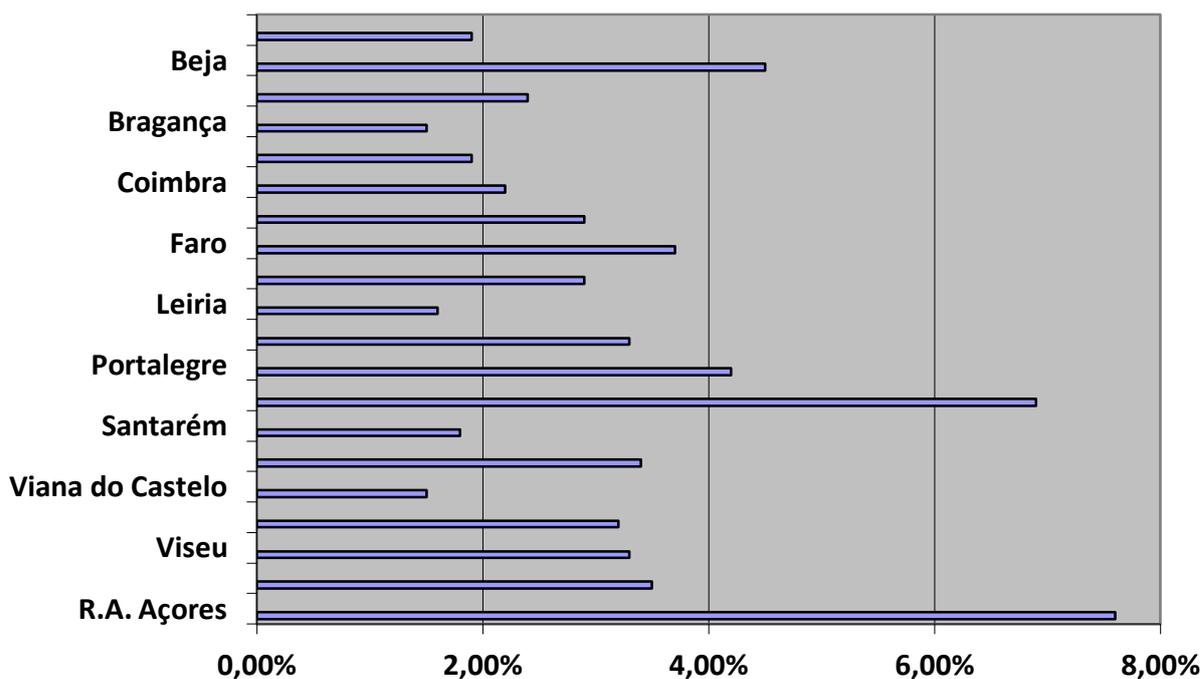
Os dados relativos ao Peso dos beneficiários RSI na população residente, em Dezembro de 2010, remetem-nos para um valor percentual de 3,6% do total da população portuguesa que beneficiava de RSI.

Neste contexto, foi na região Autónoma dos Açores que assistimos ao maior número de beneficiários de RSI comparativamente com a média nacional (7,6% da população residente é beneficiária de RSI).

O mesmo acontece nos distritos do Porto, de Beja, de Portalegre e de Faro que ultrapassaram a média nacional (com 6,9%; 4,5%, 4,2% e 3,7%, respetivamente).

Os distritos que revelaram menor número de beneficiários do RSI face à população residente foram o de Bragança e de Viana do Castelo (1,5%), conforme o gráfico 6.

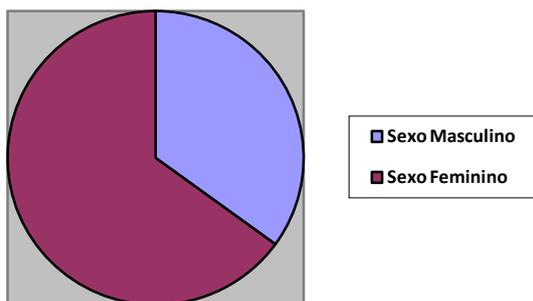
Gráfico 6 - Percentagem de Beneficiários RSI por Distrito no ano de 2010



Beneficiários RSI por sexo e escalão etário

No concernente ao número de beneficiários, distribuídos por sexo, acresce-se que, em Dezembro de 2010, de entre os 145.037 titulares da prestação RSI em Portugal, maioritariamente eram do sexo feminino (65%). Sendo assim, 45% dos titulares eram do sexo masculino, conforme o apresentado no gráfico 7.

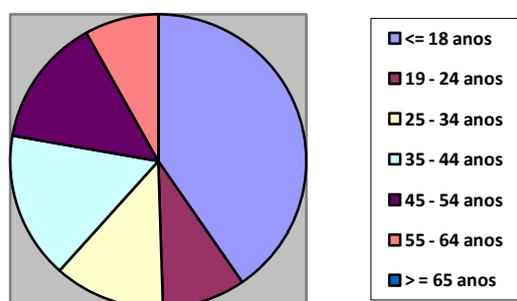
Gráfico 7 - Titulares da prestação de RSI por sexo no ano de 2010



Fonte: adaptado de Relatório anual RSI, 2010

Em termos etários, os dados relativos ao ano de 2010, indicam que 40% dos beneficiários de RSI tinham idades iguais ou inferiores a 18 anos; 12% entre os 25-34; 16% encontravam-se na faixa etária dos 35 aos 44 anos; 14% entre os 45-54; 8% na faixa etária dos 55 aos 64 anos e; 1% no escalão etário dos maiores de 65 anos, conforme o gráfico 8.

Gráfico 8 - Beneficiários de RSI por escalão etário no ano de 2010



Fonte: adaptado de Relatório anual RSI 2010

Relativamente ao ano de 2012, apenas dispomos de informação relativa até ao mês de fevereiro de 2012, conforme o indicado na tabela 6.

Tabela 6 - Requerimentos com processamento de RSI em junho de 2012 por sexo e escalão etário

Escalão etário	Feminino	Masculino	Total
<18 anos	60815	65001	125816
18 anos	3449	3489	6938
19 anos	3328	3223	6551
20 a 24 anos	12884	10974	23858
25 a 29 anos	11302	7959	19261
30 a 34 anos	12646	8377	21023
35 a 39 anos	15289	10918	26207
40 a 44 anos	14947	12346	27293
45 a 49 anos	13493	12709	26202
50 a 54 anos	11166	11499	22665
55 a 59 anos	8608	8901	17509
60 a 64 anos	6199	5680	11879
>= 65 anos	2137	1386	3523
Total	176263	162462	

Fonte: adaptado de Instituto de Informática, IP, Departamento de Gestão de Informação, Situação da base de dados em 2/março/2012 (dados sujeitos a atualizações)

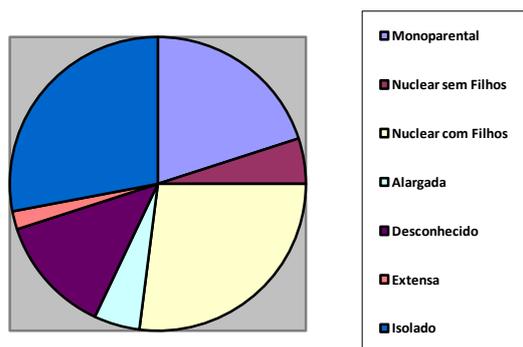
A análise da tabela permite-nos identificar os jovens menores de 18 anos como os que detêm o maior número de requerimentos com processamento de RSI em junho de 2012, seguidos da faixa etária dos 40 aos 44 anos e dos 35 aos 39 anos.

Relativamente ao género, até junho de 2012 assistiu-se a um maior número de beneficiários com requerimentos com processamento de RSI maioritariamente do sexo feminino.

Tipologia dos agregados familiares

Relativamente à tipologia dos agregados familiares, a informação que dispomos remete-se ao ano de 2010, publicada no Relatório Anual do RSI, sendo que a tipologia predominante é a dos isolados seguidos das famílias nucleares com filhos, conforme o gráfico 9.

Gráfico 9 - Tipologia dos agregados familiares RSI no ano de 2010



Fonte: adaptado de Relatório anual RSI 2010

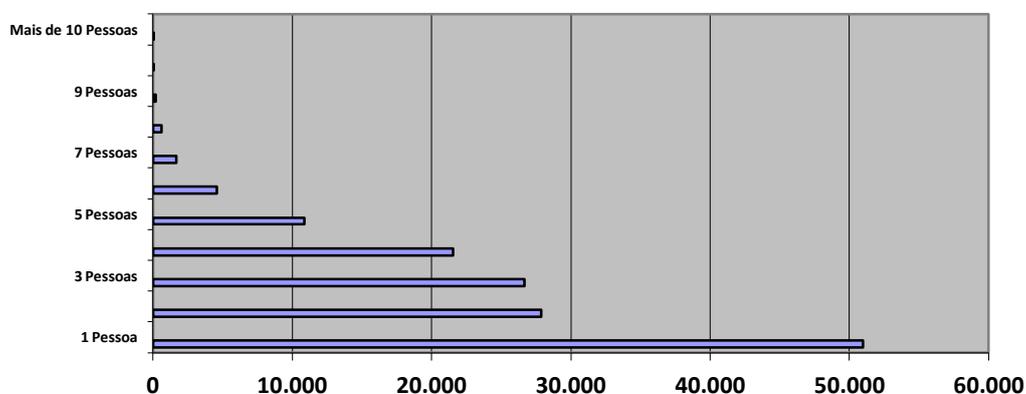
Salienta-se a predominância, em Dezembro de 2010, das famílias nucleares com filhos como beneficiárias de RSI (27,3%).

Seguiam-se os isolados (agregados apenas comum elemento) com 26,9% e as famílias monoparentais, com um peso relativo de 20,3%.

As famílias nucleares sem filhos apenas representavam 5,5% dos agregados e as alargadas 5%.

No concernente à dimensão / composição dos agregados familiares, no final do ano de 2010, predominavam os agregados com 1 pessoa (35,1%), seguindo-se os de 2 pessoas (19,2%), os de 3 pessoas (18,4%), os de 4 pessoas (com 14,8%) e os de 5 pessoas (com 7,5%), conforme o gráfico 10.

Gráfico 10 - Agregados familiares RSI por dimensão dos agregados no ano de 2010

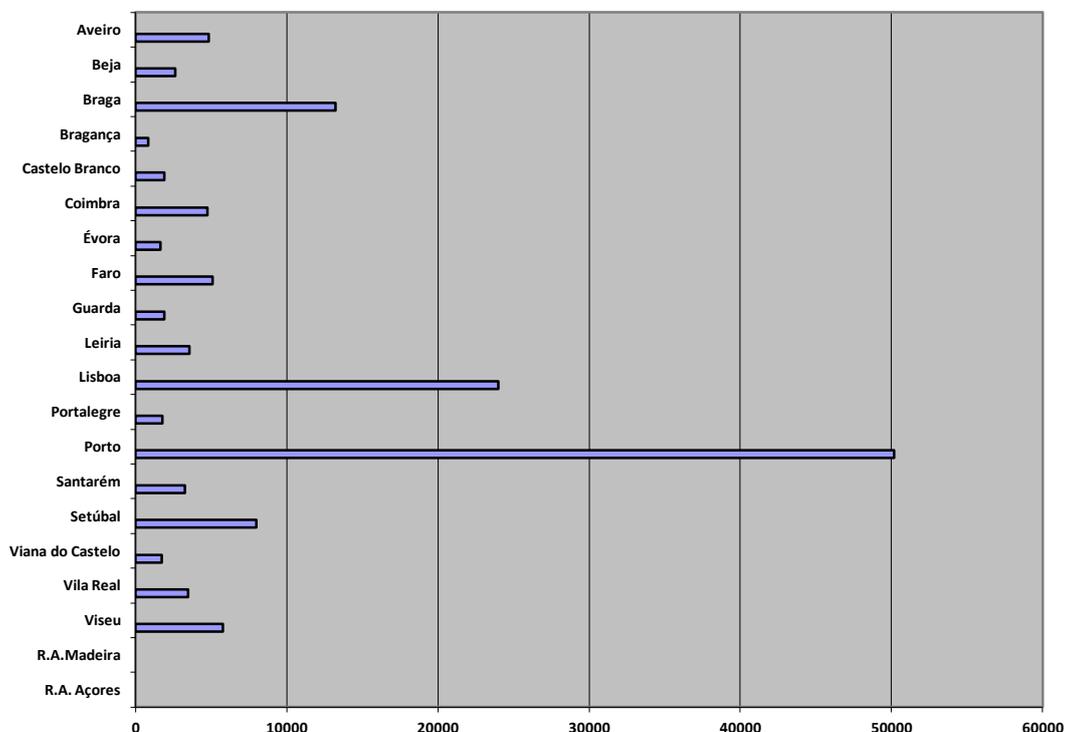


Fonte: adaptado de Relatório anual RSI 2010

Acordos de Inserção

No gráfico 11 apresentam-se os dados relativos aos acordos de inserção assinados no ano de 2010.

Gráfico 11 - Número de acordos de inserção assinados no ano de 2010

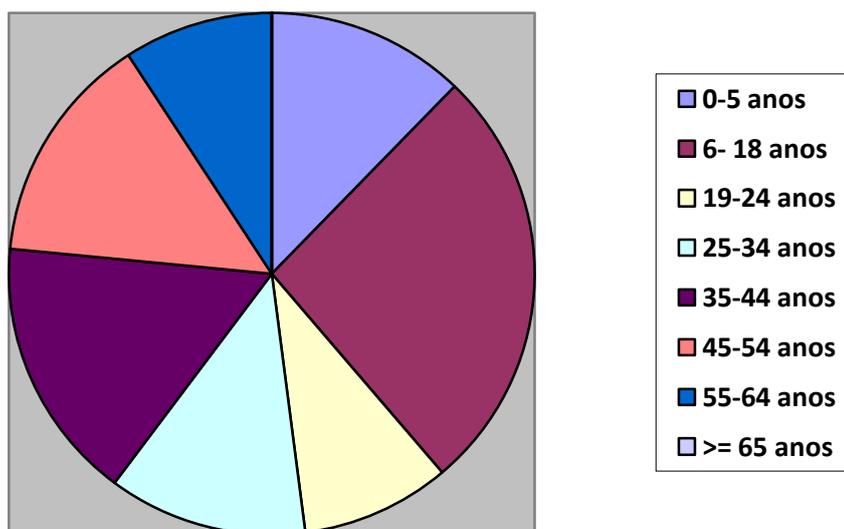


Fonte: adaptado de Relatório anual RSI 2010

Em Dezembro de 2010, contabilizara-se 138.542 acordos de inserção, abrangendo 335.045 beneficiários. Neste contexto, foi o distrito de Bragança que apresentou o menor número de acordos realizados (852) face ao número de beneficiários abrangidos (2.082).

Dos beneficiários de RSI que assinaram o acordo de inserção, 26% situam-se no escalão etário dos 6 aos 18 anos; 16% no escalão etário dos 35 aos 44 anos, 14% estão entre os 45 e os 54 anos, 12% na faixa etária dos 25 aos 34 anos, 9% entre os 55 e os 64 e 2% com idade igual ou superior aos 65 anos de idade, conforme o gráfico 12.

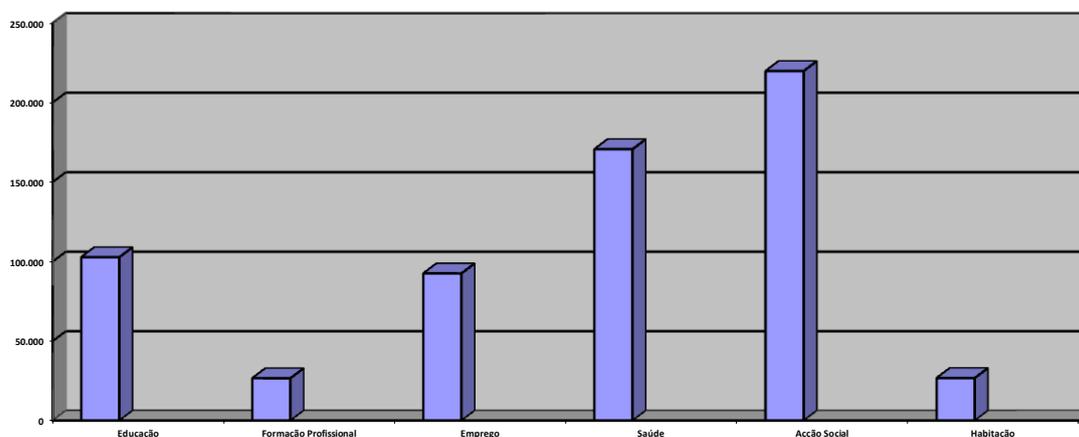
Gráfico 12 - Beneficiários de RSI que frequentaram ações de inserção por idades no ano de 2010



Fonte: adaptado de Relatório anual RSI 2010

Relativamente às áreas de inserção, verificou-se que do total de ações de inserção, 35% foram implementadas na área da ação social, 27% na área da saúde, 16% na educação, 14% na área do emprego, 4% ao nível da habitação e 4% na formação profissional, de acordo com o apresentado no gráfico 12.

Gráfico 13 - Número de ações de inserção frequentadas por área no ano de 2010



Fonte: adaptado de Relatório anual RSI 2010

3.3. O Rendimento Social de Inserção no concelho de Chaves

Segundo dados fornecidos pelo INE e no concernente ao ano de 2010, no concelho de Chaves existiam 1966 beneficiários de RSI, conforme a tabela 7.

Tabela 7 – Número de beneficiários de RSI no concelho de Chaves no ano de 2010

Beneficiários(as) do Rendimento Social de Inserção, por 1000 habitantes em idade ativa	Beneficiários(as) do Rendimento Social de Inserção
%	Nº
50,75	1966

Fonte: adaptado de *INE*, Situação da base de dados em 21/junho/2011, consultado em www.ine.pt.

De entre os beneficiários de RSI a residir no concelho de Chaves, a maior percentagem de beneficiários encontra-se na faixa etária dos menores de 25 anos sendo que os indivíduos em idade ativa representam grande parte da população beneficiária de RSI, conforme a tabela 8.

Tabela 8 – Número de beneficiários de RSI por município segundo o sexo e a idade

	Total	Sexo		Idade			
		H	M	Menos de 25 anos	25-39 anos	40-54 anos	55 e mais anos
Portugal	527 167	250 117	277 050	247 254	104 851	114 606	60 456
Continente	488 747	231 399	257 348	226 970	97 244	107 439	57 094
Norte	231 327	109 408	121 919	102 362	44 705	56 202	28 058
Chaves	1 966	1 005	961	791	364	472	339

Fonte: adaptado de *INE, Anuário Estatístico 2010*

Comparativamente com o ano de 2010, no ano de 2011 assistiu-se a um decréscimo de beneficiários RSI no concelho de Chaves conforme o apresentado na tabela 9.

Tabela 9 – Número de beneficiários de RSI no concelho de Chaves no ano de 2011

Ano	Beneficiários(as) do Rendimento Social de Inserção
2011	1639
2010	1966

Fonte: adaptado de *INE*, Situação da base de dados em 14/junho/2012, consultado em www.ine.pt.

Relativamente ao ano de 2012 apenas dispomos de informação estatística relativa ao distrito de Vila Real, até ao mês de fevereiro de 2012.

Segundo o Departamento de Gestão de Informação relativo aos dados do Rendimento Social de Inserção, divulgado pelo Instituto da Segurança Social, I.P., no distrito de Vila Real registaram-se até ao mês de fevereiro do ano de 2012, 6.756 requerimentos deferidos, conforme a tabela apresentada de seguida.

Tabela 10 – Número de beneficiários com requerimento de RSI ativo no mês de fevereiro de 2012 por mês e centro distrital

Distrito / Mês	fevereiro 2012
Aveiro	13.012
Beja	6.492
Braga	16.838
Bragança	2.225
Castelo Branco	3.805
Coimbra	10.398
Évora	4.825
Faro	11.858
Guarda	4.392
Leiria	6.759
Lisboa	68.325
Portalegre	5.197
Porto	103.469
Santarém	8.085
Setúbal	25.899
Viana do Castelo	3.516
Vila Real	6.756
Viseu	12.417
R.A. Açores	19.104
R.A. Madeira	7.492
TOTAL	340.864

Fonte: adaptado de Instituto de Informática, IP, Departamento de Gestão de Informação do Instituto de Segurança Social, I.P., Situação da base de dados em 2/março/2012 (dados sujeitos a atualizações), consultado em www.seg-social.pt.

Capítulo IV – A Relação entre DLD, RSI e ASC

4.1. Desemprego de longa duração e Rendimento Social de Inserção: Que relação?

Clavel, Paugham e Schnapper (2004, 2003 e 1981, como citado em Marçano, 2011) identificam, nos seus estudos, quatro tipos de vivência do papel social do desempregado que nos podem fornecer uma perspetiva da relação entre DLD e RSI. No Quadro 1 apresenta-se o tipo de desemprego caracterizado em função de três variáveis: motivação para o trabalho, características dos desempregados e estratégias dominantes de relação com o Centro de Emprego.

Quadro 1 – Tipo de desemprego, motivação para o trabalho, características dos desempregados e estratégias dominantes de relação com o Centro de Emprego

Tipo de desemprego	Motivação para o trabalho	Características dos desempregados	Estratégias dominantes
Desemprego distanciado	Forte	<ul style="list-style-type: none"> - Mais qualificados pró-ativos (procura de emprego, mudança profissional ou criação do próprio negócio); - Idades inferiores a 47 anos; - Valor do subsídio de desemprego superior a 999 euros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Distanciação - Negação - Oposição - Afirmação - Elaboração
Desemprego negociado	Forte com integração adiada	<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos a formação profissional, estágios profissionais ou outras medidas; - Forte peso dos jovens com experiência de trabalho reduzida; - Desempregados subsidiados com idades inferiores a 45 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Distanciação - Cooperação
Desemprego adaptado/ interiorizado	Domina a cultura do trabalho mas desistente	<ul style="list-style-type: none"> - Desempregados mais velhos subsidiados sem possibilidade de regresso ao mercado de trabalho com baixas ou altas qualificações; - Desempregados de longa duração. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interiorização - Adaptação - Cooperação
Desemprego reivindicado	Predomina o fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Imigrantes que pretendem inscrição para emprego com vista à obtenção de autorização de residência e ao RSI; - Candidatos nacionais ao RSI. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reivindicação - Sedução

Fonte: Adaptado de Marçano (2011)

No “desemprego distanciado”, os indivíduos desempregados caracterizam-se pelas manifestações de autonomia e recusa de dependência relativamente ao Estado ainda que, economicamente, dependam dele. A preocupação primordial aparece associada ao ingresso no mercado de trabalho de forma a garantirem segurança a nível financeiro e recuperação do reconhecimento social. A motivação para o emprego é forte contudo, parecem relutantes em aceitar uma atividade profissional menos qualificada de forma a não perderem a sua identidade. A procura de emprego é ativa e procuram oportunidades relacionadas com a sua carreira de maneira a não perderem competências (Clavel, 2004; Paugham, 2003; Schnapper, 1981, como citado em Marçano, 2011).

O “desemprego negociado” integra jovens com pouca ou nenhuma experiência profissional e desempregados subsidiados com menos de 45 anos. Parecem aceitar a dependência económica

do Estado e aspiram melhorar qualificações de forma a obter um estatuto social que consideram mais digno. Ao nível das estratégias predomina alguma distanciação. Esta distanciação negociada parece prender-se com a necessidade de se distanciarem do grupo associado à aprendizagem da desqualificação social e, ao mesmo tempo, pretenderem negociar oportunidades com os técnicos. Apesar de não rejeitarem o contato com os Centros de Emprego sentem-se desconfortáveis com o risco de inferioridade ao nível do estatuto social imposto pela demora das respostas institucionais. Sendo assim e apesar de terem como objetivo a obtenção de um emprego estável e bem remunerado, aguardam a resposta por parte das instituições e, conseqüentemente, adiam a procura de emprego. Apenas a acionam quando assistem à morosidade institucional (Clavel, 2004; Paugham, 2003; Schnapper, 1981, como citado em Marçano, 2011).

Clavel (2004, como citado em Marçano, 2011), considera o “desemprego distanciado” e o “desemprego negociado” como formas de “desemprego de transição”, uma vez que considera que nestas duas categorias, os desempregados percebem a sua inferioridade, em termos de estatuto social como temporária, e tentam desenvolver atividades de forma a manter imperceptível o insucesso. Já o “desemprego adaptado/ interiorizado” e o “desemprego reivindicado” são classificados pelo autor como “desemprego de exclusão” (Clavel, 2004, como citado em Marçano, 2011).

O “desemprego adaptado”/ interiorizado” surge associado ao desemprego de longa duração, à aprendizagem da desqualificação social que, muitas vezes se traduz numa crise de identidade

Integram esta categoria, essencialmente, os desempregados mais velhos, com baixa qualificações, subsidiados e com poucas perspectivas de reingresso no mercado de trabalho. Manifestam atitudes conformistas, dependência e submissão relativamente ao Estado. A perda de identidade é comum nos desempregos incluídos nesta categoria e, instalam-se rotinas desprovidas de iniciativa (e.g., ir ao café, desenvolvimento de atividades domésticas). É, ainda comum, que desempregados nesta situação tenham desistido da procura de emprego e por isso, solicitam o RSI (Marçano, 2011).

Paugam (2003, como citado em Marçano, 2011) caracteriza o “desemprego reivindicado” pelo aumento dos níveis de dependência em relação ao Estado. Integram-se nesta categoria os imigrantes que pretendem inscrição para emprego com vista à obtenção posterior de autorização de residência e RSI, bem como os candidatos nacionais ao RSI. A reivindicação e a sedução são as estratégias usadas relativamente à relação com o Centro de Emprego.

As estratégias dominantes na relação com o Centro de Emprego são a reivindicação e a sedução. Ainda que não mantenham interesse em ingressar no mercado de trabalho, abordam a temática reivindicando os seus direitos justificando-os com base em motivos de saúde ou problemas familiares tentando, assim, manter a sua dependência do Estado (Marçano, 2011).

A maioria destes desempregados são provenientes de meios sociais desfavorecidos pautados por atitudes e conducentes à marginalização e que dificultam a reinserção laboral e a integração social (Marçano, 2011).

Os candidatos ao RSI integram-se, então, nesta categoria.

Em suma e, pelo exposto, parece perceptível a relação entre DLD e RSI. De fato, parece que à medida que aumenta o período de desemprego, maior é a probabilidade de passarmos de uma situação de “desemprego distanciado” para “desemprego reivindicado”, no qual se incluem, maioritariamente, os beneficiários do RSI.

4.2. Fatores potenciadores do desemprego de longa duração: Vetores inerentes às pessoas e contextos nos quais estão inseridas potenciadores do desemprego de longa duração

A análise dos problemas de inserção social e profissional passa pela consideração de fatores de ordem material e das dinâmicas subjetivas e relacionais. Estes problemas são multidimensionais e colocam-se ao nível global das dinâmicas societárias e ao nível “local” das pessoas e do seu contexto presencial, conforme o proposto por Capucha (1998).

Capucha (1998) representa uma forma de organizar esses níveis.

Quadro 2 – Fatores potenciadores de desemprego

Nível Societal

<ul style="list-style-type: none"> • Oferta e procura de emprego; • Níveis de qualificação da população activa; • Funcionamento dos sistemas de ensino, de formação, de saúde, de protecção social; • Escassez de incentivos aos empregadores; 	<ul style="list-style-type: none"> • Representações negativas e preconceituosas por parte dos empregadores e de outros agentes a respeito das características das pessoas em situação de exclusão; • Défice de sentido solidário por parte de empregadores;
<p>Outros apoios ao desenvolvimento das comunidades pobres (habitação, infra-estruturas, entre outros).</p>	<p>Falta de informação e de sensibilização de actores estratégicos e da sociedade em</p>

	geral.
<ul style="list-style-type: none"> • Qualificações escolares e profissionais muito baixas ou inexistentes; • Desemprego, desemprego desencorajado, emprego sem qualidade e sobre-explorado; • Insuficiência ou distância de serviços de formação profissional especial ; • Dificuldades de acesso a serviços e equipamentos (apoio a família, saúde, protecção social, entre outros); • Más condições de habitação e acesso a transportes; • Pertença a ciclos de pobreza instalada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Auto-imagem desvalorizada; • Falta de informação; • Fraca capacidade de mobilização colectiva e de reivindicação; • Escassez de iniciativa para procurar ou criar emprego e orientação para a sobrevivência quotidiana; • Acomodação à escassez das oportunidades e falta de motivação • Frequentes situações desorganização familiar, disciplina pessoal e incapacidade de desempenho social regular.

Pessoas e seus contextos

Fonte: Adaptado de Capucha (1998)

Não se podem equacionar os fatores de exclusão do emprego de certos grupos sociais sem começar por referir os problemas globais do tipo de crescimento macroeconómico, da estrutura do mercado de emprego em parte dele decorrente, dos níveis de escolarização e qualificação profissional das populações e do funcionamento de outros sistemas relacionados com o processo de exclusão (Capucha, 1998).

Também é importante considerar a sensibilidade da sociedade, e nomeadamente dos empregadores, aos problemas da população desfavorecida. A generalidade das entidades empregadoras não se encontra sensibilizada, nem é incentivada de forma significativa, para encontrar respostas em termos de emprego para as populações mais desfavorecidas, ou para adotar em relação a elas uma atitude mais solidária. A imagem desvalorizada dos grupos, comunidades, famílias e pessoas em situação de exclusão, tendendo a ocultar as suas

capacidades, constitui um fator relevante a dificultar o acesso e a conservação do emprego (Capucha, 1998).

Ainda neste contexto, o Bureau Internacional do Trabalho (2003) define três fatores de pobreza e exclusão social: **Fatores macro** (Globais); **Fatores meso** (locais ou sectoriais) e, **Fatores micro** (pessoais e familiares).

***Fatores macro (Globais):** Neste conjunto podemos considerar os factores que dizem respeito às configurações estruturais da economia mundial e dos modelos de desenvolvimento e de organização e funcionamento dos sistemas económicos predominantes no Mundo em dado período. Exemplo:*

- *Globalização económica e financeira, com aumento da competitividade e da agressividade comercial;*
 - *Modelos de desenvolvimento economicista, produtivistas, consumistas e quantitativistas predominantes em termos mundiais;*
 - *Individualismo crescente, como orientação cultural e comportamental dominante nas sociedades actuais, implicando e resultando da redução ou ruptura das redes familiares, comunitárias e sociais de entreaajuda.*
- *Políticas públicas de âmbito nacional de orientação discriminatória (BIT, 2003, 21-22)*

Os fatores macro (Globais) relacionam-se, assim, com as características estruturais dos modelos de desenvolvimento dominantes nas sociedades industriais.

***Fatores meso (locais ou sectoriais):** Estes factores podem ter origem nas políticas macro ou nos elementos culturais dominantes, têm um impacto mais significativo ao nível local ou sectorial.*

Exemplos:

- *Atitudes culturais, preconceitos e comportamentos sociais de discriminação de base local: por exemplo, de uma comunidade face a imigrantes, a toxicodependentes, a portadores de HIV que frequentem certas instituições, etc.*
- *Políticas regionais e locais que reforçam situações de pobreza e exclusão social: políticas de construção e modernização urbana que desalojem pobres; políticas de realojamento que criem ilhas de exclusão social; decisões que descriminem minorias étnicas.*
- *Existência de culturas fechadas que acentuem guetos. (BIT, 2003, 23-24)*

Os fatores meso relacionam-se, então, com as atitudes, políticas e práticas culturais locais.

***Fatores micro (pessoais e familiares):** Neste conjunto as estão incluídas variáveis como: dimensão e estatuto de família, saúde, idade, educação, percursos e histórias de vida, projectos de vida, ambições, opções pessoais, oportunidades aproveitadas e perdidas.*

Exemplos:

• *Dimensão do estatuto e família – As condições de vida da família condicionam desde muito cedo o futuro das crianças nascidas em agregados pobres, quer através de recursos materiais disponíveis, quer dos aspectos sociais e culturais que caracterizam alguns modos de vida em situação de pobreza. Daí a importância das ONG, do Estado, etc.*

• *Saúde – O estado de saúde influencia directamente o nível de rendimento através da produtividade. Se os progenitores de uma criança estiverem doentes e não poderem ir trabalhar, isso afecta o rendimento familiar, para além das despesas em gastos médicos.*

Pode-se afirmar que doenças do tipo crónico podem levar à pobreza e à exclusão social. No entanto, esta relação pode ser inversa, porque uma pessoa que é pobre não consegue ter uma

boa alimentação, tendo uma alimentação deficiente nem consegue ter acesso a bons cuidados de saúde. Está empiricamente provado que os pobres estão mais expostos à doença.

• *Idade – Os idosos estão muito expostos à pobreza e à exclusão social, isto porque com o pesar da idade, a saúde vai ficando mais debilitada, levando ao aumento dos gastos com saúde. Os idosos têm também tendência a sofrer de isolamento. Como já não tem a mesma mobilidade do que antes, as famílias tendem a abandoná-los em casa ou em lares de terceira idade.”*

• *Educação – A população pobre possui fracos níveis de educação e de formação profissional, o que constitui uma desvantagem para o ingresso no mercado de trabalho. A relação entre pobreza e educação tende a formar um círculo vicioso, isto porque: a partir do momento em que uma pessoa não tem posses, não pode investir na sua educação como gostaria, logo é obrigada a desistir dela. Isto leva a que não consiga ingressar no mercado de trabalho, com a consequência directa de não arranjar trabalho, logo cai na pobreza (BIT, 2003, 24-25)*

Os fatores micro associam-se a condições, atitudes e modo de vida individuais aproximando-se do vetor das pessoas e seus contextos, proposto por Capucha (1998).

Não tendo como pretensão desvalorizar as dinâmicas societárias, uma vez que o desemprego se trata de um fenómeno que engloba fatores multidimensionais e, se pretende desenvolver investigação ao nível das características das pessoas e do seu contexto presencial, a revisão bibliográfica efetuada assenta, essencialmente, em dinâmicas associadas com fatores materiais e subjetivos inerentes ao percurso individual do indivíduo em situação de desemprego de longa duração.

4.2.1. Atitudes da população desempregada face ao emprego: a investigação em torno das motivações da população desempregada para o trabalho e a iniciativa

As transformações associadas à revolução democrática do 25 de Abril de 1974, nomeadamente na abertura para o exterior e consequente integração de Portugal na União Europeia; os processos de liberalização e abertura do comércio mundial e; a revolução tecnológica refletem-se nas transformações que ocorrem no sistema de emprego e nas atitudes e perfis da população portuguesa face ao emprego (Freire, Bernardo, Silva, Melo, Evaristo & Cavaco, 2000).

Segundo o projeto de investigação sobre o trabalho atípico e as atitudes dos portugueses face ao emprego, à formação, à iniciativa e ao lazer realizado pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) para o Observatório do Emprego e Formação Profissional, por atitude entende-se *as disposições estáveis e interiorizadas dos sujeitos subjacentes a determinados comportamentos e opiniões* (Freire et al., 2000, p.18). Sendo assim, enquanto atitudes devemos compreender não apenas opiniões mas também práticas e comportamentos concretos da população empregada e desempregada.

Os mesmos autores reiteram que a população desempregada portuguesa é constituída essencialmente por indivíduos que não superam o 3º Ciclo do Ensino Básico sendo que um grupo significativo se trata de desempregados de longa duração. No estudo realizado verificou-se que a maioria dos desempregados (59,2%) se encontram desmotivados e revelam algum pessimismo face à possibilidade de integração no mercado de trabalho.

Apesar da investigação realizada apontar para que a maioria dos desempregados da amostra (87,4%) adotou uma postura ativa na procura de emprego, a análise exaustiva permite perceber que entre as técnicas de procura de emprego mais utilizadas se salientam a inscrição num Centro de Emprego (56,7%); a procura de emprego através de amigos, familiares e conhecidos (43,2%); a resposta a anúncios de emprego publicitados na imprensa escrita (34,8%) e; a deslocação a empresas ou locais de emprego (29,5%). Como se pode constatar através dos resultados do estudo supracitado, a procura de emprego traduz-se em formas tradicionais e estereotipadas nas quais a inovação e iniciativa não assumem significância. Acresce-se que, estas estratégias de procuras de emprego, ditas tradicionais e pouco inovadoras, têm maior incidência nos grupos de indivíduos menos escolarizados. Os indivíduos mais escolarizados (nomeadamente os que possuem o ensino superior) aparecem, de facto, como os maiores promotores da criação do próprio emprego apesar da baixa percentagem de desempregados que apostam nesta modalidade.

Freire et al. (2000) concluíram, ainda, que um terço dos inquiridos (35,2%) frequentaram ações de formação profissional ou investiram na qualificação escolar e profissional sendo que a diferença entre a população empregada e desempregada é significativa. Foi a população empregada que mais investiu neste tipo de iniciativa (23,7% dos desempregados em oposição a 35,9% de empregados), considerando a sua avaliação muito positiva para o desempenho profissional.

Lages (2001), numa investigação realizada no Centro de Estudos dos Povos e Culturas da Expressão Portuguesa para a Direcção Geral do Emprego e Formação Profissional, refere que, de

entre os inquiridos, a maioria aponta como razões para não trabalhar o facto de não encontrar trabalho.

Acresce ao estudo apresentado anteriormente que, 44,1% dos inquiridos desempregados não procurou trabalho no mês anterior ao inquérito e que 36,7% não procuravam trabalho à data em que foi feito. Estes dados parecem apontar para uma atitude de passividade e desistência por parte dos inquiridos, em relação à resolução da sua situação de desemprego. Da mesma forma concluiu que as pessoas que possuíam bacharelatos ou com frequência do ensino superior se caracterizavam como os indivíduos mais ativos na procura de emprego.

No concernente a estratégias de procura de emprego, o mesmo autor, salienta que a inscrição no Centro de Emprego é a mais significativa (38,3%) seguida do pedir apoio a amigos e familiares.

No cômputo geral, Lages (2001) concluiu que a: a) população desempregada procura, maioritariamente emprego recorrendo a estratégias de procura tradicionais desprovidas de iniciativa sendo os desempregados de longa duração os mais desmotivados; b) a comodidade e a autoimagem negativa surgem como fatores associados ao desemprego e mais concretamente às razões para a recusa de trabalho; c) os desempregados inquiridos associam à situação de desemprego causas alheias à sua vontade, apontando razões objetivas para não trabalhar (inexistência de trabalho, condições das entidades empregadoras, problemas de saúde); d) um grande número da população inquirida encontra-se em situação de desemprego de longa – duração; e) os inquiridos com maiores habilitações escolares (frequência do ensino superior) parecem mais ativos na procura de emprego; f) uma percentagem significativa dos desempregados inquiridos não procuram trabalho no último mês nem á data de realização do inquérito e; g) há alguma desconfiança por parte dos desempregados da amostra na eficácia dos Centros de Emprego na resposta à inserção no mercado de trabalho.

Mediante os resultados encontrados, o mesmo autor apela para a necessidade de investigação nesta problemática e para a pertinência da implementação de programas de intervenção individual e familiar numa aposta constante na aprendizagem ao longo da vida e na compreensão de fatores motivadores de aquisição de competências bem como dos mecanismos inibidores e promotores da acomodação à situação de desemprego.

4.3. Desemprego, Rendimento Social de Inserção, pobreza e exclusão social

Desemprego, pobreza e exclusão social são conceitos distintos.

Contudo, recordemos, neste ponto, a relação entre desemprego de longa duração e rendimento social de inserção apresentada em tópicos anteriores nesta dissertação. Neste contexto, salienta-se a noção de “desemprego reivindicativo”, associado a indivíduos que se encontram em situação de desemprego de longa duração, beneficiários do rendimento social de inserção, que se caracterizam pela proveniência de meios sociais desfavorecidos pautados por comportamentos conducentes à marginalização e que dificultam a reinserção laboral e a integração social ou seja, que podem estar em situação de pobreza e exclusão social.

Em acréscimo, a literatura aponta o desemprego como potenciador de situações de pobreza e de exclusão social, encontrando-se as características das pessoas nesta situação, muitas vezes, associadas às características das pessoas em situação de desemprego.

Neste sentido, Capucha afirma que

a exclusão é um fenómeno actual associado à precariedade perante o emprego, esta precariedade e insegurança do mercado de trabalho afectam os modos de vida das pessoas, [...] a desagregação dos laços sociais acaba por se estender a outras esferas da vida, repercutindo-se nas competências, na auto-estima e na capacidade de desempenho social. A vergonha passa a dominar o quotidiano. Rompem-se os laços com os grupos de amigos, as redes de relações esboroam-se, a própria família deixa de ser integradora. Emerge a solidão, o isolamento, o ficar de fora, a perda do laço social (2005, p.82).

Da mesma forma, Moller e Hespanha (2002) consideram que o desemprego, especialmente o desemprego de longa duração, pode conduzir a ciclos viciosos de exclusão.

Assim sendo, pretende-se introduzir a temática e, conseqüentemente as características das pessoas em situação de desemprego de longa duração, abordando algumas questões relacionadas com o perfil da pobreza.

A literatura remete-nos para diversas perspetivas relacionadas com o perfil da pobreza, com base no modelo de desenvolvimento e na organização social existentes. Entre elas, destaca-se a abordagem económica, que privilegia as variáveis que evidenciam a “privação” de recursos (materiais) que se encontra na base de situações de carência e/ou de precariedade. Nesta perspetiva, de abordagem “objetiva de pobreza”, inserem-se os conceitos de “privação”, de “pobreza absoluta” e de “pobreza relativa”(Costa & Fernandes, 1984 como citado em Capucha, 1998).

A noção de pobreza absoluta trata-se de uma situação extrema, identificando-se com o conceito de miséria (Capucha, 1998). De acordo com Fernandes (1991 como citado em Capucha, 1998), o conceito de pobreza relativa aproxima-se com o de desigualdade social. Ao contrário da pobreza

relativa, a pobreza absoluta caracteriza-se pela privação dos meios necessários à sobrevivência física, tornando o seu alcance trans-histórico e trans-societal (Fernandes, 1991 como citado em Capucha, 1998).

Na segunda corrente da abordagem, para além da falta de recursos e da precariedade económica, a pobreza é entendida como a exclusão dos estilos de vida correntes e aceitáveis na sociedade. Inclui-se aqui a noção de “pobreza subjetiva”(Costa, 1984 como citado em Capucha, 1998).

Nesta perspetiva, a pobreza objetiva e a pobreza subjetiva contribuem para a construção do “estigma social” e dos processos condutores à marginalidade, sendo que o limite da marginalidade social se traduz na exclusão social (Fernandes, 1991 como citado em Capucha, 1998).

De acordo com Fernandes,

estando a pobreza associada à situação económico-social global, aparece conseqüentemente ligada à fome ou a uma deficiente alimentação, ao tipo de habitação e ao conjunto dos seus equipamentos, ao nível de instrução e de qualificação profissional, ao grau de integração no sistema produtivo, ao rendimento auferido, à saúde e à dimensão do agregado familiar (1998, p.151).

Com base na conjugação de variáveis, Fernandes (1998) caracteriza o perfil dos “pobres” como associado ao perfil dos indivíduos que se encontram em situação de desemprego:

os pobres em Portugal estão numa situação de desemprego ou de precariedade face ao trabalho; são analfabetos ou possuem baixos níveis de instrução, o que os torna desqualificados e os exclui do mercado de trabalho, especialmente das tarefas que exigem formação específica; vivem tendencialmente em áreas degradadas e periféricas dos centros urbanos, em situação de exclusão social; são constituídos por famílias numerosas, em estado endémico de fome ou de sub-alimentação ou com maus hábitos alimentares, a que se associam a falta de saúde e a ausência dos mais elementares cuidados de higiene; e, embora com relações sociais estabelecidas em contactos familiares e de vizinhança, têm fraca ou nula participação social e política (Fernandes, 1998, pp.151-152).

O espaço de convívio é, frequentemente, o café, que se torna o espaço normal de convívio mas também de conflito (Fernandes, 1998).

Sendo assim, *é a situação face ao emprego, improdutivo ou precário, a inexistência de rendimentos, que está na base da pobreza e do processo pauperização* (Fernandes, 1998, p. 152). Esta análise sofre das limitações que decorrem do seu enfoque estritamente económico, mas relaciona variáveis que são essenciais à compreensão do fenómeno.

Entre essas variáveis destacam-se os fatores explicativos da pobreza, como *a insuficiência do desenvolvimento, a escassez dos rendimentos, a precariedade do emprego, o baixo nível de*

instrução e de qualificação profissional, a fraqueza do Estado – providência, as clivagens e diferenciações regionais (Fernandes, 1998, pp.152-153) e, ainda, situações específicas de pobreza associadas a

peças idosas beneficiárias, caídas na pobreza ou herdeiras de um estado maior de pobreza; pequenos agricultores, com baixos rendimentos e em regime de auto-suficiência; operários com ligações muito frágeis ao trabalho, com salários insuficientes e falta de escolarização e de qualificação profissional; trabalhadores em estado de precariedade inseridos na economia informal e paralela; minorias étnicas; desempregados e jovens pouco qualificados à procura do primeiro emprego (Fernandes, 1998, p.153).

Sendo assim, à *pobreza tradicional*, vieram juntar-se os “*novos pobres*”, vítimas do desemprego, causado por crises económicas ou pelo progresso tecnológico (Fernandes, 1998, p.154). Esta tipologia centra-se numa caracterização qualitativa dos agrupamentos atingidos pela pobreza em Portugal e, reitera a sua relação com o fenómeno de desemprego.

A este propósito, Paugam (2005) afirma que os níveis elevados de desemprego, essencialmente o desemprego de longa duração, potenciam a emergência de novas formas de pobreza que classifica de processos de “desqualificação social”. A desqualificação social, segundo o autor, remete-se

aos processos de exclusão do mercado de emprego de numerosas franjas da população e às experiências vividas da relação de assistência que as acompanham em diferentes fases. [A desqualificação social] faz vincar o carácter multidimensional, dinâmico e evolutivo da pobreza, bem como o estatuto social dos pobres assistidos (Paugam, 2005, p.176).

A população desempregada encontra-se, maioritariamente, mais desfavorecida economicamente comparativamente à população ativa. Desta forma, a vulnerabilidade ao risco de pobreza é maior (Hauser e Nolan, 2000).

Assim, o desemprego de longa duração constitui-se como um dos fatores que contribuem para a marginalização de uma parte da população que, ao contrário dos que entram na categoria de desempregados, nunca teve (às vezes durante gerações) qualquer relação normal com o trabalho organizado e que acumula o problema da ausência ou precariedade de rendimentos com outros relativos à educação, ao acesso a serviços, à saúde, à habitação, e ainda problemas sociais como níveis elevados de desorganização familiar, pertença a comunidades e famílias carenciadas e dependências de álcool e drogas.

De acordo com Fernandes,

Se o desemprego aparece como a grande rota da pobreza, tornado mais ou menos crónico na ausência de qualquer especialização profissional, é, no entanto, a marginalização que faz entrar algumas camadas da população em sistemas de relação social e em universos culturais favoráveis à sua transmissão intra e intergeracional. Os jovens abandonam cedo a escola e adquirem o “habitus” da sua própria classe (1998, p.157).

Neste contexto, questões relacionadas com os baixos níveis de qualificação escolar e os elevados índices de insucesso e abandono escolar, assumem uma grande importância na transmissão intergeracional da exclusão socioprofissional. Não se adquirem as “habilidades vendáveis” de que nos fala Max Weber (como citado em Fernandes, 1998), uma vez que os jovens não se sentem motivados para as adquirirem. Não têm um projeto de vida, o que os impede de se tornarem cidadãos ativos (Fernandes, 1998). Assim, *os indivíduos e as famílias carenciados são sujeitos à “aprendizagem da desqualificação social”, através da “aprendizagem do status de assistido”, isto é, das normas e das imposições que lhes estão associadas* (Fernandes, 1998, p.173).

Neste contexto, *a pobreza aparece como um património comum que se transmite como herança social. A socialização exercida pela família e a incapacidade da escola em contribuir para atenuar as desigualdades sociais contribuem, fortemente, para a sua reprodução social e cultural* (Fernandes, 1998, p.157).

De acordo com (Piçón, 1986 como citado em Fernandes, 1998, p.158) “o sentimento de ser outro leva naturalmente o pobre a refugiar-se no seu próprio meio, sem iniciativa e em total conformidade com o “habitus” de classe. As desvantagens acumulam-se e perpetuam-se num círculo vicioso, sujeitando a pobreza, à “lógica de expoliamento”.

Fernandes (1998) salienta que *a pobreza converte-se em situação da qual é difícil sair-se, não só pelo “habitus” que cria, como ainda pelo estigma que a acompanha* (Fernandes, 1998, p.158).

Contudo, e de forma a romper este ciclo vicioso, é necessário promover a libertação dos indivíduos que se encontram em situação de pobreza tal como refere Fernandes (1998):

Mas, convertida em situação que se conserva por segregação e se transmite por herança, a pobreza é reforçada pela atitude generalizada de passividade em que caem os indivíduos e as famílias que, por ela, são atingidos. O operariado do século passado deixou de ser pobre quando entrou na luta social e política. Para erradicar atualmente a pobreza não basta pôr em prática uma política que “permita” a cada indivíduo e a cada família uma vida compatível com os padrões existentes na sociedade em causa. É necessário que os próprios pobres rompam o círculo que os rodeiam e iniciem a marcha para a sua libertação, apoiados por políticas conjugadas que atuem fundamentalmente na escolarização, na formação profissional, no emprego, na habitação e em alguns serviços institucionais. Uma política de desenvolvimento e de distribuição equitativa da riqueza produzida deve ser feita de forma combinada com uma mobilização dos próprios pobres e com a criação de instituições justas geradoras de justiça, capazes de vencer a tendência natural para o surgimento de novas injustiças (Fernandes, 1998, p. 158).

A permanência do indivíduo no ciclo vicioso de pobreza tem como consequência a perpetuação de comportamentos que se coadunam com o estigma social que lhe é associado. Ou seja,

Ao mesmo tempo que se interioriza o status desvalorizado, acelera-se o processo de marginalização. As experiências vividas fazem despertar um sentido de identidade marcado por representações e valores que reforçam a falha de status social e levam a aceitar ou a recusar a situação de marginalidade. O pobre assume-se como um ser excluído (Fernandes, 1998, p.170).

O indivíduo assume-se, assim, como excluído conformando-se com o status que lhe é conferido pela sociedade.

Neste sentido, Fernandes acrescenta que,

As pessoas tendem a responder à marginalização através da aceitação de um status de humilhação, à margem da sociedade global, ou mediante o desenvolvimento de estratégias individuais ou sociais de fuga. A criação de uma cultura da pobreza, cultura feita de sentimentos, valores e representações, origina um estado de mal-estar, tornado depois aceite, feito de uma consciência de inferioridade social e, quando a pobreza se apresenta como envergonhada, apoiada numa vontade de distanciamento em relação a algumas camadas sociais (1998, p.171).

E a apropriação desta cultura de pobreza perpetua-se de geração em geração, tornando-se no que alguns autores referem como “pobreza herdada”:

A pobreza tanto pode, por isso, ser herdada como adquirida. Alguns nascem nos escalões mais baixos da hierarquia social e aí permanecem. Nascerem pobres, conservam-se nesse estado, com a reprodução da própria sociedade. Outros adquirem tal estado. Na sua base estão alguns fatores importantes como a saúde, o trabalho, a instrução e os níveis de posse, isto é, tudo aquilo que potencia as relações sociais. Nas sociedades contemporâneas, não é a posse de propriedade que constitui o fator essencial de subsistência e do status social (Fernandes, 1998, p.160).

Sendo assim, *a dimensão e o alcance dos privilégios que cada um possui derivam, conseqüentemente, da posição social que se ocupa na estrutura da sociedade (Fernandes, 1998, p.160).*

A pobreza constitui-se, então, como um fenómeno intimamente relacionado não apenas com os recursos financeiros que sustentam a sobrevivência mas também com o status social. E, recordemos, neste ponto, que o emprego aparece como uma das bases para a obtenção de status social. De fato, é esse status que permite ao indivíduo participar e exercer os seus direitos em sociedade.

A condição do pobre está ligada a ausência de direitos que foram apropriados pela maioria das pessoas integradas na sociedade. Ela tem a ver com a falta de integração no sistema produtivo, mas relaciona-se sobretudo com a posição na estrutura social e a participação no sistema do poder. A pobreza é uma questão de não exercício de cidadania, isto é, de carência dos direitos sociais e políticos. Quando se acumulam as vantagens nas estruturas, económica, social e do poder, a sociedade tende a perpetuar as situações criadas, que se tornam mais difíceis de superar quanto maior for a habituação (Fernandes, 1998, p.175).

Lévesque e Ninacs (1997 como citados em Paixão, 1998) destacam o ênfase posto por estas definições nos aspetos normativos, designadamente em práticas de democracia económica e de empowerment dos desfavorecidos.

A incapacidade de perspetivar o futuro, a fragilidade das regras que organizam a vida quotidiana, o descrédito na possibilidade de mudar de situação, frequentemente associados a autoimagens desvalorizadas, caracterizam estes modos de vida. Assim, o problema da inserção laboral, para muitos indivíduos pertencentes a estes meios, deriva principalmente da ausência de qualificações escolares e profissionais, mas também da prevalência de mentalidades que induzem facilmente à desmotivação perante o trabalho, à dificuldade de adaptação à disciplina em meio laboral, à habituação a uma vida instável e centrada na resolução imediatista dos problemas do dia-a-dia e ao recurso frequente, e por vezes preferencial, aos sistemas de proteção social como forma de garantir a subsistência. Note-se, no entanto, que este tipo de valores e atitudes não é generalizável a todos os indivíduos pertencentes a grupos e meios desfavorecidos, embora marque forte presença, sobretudo entre os indivíduos que vivem em condições de extrema pobreza (Fernandes, 1998).

Acresce-se que, a

participação propriamente política é mais rara, não só porque é entendida como de difícil acesso, mas ainda porque aparece como questão própria de outras classes. Em todos os casos, a participação existente é passiva e dependente. A exclusão social gera naturalmente a autoexclusão política (Fernandes, 1998, p.156).

De acordo com investigações realizadas em Portugal, segundo Silva e Costa (1989 como citado em Fernandes, 1998, p.156),

para 75% da população inquirida, a responsabilidade de resolver as questões da pobreza cabe ao governo” o que prova que estas categorias sociais não encaram a hipótese de contribuíram para a sua solução. Assim, não parece haver vontade nem oportunidade para a participação na vida política, gerando-se um sentimento de marginalidade em relação à atividade democrática. Nem sempre se tem sequer conhecimento dos serviços públicos capazes de lhe resolver alguns dos problemas. Quanto menor é a instrução, mais a tarefa é cometida aos outros”.

A exclusão, numa situação de pobreza, implica um dado objetivo (estar posto de lado) e uma dimensão subjetiva (o sentir-se excluído pelos outros). É o sentir-se excluído que gera a falta de motivação participativa e a apatia (Fernandes, 1998).

A este propósito, Alfredo Bruto da Costa, percebe a exclusão como o oposto da cidadania, *pode considerar-se que o exercício pleno da cidadania implica e traduz-se no acesso a um conjunto de sistemas sociais básicos* (Costa, 2005, p.14).

Ainda neste contexto, José A. Pereirinha alerta-nos para a distinção conceptual entre pobreza e exclusão social,

o conceito de pobreza, analisado enquanto situação de escassez de recursos de que um indivíduo, ou família, dispõem para satisfazer as necessidades consideradas mínimas, acentua o aspecto distributivo

do fenómeno (a forma com os recursos se encontram distribuídos entre os indivíduos e/ou famílias na sociedade). Já o conceito de exclusão social acentua os aspectos relacionais do fenómeno, quando encaramos este conceito enquanto situação de inadequada integração social (Pereirinha, 1992, p.170).

O conceito de exclusão social tende a substituir o conceito de pobreza, contudo a pobreza é apenas uma das suas dimensões.

Os pobres sente-se excluídos e conseqüentemente, sem obrigações perante a sociedade. O sentimento de “ser excluído” também produz benefícios e os pobres tornam-se agentes de exploração, o que reforça a habituação e perpetuação da cultura da pobreza. Nesta perspectiva, a pobreza pode, mesmo, tornar-se cómoda. (Fernandes, 1998).

As pessoas, nesta situação, sentem-se inferiorizadas perante uma sociedade que as rejeita. A estigmatização, assinalando a diferença, é uma marca do indesejável, daquilo que é detestável e, por isso, deve ser posto fora do alcance do quotidiano da normalidade (...) À medida que as pessoas e as famílias se marginalizam, vão-se, ao mesmo tempo, segregando (Fernandes, 1998, p.171).

Fernandes (1998) alerta-nos para uma das características da nova pobreza: a dependência em relação à assistência pública como forma de resolver os problemas de exclusão social. Apesar do reconhecimento da importância de garantir a satisfação das necessidades básicas de todos mediante a atribuição de prestações sociais, o autor remete-nos para o argumento de que as políticas implementadas podem conduzir ao desincentivo do trabalho. Este argumento associado ao “habitus de classe” e ao “sentir-se excluído” pode gerar a acomodação, por parte do indivíduo desempregado à própria situação de desemprego (Fernandes, 1998).

Neste contexto, Carlos Farinha Rodrigues (2010), a propósito da investigação realizada em torno do Rendimento Social de Inserção, aponta para o efeito nulo ou marginal do programa relativamente aos indicadores de pobreza e de desigualdade em Portugal. Apesar do RSI induzir uma ligeira redução nos indicadores de desigualdade

a intensidade da pobreza sofre uma redução superior a 25 por cento e; a intensidade da pobreza entre as crianças reduz-se cerca de 40 por cento. Estes são indicadores extremamente positivos dos efeitos, da eficácia do RSI, no combate à pobreza em particular à pobreza extrema (Rodrigues, 2010, p.43).

Segundo Fernandes (1998), os apoios sociais, na tentativa de inclusão social, contribuem para a manutenção desta dependência, dificultando a promoção de autonomia, iniciativa e definição de projetos de vida e, conseqüentemente podem tornar-se preditores de exclusão. Ao contrário dos apoios sociais, o emprego permite aceder a um sistema de relações sociais distanciadas das relações de dependência.

Fernanda Rodrigues (2010, p.87) remete-nos para o trabalho de Ian Gough e Len Doyal no concernente ao desenvolvimento de práticas no campo da inserção. Neste trabalho, os autores identificam duas necessidades humanas básicas; a sobrevivência e a autonomia.

A existência de uma dessas necessidades implica a existência da outra ou seja, a necessidade de sobrevivência que se traduz na capacidade física está intimamente relacionada com a capacidade de deliberar e tomar decisões.

Sendo assim, a problemática do desemprego de longa duração e da atribuição de apoios sociais (RSI) deverá, então, ser definida em função da cidadania, isto é, dos direitos e deveres de que os indivíduos são capazes de apropriar, do espírito de mudança e iniciativa, da sua participação e envolvimento de forma a potenciar a inclusão social.

4.4. O papel da Animação sociocultural na promoção da inserção no mercado de trabalho de desempregados de longa – duração, beneficiários de RSI.

Em meados nos anos cinquenta surge a necessidade de dar resposta a novas situações. O aumento do tempo livre e a urgência de o preencher de forma criativa, o aumento da marginalidade e exclusão social são exemplos disso (Ander – Egg, 2008).

De acordo com Ander- Egg (2008), as limitações ao nível da oportunidade de emprego constituem-se como uma forma de exclusão social. De facto, Fernandes (1998) considera que desemprego aparece como a grande rota da pobreza e da exclusão social.

O RSI surge como uma medida para a concretização do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (Alberto, 2007). Numa tentativa de minimizar a pobreza e a exclusão social, tidas pelo autor como umas das maiores limitações à realização dos direitos dos cidadãos, considera que o RSI se trata de uma medida extremamente importante para a coesão social. Neste sentido, acrescenta que aquilo que mais inovador tem esta medida é o projeto de vida associado à prestação do rendimento social de inserção, que valoriza essencialmente as pessoas e as suas competências, reforçando-lhes a autoestima sem a qual não pode ser promovida uma plena e eficaz inserção (Alberto, 2007, p.9).

Tal como tem vindo a ser descrito ao longo desta dissertação, a inserção social poderá ser potenciada, de forma pontual, pelo recurso a apoios sociais como o rendimento social de

inserção contudo, a dependência a esses mesmos apoios sociais pode gerar sentimentos de inferioridade caso as políticas não sejam imbuídas de práticas de promoção de uma cidadania ativa (Capucha, 1998) ou seja, por si só, o rendimento social de inserção não parece conducente à inserção social.

Perante o exposto e o crescente aumento do desemprego em Portugal, questionamos: Qual o papel da animação sociocultural nesta problemática?

O desemprego, como refere Lopes (2008), normalmente conduz á ociosidade. E, a atribuição da prestação associada ao RSI aos desempregados de longa duração não parece colmatar, na atualidade, as lacunas que esta população apresenta no concernente à ocupação do seu tempo livre em termos de práticas promotoras de uma cidadania ativa (Capucha, 1998).

Recordamos que inovação tecnológica, veio em meados dos anos oitenta, dar força ao que (Ander – Egg, 2008) define como indústrias culturais e, conseqüentemente à promoção de uma cultura de massas caracterizada pela passividade dos indivíduos.

Em resposta ao aumento do tempo livre, também decorrente do aumento do desemprego, a ocupação do tempo de ócio traduz-se no desenvolvimento de atividades (e.g., ver televisão, assistir a espetáculos, eventos desportivos, atividades de diversão) que refletem o consumismo da sociedade atual. O tempo de ócio é, assim, substituído pela ociosidade.

Como refere Fernandes (1998), embora com relações sociais estabelecidas em contactos familiares e de vizinhança, a população excluída, tem pouca participação social e política e, o espaço de convívio é, frequentemente, o café. Sendo assim, parece reduzido o envolvimento, tal como a população em geral, em atividades promotoras de desenvolvimento individual pautadas pela reflexão, participação e liberdade.

A população desempregada não dispõe de tempo de trabalho, apenas beneficia do acesso a uma cultura de massas, que não apela à participação e não promove a autonomia e desenvolvimento integral do indivíduo. Aliado a este fenómeno, surgem limitações no acesso da população desempregada a atividades consumistas presentes na sociedade atual que se prendem, essencialmente, ao seu reduzido poder de compra.

A falta de acesso à cultura, a incapacidade da sociedade atual em providenciar atividades de ócio promotoras da participação e imbuídas dos valores da cidadania ativa e o isolamento fomentam a apatia, a falta de iniciativa, a dificuldade de apropriação dos direitos e deveres enquanto cidadãos

e a incapacidade de perspetivar o futuro, que caracterizam o modo de vida da população desempregada. Por outro lado, são também estas características que impelem a perpetuação do ciclo que conduz à manutenção da situação de desemprego.

Recordando as conclusões de Lages (2001), a comodidade e a autoimagem negativa surgem como fatores associados ao desemprego e mais concretamente às razões para a recusa de trabalho. A ausência de qualificações escolares e profissionais está na base da dificuldade de inserção desta população no mercado de trabalho a par da prevalência de mentalidades e atitudes que induzem a desmotivação perante o trabalho, à habituação a uma vida instável e centrada na resolução imediatista dos problemas do dia-a-dia, a incapacidade para perspetivar o futuro e o recurso frequente, e por vezes preferencial, aos sistemas de proteção social como forma de garantir a subsistência (Fernandes, 1998).

Urge, então, interromper este ciclo. Promover a reflexão, a capacidade crítica, a iniciativa, dotando os indivíduos de um papel ativo não só em relação à ocupação dos seus tempos livres mas também em relação ao seu modo de vida, potenciando uma verdadeira integração social.

Neste contexto, a integração social remete para o

duplo movimento que leva, por um lado, as pessoas, famílias e grupos em situação de exclusão social e de pobreza a iniciar processos que lhes permitam o acesso aos direitos de cidadania e de participação social e, por outro lado, as instituições a oferecerem a essas pessoas, famílias e grupo reais oportunidades de iniciar esses processos, disponibilizando-lhes os meios, dando-lhes apoio (CIES/CESO I&D, 1998).

Como refere Rosanvallon (1981, p.204) *os excluídos não constituem uma ordem, uma classe ou um corpo. Eles indicam, antes, uma falta, uma falha no tecido social.*

Através da participação, a animação sociocultural pode intervir nesta problemática, potenciando a autonomia e desenvolvimento integral do indivíduo, tornando-o ativo e interventivo mediante a implementação de estratégias que potenciem uma verdadeira inclusão, numa perspetiva de educação para o desenvolvimento.

Como refere Ander – Egg (2008), o indivíduo deve ser um sujeito ativo no seu próprio processo de aprendizagem de forma a agir a nível individual, grupal e comunitário. São várias as investigações e autores (Lages, 2001; Fernandes, 1998) que colocam a baixa escolaridade como um dos fatores que potenciam o desemprego de longa duração. Em acréscimo, o estudo realizado no ano de 2002 acerca do impacto do RMG nos beneficiários indica que os beneficiários não apostaram no aumento das suas qualificações escolares por se sentirem descontextualizados do

projeto escolar e não delinear um projeto profissional futuro. Importa, neste ponto, salientar que o conceito de aprendizagem se distancia do conceito de escolaridade.

Os estudos apresentados ao longo desta dissertação remetem-nos não apenas para as baixas qualificações escolares mas também para as dificuldades de adaptação da população desempregada às mutações económicas e sociais; para a transmissão “intra e intergeracional” do fenómeno do abandono escolar e; para a aprendizagem da desqualificação social, através da aprendizagem das normas e das imposições que lhes estão associadas. Ou seja, remetem-nos para o pouco investimento desta população em atividades de educação formal mas também para o modo de vida potenciado pelos processos de aprendizagem em contextos informais, caracterizados pela falta de iniciativa, em total conformidade com o “habitus” de classe.

Recorde-se o papel da Animação comunitária na motivação para a mudança da realidade social e na promoção de diálogos intergeracionais (Lopes, 2008). Neste contexto, a Animação comunitária,

visa o ser, o saber, o saber fazer e o saber estar, para aprender a viver juntos, motivando uma participação ativa das pessoas, envolvendo-as, tornando-as, progressivamente, conscientes de que a mudança e a melhoria das condições de vida dependem, em boa parte, da sua própria vontade, do seu empenhamento e das suas tomadas de decisão, em cada dia. Assim, esta é um repto à partilha de saberes e de experiências resultantes de uma vivência assente na convivência” (Lopes, 2008, p.375).

Sendo assim, um modelo de intervenção assente na promoção da consciência crítica e na partilha de experiências pode surgir como uma das respostas à necessidade de romper com as dinâmicas associadas a aprendizagem intergeracional de um modo de vida conformista e desprovido de iniciativa.

O contributo da animação sociocultural na problemática do desemprego estende-se, então, ao incentivo para a aprendizagem permanente. Pode-se assumir como um aliado às crescentes iniciativas no âmbito dos processos educativos e/ ou formativos que apelam para a necessidade de aprender ao longo da vida, acrescentando a estas dinâmicas a promoção da motivação para a aprendizagem permanente e o fomento da aprendizagem de formas democráticas de atuação.

De facto, as consequências sociais, psicológicas e económicas desta situação levam a que seja desenvolvida uma política educativa que vise capacitar as pessoas para superarem criativa e responsabilmente o desemprego (Jardim, 2010, p.90).

A animação sociocultural pode assumir um papel fulcral na motivação dos indivíduos para a participação em momentos de educação formal (percursos educativos e/ou formativos existentes na comunidade); na adaptação e melhoria desses mesmos percursos à realidade dos indivíduos de

forma a que estes assumam um papel de protagonistas e não apenas de recetores de informação e conhecimento e; providenciar momentos de educação não formal e informal, nomeadamente, mediante a implementação de atividades de ócio, que apelem para a participação e iniciativa, fomentando a reflexão, autonomia e capacidade para construir um futuro livre e desprendido de um modo de vida conformista e imbuído de desânimo.

Como refere Fernandes (1998), é necessário que os próprios pobres, enquanto associados aos indivíduos desempregados de longa duração, rompam com a passividade que caracteriza o círculo que os rodeiam e iniciem a marcha para a sua libertação.

Neste sentido, Ander – Egg (2008) recorda-nos o papel da animação sociocultural quando realça as fases ou etapas do processo de participação. Não basta providenciar informação aos indivíduos, é necessário promover competências que facilitem que eles se situem face ao seu problema de desemprego, que tomem uma posição e se mobilizem de forma a participar ativamente na organização da própria vida.

As conclusões de Lages (2001) no referente ao facto da população desempregada procurar, maioritariamente emprego recorrendo a estratégias de procura tradicionais desprovidas de iniciativa e; ao facto de revelarem alguma desconfiança na eficácia dos Centros de Emprego na resposta à inserção no mercado de trabalho sem, contudo, investirem na procura ativa de emprego pelos seus próprios meios são exemplos concretos de que não estão a ser promovidas, junto da população desempregada, as etapas supracitadas que conduzem à verdadeira participação. Os indivíduos que se encontram em situação de desemprego de longa duração não parecem encarar a hipótese de contribuir para a sua solução da sua situação (Silva & Costa, 1989 como citado em Fernandes, 1998), ou seja, situar-se, tomar posição e mobilizar-se.

Urge, então, fomentar a reflexão e ação, a mudança de mentalidades e atitudes de forma a ser promovida uma verdadeira democracia. Urge o desenvolvimento de programas de animação de adultos, pautados pelo desenvolvimento de atividades “ligadas á vida” (Lopes, 2008, p.326).

Como refere Ander – Egg (2000, p.101), *não queremos cair na tentação fácil de atribuir à animação sociocultural o carácter de panaceia absoluta que cure de raiz os nossos males históricos*. Contudo, pode contribuir de forma positiva para enfrentar os problemas sociais da atualidade, entre os quais se destaca o desemprego.

II Parte – Trabalho Empírico

Capítulo V – Parâmetros da Investigação

5.1. Problema

O desenvolvimento, como fim último, pressupõe acesso aos bens, serviços básicos e oportunidades entre as quais se destaca o emprego.

O desemprego de longa duração revela-se como um dos fatores que contribui para a marginalização de uma parte da população e, conseqüentemente, para a pouca coesão social.

Na atualidade, a problemática do desemprego coloca-se, em parte, ao nível global das dinâmicas societárias, ou seja, na estrutura dos mercados de emprego caracterizados pela predominância das dinâmicas de procura em detrimento da oferta.

Contudo, e de acordo com a revisão bibliográfica, o desemprego de longa duração e, mais concretamente o recurso ao Rendimento Social de Inserção, aparece associado não apenas a dinâmicas de cariz societário mais global mas também a características individuais e dos contextos nos quais estão inseridos os desempregados de longa duração, beneficiários do RSI. Entre estas destacam-se a possível falta de informação a nível de instituições de apoio ao emprego e ao nível de técnicas de procura ativa de emprego; a falta de iniciativa e autonomia; as dificuldades em perspetivar e planear o futuro; a inserção em contextos de relacionamento e sociabilização empobrecidos e; o envolvimento em dinâmicas de ociosidade desprovidas de participação.

Sendo assim, pretende-se com a presente investigação perceber essas características individuais (ao nível das crenças e atitudes) que potenciam situações de desemprego de longa duração.

Definido o perfil dos indivíduos desempregados de longa duração, beneficiários do RSI no concelho de Chaves, pretende-se ainda, discutir qual o papel da ASC, ao nível da educação de adultos, promoção de atividades de ócio e na promoção da participação e cidadania, na integração desta população no mercado de trabalho.

5.2. Objetivos

Na condução de uma investigação, o investigador é orientado por determinados objetivos operacionais. Estes vão depender da natureza dos fenómenos das variáveis em presença, bem como das condições de maior ou menor controlo em que a investigação vai ocorrer. Tais objetivos podem ser apresentados de uma forma mais descritiva ou mais explicativa (Arnal et al.,1992 como citado em Almeida & Freire, 1997, p.24).

Conscientes dos constrangimentos inerentes à investigação da problemática do desemprego, propomos a elaboração de um projeto de investigação fundamentado em objetivos.

Tendo em consideração a revisão bibliográfica, no concernente às características individuais dos indivíduos e dos contextos nos quais estão inseridos que se encontram numa situação de desemprego, definimos como objetivos:

Quadro 3 – Objetivos da investigação

Objetivos
1- Perceber as crenças dos indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves, que potenciam situações de desemprego.
2- Compreender comportamentos e atitudes individuais dos indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves, que potenciam situações de desemprego.
3- Perceber as características dos contextos nos quais os indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves estão inseridos.
4 - Avaliar em que medida a promoção de atividades de Animação Sociocultural tendo como base as crenças e atitudes individuais dos indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves, facilitam a inclusão profissional e social desta população.

5.3. Hipóteses

A discussão que se tem gerado em torno da abordagem científica sobre o desemprego tem sido alvo de múltiplos contributos e revestido de dificuldades de várias naturezas na procura de uma delimitação consensual da problemática. Niberras (1995, como citado em CAPUCHA, 1998) refere que a análise do fenómeno coloca dois tipos de problemas: um de ordem epistemológica, decorrente da difícil delimitação do objeto enquanto objeto científico (“opacidade do objeto”) e outro de ordem metodológica (“podemos agrupar nesta categoria todos os exemplos sociais que

se constroem à volta do desemprego e da exclusão social? Excluído por quem? Quais as características individuais que potenciam a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e à exclusão social? Inserir onde? ”).

Com o presente projeto pretendemos verificar as hipóteses formuladas:

(H1) Os indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves revelam crenças associadas ao desemprego que potenciam situações de desemprego.

(H2) Os indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves revelam atitudes e comportamentos que potenciam situações de desemprego.

(H3) Os indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves integram-se em contextos de sociabilização empobrecidos.

(H4) A promoção de atividades de Animação Sociocultural, nos diversos âmbitos, promove a desconstrução de crenças e a promoção de atitudes por parte dos indivíduos desempregados de longa – duração, beneficiários do RSI do concelho de Chaves, conducentes à sua integração profissional e social.

5.4. Metodologia

Lopes (2008) identifica três paradigmas enquanto metodologias de conhecimento e de ação no âmbito da Animação Sociocultural: (a) o Tecnológico; (b) o Interpretativo e (c) o Dialético.

Segundo Almeida e Freire (1997), existem duas perpectivas básicas que caracterizam a investigação em ciências sociais e humanas:

Uma primeira, que definiríamos como empírico analítica, e que aparece frequentemente confundida (identificado) com outras expressões como investigação quantitativa, positivista e experimental. Uma segunda, que definiríamos por humanistainterpretativa, e que aparece por norma mais associada a expressões como investigação qualitativa e naturalista. No primeiro caso, a investigação tem como objectivo explicar, predizer e controlar os fenómenos (Almeida e Freire, 1997:28).

A presente investigação enquadra-se na perspetiva empírico analítica, que tem como objetivo explicar, predizer e controlar os fenómenos procurando *regularidades e leis explicativas através dos esforços colocados na objectividade dos procedimentos e na quantificação das medidas* (Almeida e Freire, 1997:28).

5.4.1. Caraterização da amostra

Um *aspecto essencial numa investigação é a definição da amostra ou dos grupos de sujeitos a considerar* (Almeida e Freire, 1997:97).

Perante a impossibilidade em considerar todos os indivíduos da população, ou seja todos os indivíduos residentes no Concelho de Chaves, desempregados de longa duração e beneficiários de RSI, foi definida uma amostra que permita a generalização de resultados.

O número de elementos da amostra corresponde ao número de indivíduos que aceitaram participar, voluntariamente, no presente estudo.

A amostra é constituída por 25 sujeitos, inscritos no Centro de Emprego de Chaves, desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, 17 elementos do sexo feminino e 8 do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 23 e os 60 anos de idade.

5.4.2. Técnicas

Num primeiro momento e, após a definição do problema, foi efetuada a revisão bibliográfica com o objetivo de recolher e analisar a informação já existente sobre esse mesmo problema (Almeida e Freire, 1997).

A análise documental exige uma revisão bibliográfica exaustiva (Almeida e Pinto, 1995), uma vez que *é particularmente importante para se definir e melhor enquadrar o referencial teórico para a investigação em causa* (Almeida e Freire, 1997:43).

A revisão bibliográfica serve, igualmente, para a obtenção de indicações e sugestões importantes tendo em vista a definição do procedimento metodológico, sobretudo, quando se trata de definir o plano da investigação e os instrumentos usados na recolha dos dados. Neste sentido, a revisão bibliográfica pode assumir-se como um "interface" entre a delimitação do problema e a formulação da hipótese, bem como dos passos seguintes na investigação (Almeida e Freire, 1997:43-44).

Para o desenvolvimento da presente investigação procedeu-se à administração de um inquérito por questionário de administração direta. Contudo, e uma vez que a amostra é construída por indivíduos analfabetos, nestas situações optou-se pelo questionário de administração indireta.

A opção por um questionário como instrumento de inquirição prende-se com o facto de, em ciências sociais, o inquérito se traduzir como a pesquisa mais rigorosa de dados sociais de forma a providenciar explicações com base nas hipóteses formuladas (Birou, 1982).

Esta técnica é adequada ao estudo extensivo de grandes conjuntos de indivíduos (através da medida de atributos de uma sua amostra representativa).

No questionário são solicitados os dados pessoais do sujeito (e.g., idade, escolaridade, tipo de subsídio que recebe, há quanto tempo beneficia do Rendimento Social de Inserção). O cruzamento destes dados forneceu indicadores pertinentes para a investigação em causa.

Salientamos que todas as afirmações e questões presentes no inquérito se relacionam com os objetivos do projeto e pretendem responder às hipóteses formuladas.

O inquérito encontra-se dividido em duas partes: Parte I- Exploração de situações e crenças, gerais, associadas ao desemprego em forma de afirmações; Parte II: Exploração de formas de sentir e agir individuais, associadas á situação de desemprego, em forma de questões.

A parte I do questionário integra uma escala de Likert (escala de atitudes). A Parte II integra questões fechadas e abertas.

A opção pela escala Likert prende-se com o facto de ser a escala psicométrica mais utilizada em pesquisa quantitativa, já que pretende registrar o nível de concordância ou discordância em relação a uma afirmação (Visauta, 1989).

Nas questões fechadas, o indivíduo opta por uma ou mais respostas constantes numa lista predeterminada indicando aquela ou aquelas que melhor corresponde à que deseja fornecer.

A integração de questões abertas no questionário permite que o indivíduo responda livremente às questões. Ao nível do tratamento estatístico a análise das respostas provenientes deste tipo de questões exige a sua codificação, agrupamento em categorias e a análise do conteúdo.

A divisão do inquérito em duas partes permitiu analisar as correlações que possam existir entre crenças e formas de agir dos sujeitos que se encontram numa situação de desemprego de longa duração, beneficiários do RSI.

As questões colocadas na Parte II do inquérito também se encontram articuladas de forma a garantir uma análise objetiva dos dados que resultam deste projeto de investigação.

Assim, as questões colocadas foram elaboradas de forma a identificar, com o máximo detalhe, fatores potenciadores do desemprego de longa duração relacionados com as pessoas e os seus contextos.

Capítulo VI – Apresentação e Discussão dos Resultados

Neste capítulo, apresentam-se os resultados e discutem-se paralelamente, colocando-os em confronto com as conceções teóricas da revisão da literatura, documentadas nos capítulos anteriores.

6.1. Apresentação dos Resultados

Esta abordagem será dividida fundamentalmente em duas partes. Uma primeira, em que serão descritos os aspetos gerais caracterizadores da nossa amostra e uma segunda onde se irá recorrer à análise estatística inferencial para testar as hipóteses definidas no estudo.

O trabalho de análise estatística que se apresenta foi realizado com recurso ao software SPSS 17.0. Ao longo de todo o estudo apenas se considerou as respostas válidas. Tendo em consideração a exatidão que o estudo exige optou-se por definir, para todas as análises inferenciais, um nível de significância de 0,05, ou seja, que se admite um erro de 5%.

Para o desenvolvimento da análise inferencial que permite analisar o comportamento dos inquiridos recorreu-se, atendendo às características das variáveis, ao tipo de relação e aos objetivos definidos, aos testes não paramétricos de Mann-Whitney¹ ou ao teste de Kruskal-Wallis², ao teste de Fisher³.

¹ O teste de Mann-Whitney “é o teste não paramétrico adequado para comparar as funções de distribuição de uma variável pelo menos ordinal medida em duas amostras independentes” (Maroco, 2007, p.219).

² O teste de Kruskal-Wallis adequado para comparar as funções de distribuição de uma variável pelo menos ordinal permite “testar se duas ou mais amostras provém de uma mesma população ou se de populações diferentes ou se, de igual modo, as amostras provém de populações com a mesma distribuição” (Maroco, 2007, p.227).

³ O teste de Fisher “é um teste não paramétrico potente quando se pretende comparar duas amostras independentes de pequena dimensão quanto a uma variável nominal dicotómica agrupadas em tabelas de contingência de 2x2 (i.e. duas linhas por duas colunas)” (Maroco, 2007, p.111). Saliente-se ainda que apesar de o teste de Fisher ter sido

6.1.1. Caracterização da amostra

Em primeiro lugar, efetuamos a caracterização dos indivíduos em estudo com base na análise da idade, género, habilitações escolares, há quanto tempo beneficiam do RSI e local de residência. De seguida, exploramos as crenças e situações gerais associadas ao desemprego. Por último, procedemos à caracterização das atitudes e comportamentos individuais dos inquiridos.

Caracterização dos indivíduos em estudo com base na análise da idade, género, habilitações escolares, período de tempo que beneficiam do RSI e local de residência

A análise das características dos inquiridos encontra-se detalhada na tabela 11.

Tabela 11 – Distribuição dos indivíduos por idade, género, habilitações escolares, período de tempo que beneficiam do RSI e local de residência

Elementos sociológicos	N	%
Idade		
<=30 anos	7	28,0%
entre 30 e 50 anos	12	48,0%
>=50 anos	6	24,0%
Sexo		
Masculino	8	32,0%
Feminino	17	68,0%
Habilitações escolares		
Sem escolaridade	3	12,0%
1º Ciclo	4	16,0%
2º Ciclo	7	28,0%
3º Ciclo	7	28,0%
Ensino Secundário	4	16,0%
Período de tempo que beneficiam do RSI		
<=3 anos	7	28,0%
> 3 anos	18	72,0%
Localidade de residência		
Chaves	16	64,0%
Localidades entre 5 e 10 km de Chaves	5	20,0%
Localidades a mais de 10 km de Chaves	4	16,0%

A idade dos elementos inquiridos está compreendida entre os 23 e os 60 anos de idade, tendo-se agrupado a idade em três categorias: inferior ou igual a 30 anos com 28,0% dos inquiridos; entre 31 e 49 anos com 48,0% e; igual ou superior a 51 anos com 24,0%.

“inicialmente desenvolvido para tabelas 2x2 e seja tradicionalmente usado só com este tipo de tabelas, em rigor o teste pode ser aplicado a qualquer tipo de tabelas de contingência” (Maroco, 2007, p.112).

Relativamente ao género, 32,0% dos inquiridos são do sexo masculino e 68,0% do sexo feminino.

Em termos de habilitações escolares, constatamos que 12,0% dos inquiridos não têm qualquer tipo de qualificação escolar, 44,0% têm escolaridade inferior ao 3º ciclo do ensino básico, 28,0% concluíram o 3º ciclo do ensino básico e 16,0% detêm o ensino secundário.

A análise da tabela 11 indica-nos, ainda, que 28,0% dos inquiridos beneficiam do RSI há 3 ou menos anos e 72,0% há mais de 3 anos.

No concernente à localidade de residência, 64,0% dos indivíduos da amostra residem na cidade de Chaves, 20,0% residem em localidades afastadas entre 5 a 10 Km de Chaves e 16,0% em localidades que distam mais de 10 Km da cidade de Chaves.

Análise das crenças e situações gerais associadas ao desemprego

A análise da exploração de situações e crenças gerais, associadas ao desemprego, encontra-se discriminada na tabela 12.

Tabela 12 – Distribuição da opinião dos inquiridos acerca de situações e crenças gerais associadas ao desemprego

	Média	Discordo totalmente		Discordo		Não concordo nem discordo		Concordo		Concordo totalmente	
		N	%	n	%	N	%	N	%	N	%
O desemprego é unicamente responsabilidade do Estado	4,4					5	20%	5	20%	15	60%
Votar é inútil porque os políticos são todos iguais não se preocupam com os desempregados	4,5			1	4%	2	8%	6	24%	16	64%
Procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta	4,1	1	4%	1	4%	5	20%	5	20%	13	52%
A inscrição no Centro de Emprego é a única alternativa possível para encontrar emprego	4,0			3	12%	5	20%	6	24%	11	44%
O acesso aos apoios sociais é um direito do desempregado	4,7					3	12%	1	4%	21	84%
Os apoios sociais implicam deveres por parte de quem os recebe	3,6	1	4%	1	4%	9	36%	11	44%	3	12%
A maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego	4,4					3	12%	9	36%	13	52%
Possuir baixas habilitações literárias dificulta a procura de emprego	4,0			1	4%	6	24%	9	36%	9	36%
Ter poucas competências profissionais dificulta a procura de emprego	4,0					8	32%	9	36%	8	32%
Estar desempregado provoca mau estar consigo próprio	3,1	5	20%	1	4%	8	32%	8	32%	3	12%
Os outros não dão credibilidade a alguém que está desempregado	2,8	3	12%	5	20%	12	48%	3	12%	2	8%
As pessoas desempregadas evitam falar com os outros por sentirem desconforto perante a sua situação	1,7	13	52%	6	24%	6	24%				
Não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto	3,6			2	8%	11	44%	7	28%	5	20%

Mediante a análise da tabela 12, verificamos que a maioria dos inquiridos considera que o desemprego é unicamente responsabilidade do estado (80,0% dos inquiridos manifestam que “concordam” e “concordam totalmente”) sendo que 20,0% não têm opinião formulada uma vez que indicam “não concordo nem discordo”.

Relativamente à afirmação “Votar é inútil porque os políticos são todos iguais não se preocupam com os desempregados”, 88,0% dos indivíduos posicionam-se entre o “concordo” e o “concordo totalmente” e apenas 4% discordam.

A maioria dos inquiridos (72,0%) indicam que “concordam totalmente” ou “concordam” com a afirmação “Procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta”. Apenas 8% indicam que discordam ou discordam totalmente da afirmação.

Em acréscimo, 68,0% dos inquiridos indicam que “a inscrição no Centro de Emprego é a única alternativa possível para encontrar emprego” posicionando-se no “concordo totalmente” e no “concordo”, 20,0% indicam que não concordam nem discordam e 12,0% discordam que a única alternativa possível para procurar emprego seja a inscrição no Centro de Emprego.

A maioria dos indivíduos que integram a amostra indicam que o acesso aos apoios sociais é um direito do desempregado (88,0% nos inquiridos posicionam-se no “concordo totalmente” e “concordo”), sendo que 12,0% não concorda nem discorda. Nenhum dos inquiridos revelou discordar que os apoios sociais são um direito do desempregado.

Relativamente à afirmação de que os apoios sociais implicam deveres por parte de quem os recebe, 56,0% dos inquiridos revelam “concordar” ou “concordar totalmente”, 36,0% não têm opinião formulada (não concordam nem discordam”) e 8% revelam discordar ou discordar totalmente da afirmação considerando que a atribuição de apoios sociais não implica deveres por parte do beneficiário.

A maioria dos inquiridos considera que a maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego (88% indicam que “concordam” ou “concordam totalmente”).

Salientamos, ainda, que, 72,0% dos inquiridos consideram que possuir baixas habilitações literárias dificulta a procura de emprego (posicionando-se no “concordo” e no “concordo totalmente”), 24,0% revelam que não concordam nem discordam da afirmação e apenas 4,0% considera que possuir baixas habilitações literárias não dificulta a procura de emprego.

De forma semelhante, 68,0% dos inquiridos “concorda” ou “concorda totalmente” que ter poucas competências profissionais dificulta a procura de emprego, 32% revelam não concordar nem discordar da afirmação e nenhum dos indivíduos discordou que deter poucas competências profissionais dificulta a procura de emprego.

Relativamente à afirmação “Estar desempregado provoca mau estar consigo próprio”, 44,0% dos inquiridos posicionam-se no “concordo totalmente” e no “concordo”, 32% revelam não concordar nem discordar da afirmação, e 24,0% posicionam-se no “discordo” e no “discordo totalmente”.

A maioria dos indivíduos (48,0%) não concordam nem discordam da afirmação “os outros não dão credibilidade a alguém que está desempregado” sendo que 20,0% concordam e 32% discordam da afirmação.

A maioria dos inquiridos (76,0%) indica que as pessoas desempregadas não evitam falar com os outros por sentirem desconforto perante a sua situação.

Relativamente às perspetivas futuras, a maioria dos indivíduos inquiridos (48,0%) indica que “Não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto”. 44,0% dos inquiridos não concordam nem discordam e apenas 8,0% refere que discorda desta afirmação.

A análise da opinião dos inquiridos relativamente aos seus direitos e deveres enquanto desempregados de longa duração, beneficiários do RSI, encontra-se detalhada na tabela 13.

Análise das atitudes e comportamentos individuais dos inquiridos

Na tabela 13 é explorada a opinião dos inquiridos no concernente aos direitos e deveres associados ao RSI.

Tabela 13 – Distribuição da opinião dos inquiridos acerca dos direitos e deveres associados ao RSI

Direitos e deveres	N	%
Considera ter direitos enquanto cidadão		
Talvez	2	8,0%
Sim	23	92,0%
Considera ter mais direitos ou deveres		
Mais direitos	2	8,0%
Direitos e deveres iguais	17	68,0%
Não sabe ou não responde	6	24,0%

Analisando-se a opinião dos 25 inquiridos acerca dos seus direitos e deveres, enquanto beneficiários do RSI, evidencia-se que a maioria assume que tem direitos (92,0%). Ainda que de forma menos expressiva, também a maioria dos indivíduos indica que tem direitos e deveres iguais (68,0%).

A análise da tabela 14 permite-nos identificar que direitos e deveres os indivíduos da amostra consideram deter enquanto desempregados de longa duração e beneficiários de RSI.

Tabela 14 - Distribuição da opinião dos inquiridos acerca da tipologia de direitos e deveres associados ao RSI

Enquanto desempregado considera ter ...	Responderam		n	%	
	N	%			
que direitos	16	64,0%	Prestação monetária	13	52,0%
			Isenção de taxas moderadoras	7	28,0%
			Outros apoios estritamente financeiros	4	16,0%
			Outros	0	0,0%
que deveres	10	40,0%	Comunicar alteração de rendimentos	6	24,0%
			Comunicar alteração do agregado familiar	2	8,0%
			Comunicar alteração de residência	1	4,0%
			Cumprir o Acordo de Inserção	1	4,0%
			Outros	2	8,0%

A análise da tabela 14 permite-nos verificar que a maior parte dos inquiridos considera a prestação monetária associada ao RSI como o direito mais relevante (52,0%). De forma menos expressiva, surgem o direito à isenção de taxas moderadoras (28,0%) e a outros apoios financeiros (16,0%).

Enquanto deveres, os indivíduos que constituem a amostra, salientam a comunicação de alteração de rendimentos (24%), a comunicação de alteração do agregado familiar (8,0%) e a comunicação de alteração de residência (4,0%). O cumprimento do acordo de inserção é percecionado como um dever por apenas 4% dos inquiridos. Alguns dos inquiridos identificaram deveres integrados na categoria “outros” (8,0%) que se caracterizaram, essencialmente, pelo dever de garantir a o acesso á educação formal dos filhos.

Na tabela 15 apresentamos os dados relativos ao conhecimento dos inquiridos acerca das instituições de apoio social.

Tabela 15 – Distribuição dos inquiridos ao nível do conhecimento das instituições de apoio social

Conhecimento das instituições de apoio social		N	%
Sim		24	96,0%
	Centro de Emprego	19	79,2%
	Centro de Formação	9	37,5%
	Gabinete da Ação Social da Câmara Municipal	5	20,8%
	Instituto da Segurança Social	24	100,0%
	Outros	1	4,2%
Não		1	4,0%

A análise da tabela 15 remete-nos para que 96% dos inquiridos conhecem instituições de apoio social sendo que, de entre estes, a maioria identifica o Instituto de Segurança social (100%), seguido do Centro de Emprego (79,2%). Acrescentamos que 37,0% conhecem o Centro de Formação e apenas 20,8% o gabinete de Ação Social da Câmara Municipal.

Relativamente à atitude dos inquiridos no concernente à procura ativa de emprego, apresentamos a tabela 16.

Tabela 16 – Distribuição dos inquiridos por tempo, locais de procura de emprego e motivos de recusa de procura ativa de emprego

Procura de emprego nos últimos 30 dias			N	%
Sim			11	44,0%
	Quando procurou emprego pela última vez	Há uma semana	6	54,5%
		Há 15 dias	3	27,3%
		Há 2 meses	1	9,1%
		Não sei / Não respondo	1	9,1%
	Como e onde procurou	Inscrevi-me no Centro de Emprego	7	63,6%
		Em jornais locais	2	18,2%
		Na Internet	3	27,3%
		Pedi apoio a vizinhos e amigos para procurar emprego	5	45,5%
		Enviei o meu Curriculum Vitae a instituições/entidade/empresas	3	27,3%
		Contactei pessoalmente instituições/entidade/empresas empregadoras	5	45,5%
		Outros	0	0,0%
Não			14	56,0%
	Porquê	Dificuldade em me deslocar às instituições/entidade/empresas empregadoras por não ter transporte próprio	0	0,0%
		Dificuldade em me deslocar às instituições/entidade/empresas empregadoras por não haver transportes públicos	0	0,0%
		Não disponho de meios financeiros para me deslocar e procurar emprego	2	14,3%
		Não adianta procurar emprego não há oferta	10	71,4%
		Outros	2	14,3%

Verificamos que a maioria dos inquiridos não procurou emprego nos 30 dias antecedentes à administração do questionário (56,0%). Os motivos apresentados pelos inquiridos prendem-se, maioritariamente, com a perceção de que “não adianta procurar emprego não há oferta” (71,4%).

De entre os indivíduos que referiram ter procurado emprego nos últimos 30 dias anteriores à administração do inquérito (44,0%), a maioria (54,5%) tinha-o feito há uma semana e procurou emprego, maioritariamente, recorrendo aos serviços do Centro de Emprego (63,6%).

Relativamente à ocupação dos tempos livres dos indivíduos inquiridos, a informação recolhida encontra-se detalhada na Tabela 17.

Tabela 17 - Distribuição dos inquiridos por atividades de ocupação dos tempos livres

Ocupação dos tempos livres	Não		Sim	
	N	%	N	%
No café	12	48,0%	13	52,0%
A ver televisão	8	32,0%	17	68,0%
A ler	23	92,0%	2	8,0%
A falar com amigos e /ou vizinhos	4	16,0%	21	84,0%
Participo em atividades desportivas	25	100,0%	0	0,0%
Participo em atividades associativas	25	100,0%	0	0,0%
Outros	24	96,0%	1	4,0%

Conforme o apresentado, a atividade de ocupação predominante dos indivíduos inquiridos é falar com amigos e/ou vizinhos (84,0%). Ver televisão (68,0%) e estar no café (52,0%) também se constituem como formas preferenciais de ocupação dos tempos livres.

De seguida procedemos à análise da atitude dos inquiridos em relação ao investimento nos processos de educação e/ou formação formais, conforme a tabela 18.

Tabela 18 - Distribuição da atitude dos indivíduos em relação à frequência de ofertas educativas e/ou formativas

Em situação de desemprego já frequentou algum curso para aumentar as suas qualificações escolares e/ou profissionais	N	%
Sim	12	48,0%
Por considerar que com o aumento das minhas qualificações escolares / profissionais seria mais fácil conseguir emprego	3	25,0%
Em cumprimento do acordo de inserção associado à prestação do RSI	9	75,0%
Para conviver	0	0,0%
Outros	0	0,0%
Não	13	52,0%
Não ter transporte próprio	3	25,0%
Não existirem transportes públicos	0	0,0%

Ser muito longe	2	16,7%
Não considerar importante a frequência de um curso para arranjar emprego	4	33,3%
Não ter conhecimento da existência de cursos de formação profissional	0	0,0%
Ter crianças a cargo	1	8,3%
Ter idosos ou pessoas em situação de dependência a cargo	0	0,0%
Outros	3	23,1%

Como podemos constatar, verificou-se que a maioria dos indivíduos inquiridos nunca frequentou qualquer oferta educativa e/ou formativa ao longo da situação de desemprego (52,0%). Entre os motivos de não frequência, a maior percentagem dos elementos da amostra indica o “não considerar importante a frequência de um curso para arranjar emprego” (33,0%), seguido de “não ter transporte próprio” (25,0%). Seguem-se o “ser muito longe” com 16,7% e o ter crianças a cargo com 8,3%. Salientamos que os motivos apresentados na categoria “outros” se prendem, essencialmente, com a indicação, por parte dos inquiridos, de que não consideram ter capacidade para estudar.

De entre os indivíduos que indicaram ter frequentado uma oferta educativa e/ou formativa ao longo da situação de desemprego (48,0%), a maioria indica que o fez em cumprimento do acordo de inserção associado à prestação do RSI (75%).

Prossigamos a caracterização dos indivíduos em estudo com a análise da distribuição dos inquiridos relativamente ao sentimento associado à sua situação de desemprego, mais concretamente à perceção de exclusão social, conforme o evidenciado na tabela 19.

Tabela 19 - Distribuição dos inquiridos relativamente à perceção de exclusão social

Sentimento relativamente ao desemprego	Não		Sim	
	n	%	N	%
Já passou por situações nas quais se sentiu desconfortável por estar desempregado	20	80,0%	5	20,0%
Acha que os outros o/a consideram com menos valor por estar numa situação de desemprego	21	84,0%	4	16,0%

Mediante a análise dos dados constatamos que a maior parte dos inquiridos considera não ter passado por situações nas quais se sentiu desconfortável por estar desempregado (80,0%) e que os outros não os consideram com menos valor por estarem numa situação de desemprego (84,0%).

Por último, procedemos à análise das respostas dos inquiridos em relação às perspetivas de futuro, após terminar a atribuição da prestação de RSI, conforme o indicado na tabela 20.

Tabela 20 - Distribuição dos inquiridos relativamente às perspetivas de futuro

Futuro quando a prestação do RSI terminar	N	%
Respondem	13	52,0%
Procurar emprego sem especificação do plano de ação	6	24,0%
Procurar emprego com especificação do plano de ação	0	0,0%
Dirigir-se às instituições públicas para solicitar novamente apoios sociais	2	8,0%
Pedir apoio financeiro a familiares e amigos	2	8,0%
Requerer a reforma	1	4,0%
Outros	2	8,0%
Não respondem	12	48,0%

Neste tópico de análise, verificamos que a maioria dos inquiridos respondeu à questão (52,0%). Dentro destes, a maioria (24,0%) indicou que, no futuro, iriam procurar emprego sem especificar um plano de ação concreto.

Salientamos que 48,0% dos inquiridos não respondeu à questão, não fornecendo indicações acerca de projetos futuros após terminar a atribuição da prestação de RSI.

6.1.2. Análise Inferencial

A análise estatística centrou-se na relação entre os dados sociológicos (idade, escolaridade e período de tempo em que os indivíduos beneficiaram do RSI) e os itens do questionário relativos às crenças e situações gerais associadas ao desemprego e, às atitudes e comportamentos dos inquiridos. Pretendemos, com esta análise, perceber em que crenças associadas ao desemprego e comportamentos e atitudes individuais encontramos diferenças significativas em função da idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI.

Relativamente à análise crenças e situações associadas ao desemprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI, os dados obtidos encontram-se discriminados na tabela 21.

Tabela 21 – Análise de crenças e situações associadas ao desemprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores subjetivos		Procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta		A inscrição no Centro de Emprego é a única alternativa possível para encontrar emprego		O acesso aos apoios sociais é um direito do desempregado		Os apoios sociais implicam deveres por parte de quem os recebe		A maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego		Não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto	
		Méd.	Teste	Méd.	Teste	Méd.	Teste	Méd.	Teste	Méd.	Teste	Méd.	Teste
Idade	<=30 anos	3,3-não são muito a favor		3,1-acreditam menos		4,7		3,7		4,9-acreditam mais		3,6	
	30 a 50 anos	4,2-não pronunciar	0,012^{a)}	4,1	0,018^{a)}	4,8	0,993^{a)}	3,8	0,087^{a)}	4,4	0,034^{a)}	3,6	0,977^{a)}
	>=50 anos	5,0- mais a favor		4,8-acreditam mais		4,7		2,8		3,8-acreditam menos		3,7	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	4,4		4,0		4,7		3,2-acreditam menos		4,3		3,7	
	> 2º Ciclo	3,8	0,372^{b)}	4,0	0,728^{b)}	4,7	0,864^{b)}	4,0-acreditam mais	0,026^{b)}	4,5	0,504^{b)}	3,5	0,522^{b)}
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	3,6		3,3		4,7		3,6		4,3		3,0-acreditam menos	-
	> 3 anos	4,3	0,087^{b)}	4,3	0,078^{b)}	4,7	0,924^{b)}	3,6	0,897^{b)}	4,4	0,591^{b)}	3,8-acreditam mais	0,037^{b)}

a) Significância associada ao teste de Kruskal-Wallis. b)Significância associada ao teste de Mann-Whitney.

Mediante a análise da tabela 21 verificamos que se encontram diferenças estatisticamente significativas nos itens “procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta, “a inscrição no Centro de Emprego é a única alternativa possível para encontrar emprego”, “os apoios sociais implicam deveres por parte de quem os recebe, “a maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego” e “não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto” em função da idade, escolaridade e período de tempo que os inquiridos beneficiam do RSI.

Relativamente à análise por idade, verificamos que os indivíduos com 50 ou mais anos concordam mais que “procurar emprego é escusado porque não há oferta”, comparativamente com os indivíduos que têm 30 ou menos anos.

Da mesma forma, são os indivíduos mais novos (com idade <=30 anos) que acreditam menos que “a inscrição no Centro de Emprego é a única alternativa possível para encontrar emprego”, comparativamente aos mais velhos (com idade >=50 anos).

Ainda no concernente à análise por idade, são os indivíduos com idade igual ou inferior a 30 anos que mais consideram que “a maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego”, comparativamente com os indivíduos com idade igual ou superior aos 50 anos.

A análise das crenças e situações associadas ao desemprego, por escolaridade, indica-nos que são os indivíduos que possuem mais escolaridade ($\geq 2^\circ$ ciclo do ensino básico) quem mais concordam que “os apoios sociais implicam deveres por parte de quem os recebe”, comparativamente com os indivíduos mais velhos (com idade ≥ 50 anos).

Em relação à análise por período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI, encontramos diferenças significativas relativamente ao item “não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto”. Neste parâmetro, são os indivíduos que beneficiam do RSI há três ou mais anos que revelam menos esperança no futuro relativamente aos indivíduos que beneficiam do RSI há menos de três anos.

A tabela 22 caracteriza a relação entre os elementos sociológicos (idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI) e a perceção dos indivíduos relativamente aos direitos que possuem.

Tabela 22 – Análise da perceção dos indivíduos relativamente aos direitos que possuem por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores subjetivos	Considera ter direitos enquanto cidadão							Fisher
	Não		Talvez		Sim			
Idade	≤ 30 anos	0	0,0%	0	0,0%	7	100,0%	0,719
	entre 30 e 50 anos	0	0,0%	1	8,3%	11	91,7%	
	≥ 50 anos	0	0,0%	1	16,7%	5	83,3%	
Escolaridade	$\leq 2^\circ$ Ciclo	0	0,0%	2	14,3%	12	85,7%	0,487
	$> 2^\circ$ Ciclo	0	0,0%	0	0,0%	11	100,0%	
Tempo de que beneficiam do RSI	≤ 3 anos	0	0,0%	1	14,3%	6	85,7%	0,490
	> 3 anos	0	0,0%	1	5,6%	17	94,4%	

Como podemos constatar, neste tópico de análise não encontramos diferenças estatisticamente significativas ou seja, não se encontram diferenças significativas na perceção dos sujeitos da amostra em relação aos direitos que julgam possuir em função idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI.

O mesmo acontece relativamente à análise do conhecimento, por parte dos inquiridos, acerca das instituições de apoio social existentes na comunidade, conforme o apresentado na tabela 23.

Tabela 23 – Análise do conhecimento dos inquiridos acerca das instituições de apoio social existentes na comunidade por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores subjetivos		Conhece as instituições de apoio social				Fisher
		Não		Sim		
Idade	<=30 anos	0	0,0%	7	100,0%	1,000
	entre 30 e 50 anos	1	8,3%	11	91,7%	
	>=50 anos	0	0,0%	6	100,0%	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	1	7,1%	13	92,9%	1,000
	> 2º Ciclo	0	0,0%	11	100,0%	
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	1	14,3%	6	85,7%	0,280
	> 3 anos	0	0,0%	18	100,0%	

Também neste tópico de análise não são encontradas diferenças estatisticamente significativas não se encontrando uma relação causal entre a idade, a escolaridade e o período de tempo que os inquiridos beneficiam do RSI com o maior ou menor conhecimento que detêm acerca das instituições de apoio social.

Relativamente à análise da atitude dos indivíduos em relação à procura de emprego, apresentamos a tabela 24.

Tabela 24 – Análise da atitude dos indivíduos em relação à procura de emprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI.

Fatores subjetivos		Tem procurado emprego nos últimos 30 dias				Fisher
		Não		Sim		
Idade	<=30 anos	2	28,6%	5	71,4%	0,260
	entre 30 e 50 anos	8	66,7%	4	33,3%	
	>=50 anos	4	66,7%	2	33,3%	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	8	57,1%	6	42,9%	1,000
	> 2º Ciclo	6	54,5%	5	45,5%	
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	4	57,1%	3	42,9%	1,000
	> 3 anos	10	55,6%	8	44,4%	

Mediante a análise da tabela 24, verificamos que não se encontram diferenças estatisticamente significativas. Sendo assim, não podemos concluir que existe uma relação entre a idade, escolaridade e tempo no qual beneficiam do RSI e os comportamentos individuais de maior ou menor investimento na procura de emprego nos últimos 30 dias anteriores à administração do inquérito.

O mesmo acontece relativamente à análise de quando os indivíduos procuraram emprego pela última vez, anteriormente à administração do inquérito, por idade, escolaridade e tempo no qual beneficiam de RSI, conforme a tabela 25.

Tabela 25 – Análise do último momento de procura de emprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores subjetivos		Quando procurou emprego pela última vez								Fisher
		Há uma semana	Há 15 dias	Há 2 meses	Não sei respondo	Não				
Idade	<=30 anos	2	40,0%	1	20,0%	1	20,0%	1	20,0%	0,839
	entre 30 e 50 anos	2	50,0%	2	50,0%	0	0,0%	0	0,0%	
	>=50 anos	2	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	2	33,3%	2	33,3%	1	16,7%	1	16,7%	0,608
	> 2º Ciclo	4	80,0%	1	20,0%	0	0,0%	0	0,0%	
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	2	66,7%	1	33,3%	0	0,0%	0	0,0%	1,000
	> 3 anos	4	50,0%	2	25,0%	1	12,5%	1	12,5%	

De facto, não se encontrou uma diferença estatisticamente significativa que permitisse identificar variações entre o momento em que os indivíduos procurar emprego pela última vez em função da idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI.

De seguida analisamos a forma de procura de emprego por parte dos inquiridos por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI. Para o efeito, a Tabela 26 apresenta em síntese o resultado dos testes estatísticos inerentes à análise estatística.

Tabela 26 – Análise da forma de procura de emprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores subjetivos		Inscrevi-me no Centro de Emprego		Em jornais locais		Na Internet		Pedi apoio a vizinhos e amigos para procurar emprego		Enviei o meu Curriculum Vitae a instituições/entidade/empresas		Contactei pessoalmente instituições/entidade/empresas empregadoras		Fisher				
		Sim	FisherSim	Fisher Sim	Fisher Sim	Fisher Sim	Fisher Sim	Fisher Sim	Fisher Sim	Fisher Sim	Fisher							
Idade	<=30 anos	3	60,0%	0	0,0%	2	40,0%	1	20,0%	2	40,0%	2	40,0%	1,000				
	entre 30 e 50 anos	3	75,0%	1,000	2	50,0%	1	25,0%	1,000	3	75,0%	1	25,0%		1,000	2	50,0%	1,000
	>=50 anos	1	50,0%	0	0,0%	1,123	0	0,0%	1	50,0%	1,438	0	0,0%		1	50,0%		
Escolaridade	<= 2º Ciclo	6	100,0%	0,015	0	0,0%	1	16,7%	0,545	2	33,3%	1	16,7%	0,545	1	16,7%	0,080	
	> 2º Ciclo	1	20,0%	2	40,0%	1,182	2	40,0%	0,545	3	60,0%	1,567	2	40,0%	0,545	4	80,0%	0,080
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	1	33,3%	0,491	2	66,7%	1	33,3%	1,000	2	66,7%	1	33,3%	1,000	3	100,0%	0,061	
	> 3 anos	6	75,0%	0	0,0%	0,055	2	25,0%	1,000	3	37,5%	1,545	2	25,0%	1,000	2	25,0%	0,061

Mais uma vez, constatamos que não existe uma diferença estatisticamente significativa na forma de procura de emprego em função da idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI.

Prosseguimos com a análise da frequência de oferta educativa e/ou formativa por idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI, conforme a tabela 27.

Tabela 27 - Análise da frequência de oferta educativa e/ou formativa por idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI

Fatores subjetivos	Em situação de desemprego já frequentou algum curso para aumentar as suas qualificações escolares e/ou profissionais				Fisher	
	Não		Sim			
Idade	<=30 anos	2	28,6%	5	71,4%	0,343
	entre 30 e 50 anos	7	58,3%	5	41,7%	
	>=50 anos	4	66,7%	2	33,3%	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	10	71,4%	4	28,6%	0,047
	> 2º Ciclo	3	27,3%	8	72,7%	
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	2	28,6%	5	71,4%	0,202
	> 3 anos	11	61,1%	7	38,9%	

Verificamos que existe uma diferença estatisticamente significativa na análise da frequência de oferta educativa e/ou formativa por escolaridade. De facto, os indivíduos que possuem mais habilitações escolares (> 2º ciclo do ensino básico) frequentaram mais ofertas educativas e/ou formativas do que os indivíduos com menos habilitações escolares (<= 2º ciclo do ensino básico).

A análise dos motivos de frequência de oferta educativa e/ou formativa por idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI, traduz-se nos dados apresentados na tabela 28.

Tabela 28 - A análise dos motivos de frequência de oferta educativa e/ou formativa por idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI

Fatores subjetivos	Por considerar que com o aumento das minhas qualificações escolares / profissionais			Em cumprimento do acordo de inserção associado à prestação do RSI		Para conviver			
	Sim		Fisher	Sim	Fisher	Sim			
Idade	<=30 anos	2	40,0%	1,000	3	60,0%	1,000	0	0,0%
	entre 30 e 50 anos	1	20,0%		4	80,0%		0	0,0%
	>=50 anos	0	0,0%		2	100,0%		0	0,0%
Escolaridade	<= 2º Ciclo	0	0,0%	0,491	4	100,0%	0,491	0	0,0%
	> 2º Ciclo	3	37,5%		5	62,5%		0	0,0%
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	2	40,0%	0,523	3	60,0%	0,523	0	0,0%
	> 3 anos	1	14,3%		6	85,7%		0	0,0%

Para os fatores em análise constata-se que não se pode afirmar a existência de diferenças estatisticamente significativas.

Analisamos, ainda, os projetos futuros indicados pelos inquiridos por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI, conforme a tabela 29.

Tabela 29 – Análise dos projetos futuros dos indivíduos por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores subjetivos		Procurar emprego sem especificação do plano de ação		Dirigir se às instituições públicas para solicitar novamente apoios sociais		Pedir apoio financeiro a familiares e amigos		Requerer a reforma		Outros						
		Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher					
Idade	<=30 anos	3	42,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%					
	entre 30 e 50 anos	2	16,7%	0,477	1	8,3%	0,719	2	16,7%	0,475	0	0,0%	0,232	2	16,7%	0,475
	>=50 anos	1	16,7%		1	16,7%		0	0,0%		1	16,7%		0	0,0%	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	3	21,4%	1,000	1	7,1%	1,000	1	7,1%	1,000	1	7,1%	1,000	1	7,1%	1,000
	> 2º Ciclo	3	27,3%		1	9,1%		1	9,1%		0	0,0%		1	9,1%	
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	2	28,6%	1,000	1	14,3%	0,490	1	14,3%	0,490	0	0,0%	1,000	1	14,3%	0,490
	> 3 anos	4	22,2%		1	5,6%		1	5,6%		1	5,6%		1	5,6%	

Constatamos que não se pode confirmar uma diferença estatisticamente significativa nos fatores analisados ou seja, que não existe uma diferença significativa dos projetos futuros indicados pelos inquiridos em função da idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI.

De seguida prosseguimos com a análise da relação entre as crenças e situações gerais associadas ao desemprego com atitudes e comportamentos individuais de procura ativa de emprego, conforme o apresentado na tabela 30.

Tabela 30 – Análise a relação entre as crenças e situações gerais associadas ao desemprego com atitudes e comportamentos individuais de procura ativa de emprego

Procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta	Tem procurado emprego nos últimos 30 dias				
	Não		Sim	Fisher	
Concordo	1	20,0%	4	80,0%	0,022
Concordo totalmente	11	84,6%	2	15,4%	

A análise da tabela 30 indica-nos que os indivíduos que concordam totalmente com a afirmação “procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta”, procuraram menos emprego nos 30 dias anteriores à administração do inquérito comparativamente com os restantes indivíduos da amostra.

A análise dos motivos pelos quais os indivíduos não procuraram ativamente emprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI encontra-se discriminada na tabela 31.

Tabela 31 - Análise dos motivos pelos quais os indivíduos não procuraram ativamente emprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores materiais		Não disponho de meios financeiros para me deslocar e procurar emprego		Não procurar emprego não há oferta		Não adianta procurar emprego		Outros		
		Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	
Idade	<=30 anos	0	0,0%	0	0,0%	2	100,0%			
	entre 30 e 50 anos	2	25,0%	6	75,0%	0	0,0%			0,013
	>=50 anos	0	0,0%	4	100,0%	0	0,0%			
Escolaridade	<= 2º Ciclo	1	12,5%	6	75,0%	1	12,5%			
	> 2º Ciclo	1	16,7%	4	66,7%	1	16,7%			1,000
Tempo beneficiam do RSI	que<=3 anos	0	0,0%	3	75,0%	1	25,0%			
	> 3 anos	2	20,0%	7	70,0%	1	10,0%			0,505

Os dados apresentados remetem-nos para a existência de uma diferença estatisticamente significativa por idade. São os indivíduos mais velhos (com idade igual ou superior a 50 anos) que mais consideram que “não adianta procurar emprego porque não há oferta”, comparativamente aos indivíduos mais jovens (com idades inferiores a 30 anos).

A tabela 32 traduz a análise dos motivos pelos quais os indivíduos não frequentaram uma oferta educativa e/ou formativa por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI.

Tabela 32 - Análise dos motivos pelos quais os indivíduos não frequentaram uma oferta educativa e/ou formativa por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI

Fatores materiais		Não ter transporte próprio		Ser muito longe		Não considerar importante a frequência de um curso para arranjar emprego		Ter crianças a cargo		Outros		
		Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	
Idade	<=30 anos	0	0,0%	1	50,0%	1	50,0%	0	0,0%	0	0,0%	
	entre 30 e 50 anos	2	28,6%	1	14,3%	1	14,3%	1	14,3%	2	28,6%	1,000
	>=50 anos	1	33,3%	0	0,0%	2	66,7%	0	0,0%	1	25,0%	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	1	11,1%	2	22,2%	4	44,4%	1	11,1%	2	20,0%	
	> 2º Ciclo	2	66,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	33,3%	1,000
Tempo beneficiam do RSI	que<=3 anos	0	0,0%	0	0,0%	1	50,0%	0	0,0%	1	50,0%	
	> 3 anos	3	30,0%	2	20,0%	3	30,0%	1	10,0%	2	18,2%	0,423

Neste tópico de análise não encontramos diferenças estatisticamente significativas ou seja, não existe uma diferença nos motivos apresentados pelos indivíduos em função da idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam do RSI.

A análise das atividades de ocupação dos tempos livres dos inquiridos por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam de RSI, conforme o apresentado na tabela 33.

Tabela 33 - Análise das atividades de ocupação dos tempos livres dos inquiridos por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam de RSI

Fatores de auto-exclusão social	No café		A ver televisão		A ler		A falar com amigos e vizinhos		Participo em actividades desportivas		Participo em actividades associativas		Outros		
	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	Sim	Fisher	
Idade	<=30 anos	5	71,4%	5	71,4%	1	14,3%	6	85,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	entre 30 e 50 anos	3	25,0%	9	75,0%	1	8,3%	9	75,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	8,3%
	>=50 anos	5	83,3%	3	50,0%	0	0,0%	6	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Escolaridade	<= 2º Ciclo	9	64,3%	8	57,1%	0	0,0%	12	85,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
	> 2º Ciclo	4	36,4%	9	81,8%	2	18,2%	9	81,8%	0	0,0%	0	0,0%	1	9,1%
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	1	14,3%	5	71,4%	1	14,3%	5	71,4%	0	0,0%	0	0,0%	1	14,3%
	> 3 anos	12	66,7%	12	66,7%	1	5,6%	16	88,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Verificamos que não se encontram diferenças estatisticamente significativas na forma de ocupação dos tempos livres dos inquiridos em função da idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam de RSI.

Em segundo lugar, analisamos os sentimentos de desconforto, perante a situação de desemprego, dos indivíduos inquiridos por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam de RSI de acordo com o apresentado na tabela 34.

Tabela 34 – Análise dos sentimentos de desconforto dos inquiridos perante a situação de desemprego por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam de RSI

Fatores de autoexclusão social	Já passou por situações nas quais se sentiu desconfortável por estar desempregado				
	Não	Sim	Fisher		
Idade	<=30 anos	5	71,4%	2	28,6%
	entre 30 e 50 anos	9	75,0%	3	25,0%
	>=50 anos	6	100,0%	0	0,0%
Escolaridade	<= 2º Ciclo	12	85,7%	2	14,3%
	> 2º Ciclo	8	72,7%	3	27,3%
Tempo que beneficiam do RSI	<=3 anos	5	71,4%	2	28,6%
	> 3 anos	15	83,3%	3	16,7%

Também neste tópico de análise não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas no sentimento dos inquiridos face ao desemprego em função da por idade, escolaridade e período de tempo que beneficiam de RSI.

Por último, analisamos a opinião dos inquiridos acerca da perceção de exclusão social, conforme o apresentado na tabela 35.

Tabela 35 – Análise da opinião dos inquiridos acerca da perceção de exclusão social

Fatores de autoexclusão social		Acha que os outros o/a consideram com menos valor por estar numa situação de desemprego				
		Não		Sim	Fisher	
Idade	<=30 anos	5	71,4%	2	28,6%	0,542
	entre 30 e 50 anos	10	83,3%	2	16,7%	
	>=50 anos	6	100,0%	0	0,0%	
Escolaridade	<= 2º Ciclo	12	85,7%	2	14,3%	1,000
	> 2º Ciclo	9	81,8%	2	18,2%	
Tempo beneficiam do RSI	que<=3 anos	6	85,7%	1	14,3%	1,000
	> 3 anos	15	83,3%	3	16,7%	

Mais uma vez, não encontramos uma diferença estatisticamente significativa que permita inferir que a perceção de exclusão social varia em função da idade, escolaridade e período de tempo que os indivíduos beneficiam do RSI.

Em suma, constatamos que são os indivíduos mais novos (com idades <= 30 anos) que menos concordam que procurar emprego é escusado porque não há oferta e que a inscrição no Centro de emprego é a única forma possível de procura de emprego, comparativamente aos indivíduos mais velhos (>= 50 anos). Da mesma forma são os jovens com idade igual ou inferior a 30 anos que mais consideram que a maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego, comparativamente com os indivíduos com idade igual ou superior aos 50 anos.

Em acréscimo, os indivíduos que beneficiam do RSI há três ou mais anos são os que mais indicam que “não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto” comparativamente com os indivíduos que beneficiam do RSI há menos de três anos.

Salientamos que são os indivíduos que possuem mais escolaridade (>= 2º ciclo do ensino básico) quem mais concordam que os apoios sociais implicam deveres por parte de quem os recebe e que frequentam mais ofertas educativas e/ou formativas, comparativamente com os indivíduos mais velhos (com idade >= 50 anos).

Por último, reiteramos que os indivíduos que revelam mais crenças acerca das dificuldades em encontrar emprego devido à pouca oferta existente no mercado de trabalho, são os que menos investem na procura ativa de emprego.

6.2. Discussão dos Resultados

Neste tópico de análise pretendemos refletir acerca dos aspetos considerados mais pertinentes acerca da temática por nós investigada - A animação sociocultural de adultos: desemprego de longa duração e a promoção da inserção no mercado de trabalho. Um estudo efetuado com desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no Concelho de Chaves.

Pretendemos integrar nesta reflexão considerações acerca dos resultados obtidos na presente investigação, relacionando-os com o enquadramento teórico da mesma; confirmar ou refutar as hipóteses formuladas no concernente às características individuais dos indivíduos desempregados de longa duração, beneficiários do Rendimento Social de Inserção e; tecer considerações acerca de qual o papel da ASC na integração no mercado de trabalho desta população.

Em primeiro lugar importa salientar que face ao crescente volume de população desempregada, beneficiária do RSI (recordemos que, no concelho de Chaves, os dados relativos ao mês de Março de 2012 se traduz em 2901 desempregados, sendo que 1 318 são desempregados de longa duração, o que corresponde a 45,4% da totalidade de inscritos registados no Centro de Emprego, conforme dados fornecidos pelo IEFP, I.P e que; 1 966 indivíduos beneficiam do RSI no mesmo concelho) parece reforçar a pertinência da investigação em torno desta problemática e, conseqüentemente a reflexão acerca do papel da ASC na intervenção junto desta população.

A amostra aleatória da presente investigação é constituída por indivíduos com idades compreendidas entre os 23 e os 60 anos. É no grupo etário dos 31 aos 49 anos que encontramos o maior número de desempregados de longa duração, beneficiários do RSI (48,0%). Contudo, também os jovens são abrangidos (28,0%).

Sendo assim, os dados apontam para a existência de diferentes grupos etários abrangidos pela problemática do desemprego, tornando viável uma intervenção em conformidade com os âmbitos da Animação Sociocultural enunciados por Lopes (2008), no concernente à dimensão etária, juvenil e adultos.

No decorrer da presente investigação verificamos que a maioria dos indivíduos inquiridos não concluíram o 3º ciclo do ensino básico (56%) e que os sujeitos que possuem mais escolaridade investem mais na sua qualificação escolar e profissional (recordamos os resultados obtidos na análise da frequência de oferta educativa e/ou formativa por escolaridade). Salientamos, ainda, que apesar da maioria dos indivíduos considerar que possuem baixas habilitações literárias (72%) e profissionais (68%) dificulta a integração no mercado de trabalho, uma grande percentagem dos inquiridos (52%) revela nunca ter frequentado qualquer oferta educativa e/ou formativa. Entre os motivos apresentados para o não envolvimento em processos educativos formais, os sujeitos salientam o não considerar importante a frequência de um percurso educativo e/ou formativo para a promoção da sua empregabilidade (33%). Ou seja, apesar da maioria dos inquiridos revelar que concorda que o aumento de qualificações escolares e profissionais facilita a integração no mercado de trabalho, na prática indica não se envolver em momentos de aprendizagem formal por não acreditarem que as competências adquiridas os possam beneficiar individualmente. Desta forma, constata-se que o menor envolvimento dos indivíduos em percursos educativos e formativos se prende, essencialmente, a crenças e atitudes individuais pautadas pelo pouco investimento, e não apenas a circunstâncias externas que possam condicionar a sua iniciativa (e.g., dificuldades inerentes deslocação às entidades formativas).

Por outro lado, os resultados obtidos na nossa investigação apontam para que de entre os indivíduos que frequentaram uma oferta educativa e/ou formativa (48%), a maioria o fez em cumprimento do contrato de inserção associado à prestação de RSI (75%) ou seja, não o fizeram por considerar que a frequência dessas ofertas pode promover competências pessoais facilitadoras da procura de emprego e posterior integração no mercado de trabalho mas apenas por se constituir como um dever imposto associado à prestação do RSI.

Perante o exposto, verificamos a presença de crenças e atitudes individuais pautadas pelo conformismo, pela falta de iniciativa e autonomia que parecem condicionar os indivíduos no investimento na aprendizagem ao longo da vida. Urge, então, a motivação para a aprendizagem permanente fomentando a participação desta população em processos educativos formais mas também informais.

A Animação Sociocultural e a educação permanente assumem, portanto, um papel preponderante nesta problemática. Segundo a UNESCO (como citado por Quintas & Sánchez, 1995:32)

a educação permanente engloba todos os processos educativos que afetam o ser humano; é um processo contínuo ao longo da vida. A educação deixa de ser reduzida ao contexto estritamente escolar, contribuindo de forma profunda para a evolução do conceito de educação, para a pluralidade e diversidade de abordagens e práticas educativas atuais.

Sendo assim, no âmbito da educação de adultos, evidenciam-se linhas de intervenção no âmbito da Animação Sociocultural que se enquadram na problemática do desemprego. A formação para o desenvolvimento pessoal e social, a educação para os valores, a educação sociolaboral (Lopes, 2008) são exemplos disso.

A educação de adultos, enquanto âmbito da ASC, pretende fomentar a aprendizagem ao longo da vida, em diversos contextos (formais, não formais e informais), assentando no pressuposto que aprendemos sempre. As aprendizagens efetuadas desde que nascemos devem organizar-se numa tensão permanente entre a reflexão e a intervenção. Fomentando esta tensão, a ASC pode facilitar e potenciar o desenvolvimento de competências pessoais associadas à iniciativa, ao desenvolvimento da autoestima, à capacidade de desempenho social e resolução de problemas e à construção de projetos pessoais assentes na participação e na mobilização combatendo o conformismo muitas vezes associado à situação de desemprego.

Neste ponto, importa referir que a grande maioria dos inquiridos (80%) considera que o desemprego é unicamente responsabilidade do Estado, remetendo à sua intervenção e iniciativas individuais pouca significância. Neste contexto, em oposição à apatia, inatividade e impotência, a animação sociocultural tem como objetivo a educação para a participação. Aliás, Silva (1985, como citado em Lopes, 2008, p.431) refere que *a Participação constitui um objetivo central na animação, melhor confunde-se com ela. Agir localmente, estimular pequenos movimentos ou grupos, explorar «brechas», significa fomentar a participação dos cidadãos, profícua porque localizada, na resolução dos seus problemas.*

A pouca iniciativa e participação da população desempregada que se encontra a beneficiar do RSI encontra-se patente na análise efetuada ao nível da exploração de situações e crenças gerais associadas ao desemprego. De facto, a maioria dos inquiridos (88%) consideram que “votar é inútil porque os políticos são todos iguais, não se preocupam com os desempregados” demonstrando pouca participação política, apatia e desmotivação optando pelo conformismo em detrimento da participação. É então, patente uma reduzida participação política tal como o descrito por Fernandes (1998) pelo que se torna imprescindível fomentar a iniciativa e a participação na vida sociopolítica e consequentemente no desenvolvimento global das comunidades (Ayuso, 2002).

A elevada percentagem de inquiridos que concorda com a afirmação “procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta” (72%) e a causalidade encontrada ao nível da relação entre esta crença e os comportamentos individuais de procura de emprego (recordamos que os

indivíduos que concordam totalmente com a afirmação “procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta”, procuraram menos emprego nos 30 dias anteriores à administração do inquérito comparativamente com os restantes indivíduos da amostra) demonstra a pertinência da desconstrução de crenças associadas ao desemprego. Neste ponto, salienta-se que entre os motivos da não procura de emprego, mais uma vez, não encontramos, na sua maioria, condicionantes externas ao indivíduo (e.g., dificuldades inerentes à deslocação às entidades empregadoras) mas sim uma crença associada ao desemprego “não adianta procurar emprego porque não há oferta” o que reforça a necessidade de intervenção ao nível da promoção de competências individuais de forma a *tornar as pessoas vivas, autónomas e protagonistas do seu próprio desenvolvimento* (Lopes, Galinha & Loureiro, 2010, p.80).

Não há Animação Sociocultural sem participação (Lopes et al., 2002, p.81) e é essa participação, a partilha de experiências, a reflexão, e o exercício da liberdade que pode conduzir à promoção de competências individuais, inerentes às pessoas e seus contextos que possibilitem a definição de projetos pessoais dos indivíduos em situação de desemprego.

De facto, no nosso estudo concluímos que a maioria dos indivíduos considera que “não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto” (48,0%) sendo que são os que se encontram há mais tempo (mais de três anos) numa situação de desemprego de longa duração e a beneficiar do RSI que mais revelam não ter esperança no futuro, comparativamente aos indivíduos que beneficiam do RSI há menos de três anos. E, neste contexto, salientamos que a maioria dos indivíduos (72,0%) beneficiam do RSI há mais de três anos. Sendo assim, verificamos que os beneficiários do RSI se constituem como espectadores passivos e o estabelecimento de um acordo de inserção associado à prestação do RSI, por si só, não parece assumir um papel preponderante para que se tornem nos protagonistas do seu próprio desenvolvimento.

Neste sentido, reiteramos a pertinência da ASC na promoção efetiva de estratégias assentes na participação que conduzam a uma real integração dos mesmos, fomentando o desenvolvimento de competências, atitudes e comportamentos de atuação democráticos (Ander – Egg, 2008).

Recordemos, neste ponto, as etapas propostas por Ander – Egg (2008) no concernente ao processo de participação: *Informar-se, situar-se, tomar uma posição, mobilizar-se, aceder e fazer cultura e participar ativamente.*

Tendo em consideração o exposto, impõe-se a questão: qual das fases propostas por Ander- Egg se encontram comprometidas para assistirmos à falta de iniciativa e autonomia dos indivíduos DLD, a beneficiar do RSI, patentes nos resultados da nossa investigação?

Iniciemos esta reflexão recordando a primeira etapa: informar-se. Neste ponto, os resultados obtidos na presente investigação indicam que 96,0% dos inquiridos conhecem instituições de apoio social. Contudo, conhecer as instituições não significa que os indivíduos estejam informados. De facto, os resultados obtidos na nossa investigação indicam-nos que são os indivíduos com idade igual ou inferior a 30 anos que mais consideram que “a maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego”, comparativamente com os indivíduos com idade igual ou superior aos 50 anos. Sendo assim, verificamos que a população com mais idade considera que não dispõe de informação suficiente acerca dos métodos e técnicas de procura de emprego. No seguimento destes dados, verificamos que a maior parte dos inquiridos (56,0%) não procurou emprego nos últimos 30 dias anteriores à administração do inquérito e, de entre os que procuraram, o Centro de Emprego constitui-se como o local privilegiado para a procura de emprego (63,6%), ou seja, as iniciativas tomadas parecem desprovidas de inovação e revelam lacunas ao nível do conhecimento de estratégias de procura de emprego além da inscrição no Centro de Emprego. Perante o exposto, parece comprometida a etapa *informar-se* proposta do Ander - Egg (2008).

Encontrando-se a primeira etapa comprometida, todas as restantes se encontram implicadas de igual forma. Sendo assim, encontram-se limitadas as competências individuais conducentes à tomada de decisão, à mobilização e à participação ativa.

Recordamos que, quando questionados acerca das perspetivas futuras, uma grande percentagem de inquiridos não responde à questão (48%) denotando não ter claro como organizar e planear o futuro. Em acréscimo, de entre os que responderam à questão (52,0%), a maioria indicou uma resposta que indica intenções de procura de emprego mas sem qualquer especificação do plano de ação (24,0%). Ou seja, verificamos, mais uma vez, a falta de iniciativa e autonomia desta população na construção de projetos futuros individuais, parecendo revelar dificuldades na tomada de decisão, mobilização e, conseqüentemente parece limitada a participação ativa na organização da própria vida. E, sem esta participação, a liberdade individual está comprometida.

Sendo assim e, de forma a serem potenciados comportamentos de atuação democráticos, é imprescindível a participação ativa dos intervenientes traduzida na liberdade e capacidade crítica de cada um na interpretação e compreensão dos seus direitos e deveres enquanto cidadão para poder agir em conformidade (Gomez, 2007).

A este nível, os resultados obtidos no nosso estudo indicam que os indivíduos desempregados de longa duração e beneficiários do RSI assumem, na sua maioria, que têm direitos (92%) e ainda

que de forma menos expressiva, também a maioria considera que têm direitos e deveres iguais (68%). No concernente aos apoios sociais, a maioria dos inquiridos (88,0%) indica que o acesso aos apoios sociais é um direito que lhes assiste. Contudo, apenas 56 % assumem que o acesso aos apoios sociais (enquanto direito) implica deveres. Em acréscimo, Os dados apontam para uma elevada percentagem de indivíduos que assumem como direito primordial a atribuição de uma prestação monetária associada ao RSI (52,0%) e como dever a comunicação de alteração de rendimentos (24,0%). Ou seja, os indivíduos inquiridos remetem, maioritariamente, os direitos ao apoio financeiro e os deveres a outras situações que não integram, maioritariamente, o cumprimento do contrato de inserção associado ao RSI e conseqüentemente, ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais implicadas nesse mesmo acordo.

Perante o exposto e tendo em consideração que os dados obtidos indicam que os indivíduos que possuem mais habilitações escolares são os que mais assumem que a noção de direito implica o conceito de dever, parece claro o papel da ASC no âmbito da educação de adultos bem como na promoção de uma verdadeira democracia assente na transformação social ao nível da mudança de mentalidades, atitudes e formas de vida.

Estas formas de vida foram caracterizadas no enquadramento teórico, com base na revisão bibliográfica, como o envolvimento em atividades de ociosidade, desprovidas de reflexão, participação e liberdade.

De facto, os resultados obtidos apontam, ainda, para o empobrecimento do contexto nos quais os indivíduos inquiridos estão inseridos. A maioria identifica como principal atividade de ocupação dos tempos livres “a falar com amigos e/ou vizinhos” (84,0%) seguida de “ver televisão” (68,0%) e do “café” (52,0%) sendo que a participação em atividades de cariz desportivo, cultural ou associativo não é indicada por nenhum dos sujeitos em estudo.

Neste contexto, assume ainda extrema relevância a animação sociocultural, tempo livre e tempo de ócio.

Llull (2001, como citado em Lopes,2008, p.440)

considera que no chamado tempo do não trabalho existem dois tempos. Um tempo que é dedicado ao cumprimento das obrigações cívicas, familiares, fisiológicas e o tempo restante, que corresponde ao tempo livre, liberto, que é, no nosso entender, o tempo que constitui aquilo a que chamamos de ócio.

O conceito de ócio assume um carácter subjetivo, dependente da base cultural no qual é contextualizado. Contudo, o ócio positivo deve suplantar o tempo de ociosidade, relacionando-se fundamentalmente com o desenvolvimento humano. Os três D(s) propostos por Llull (2001,

como citado em Lopes, 2008) – Diversão, Descanso, Desenvolvimento – assumem-se, aqui, como promotores da diversão, descanso mas também da liberdade, participação e envolvimento pessoal.

Sendo assim, e comprovado que a população desempregada, beneficiária do RSI do concelho de Chaves beneficia de tempo de ócio envolvendo-se apenas a atividades de ociosidade que remetem os indivíduo para *situações de manipulação, dada a falta de opinião e vontade pessoal que, normalmente conduzem a uma despersonalização permanente* (Lopes, 2008, p.442), onde prevalece *a apatia, inactividade, frustração e impotência* (Lopes, 2008, p.441) reiteramos a pertinência da intervenção da ASC na problemática do desemprego.

A ASC pode, então, assumir um papel central na estimulação para a participação através do associativismo, em atividades promotoras de animação com formas de interação, no âmbito da animação comunitária (Lopes, 2008).

Os sentimentos de frustração demonstrados por parte dos sujeitos DLD a beneficiar do RSI estão bem caracterizados na presente investigação aquando da análise das crenças relacionadas com a perceção de exclusão por parte dos inquiridos. Recordamos que a maioria (44,00%) indicou que “estar desempregado provoca mau estar consigo próprio” sendo que, apenas 20% afirmam “os outros não dão credibilidade a alguém que está desempregado” e a maioria discorda (76,0%) que as pessoas desempregadas evitam falar com os outros por sentirem desconforto perante a sua situação. Contudo, aquando da análise de atitudes e situações individuais, 80,0% dos inquiridos refere que nunca passou por situações nas quais se sentiu desconfortável por estar desempregado e 84,0% indica que não considera que os outros lhe atribuam menos valor por estar numa situação de desemprego. Estes resultados demonstram que apesar da maioria dos indivíduos inquiridos discordarem que os outros não lhes dão credibilidade e apesar de não terem experienciado situações nas quais se tenham sentido excluídos, sentem mau estar perante a situação de desemprego.

Também neste ponto, a ASC assume um papel central uma vez que animar é dar alma e vida (Toraylle, 1973), é promover o bem – estar mediante a promoção da participação ativa dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades e na melhoria da qualidade de vida (Vallicrosa, 2004).

Em suma, os resultados obtidos na presente investigação apontam para a presença de um conjunto de características individuais dos desempregados de longa duração, beneficiários do

RSI (ao nível pessoal e dos seus contextos) que se podem constituir como alvo de intervenção no contexto da Animação Sociocultural, confirmando-se as hipóteses formuladas inicialmente.

6.3. Conclusão

O desemprego representa, na atualidade, um problema não apenas para o indivíduo que se encontra em situação de desemprego mas também para a sua família, comunidade e para a sociedade em geral (Jardim, 2011).

São vários os autores que apontam os efeitos do desemprego como a grande causa para a rutura da coesão social e conseqüentemente identificam-no como uma ameaça à democracia das sociedades ocidentais (Moura, 1997; Capucha, 1998 e 2005; Moller e Hespanha, 2002; Fernandes, 1998; Paugam, 2005; Hauser e Nolan, 2000; Paixão, 1998; Pereirinha, 1992).

Contudo, o desemprego deve ser analisado não apenas em termos nas suas dinâmicas mais globais (estruturas do mercado de emprego) como também em termos das características individuais dos sujeitos que se encontram em situação de desemprego (Capucha, 1998; BIT, 2003, Marçano, 2011).

Na introdução da presente dissertação colocamos um repto: verificar que tipo de pessoas são colocadas fora do mercado de trabalho, ao nível das suas características individuais e dos contextos nas quais estão inseridas e, conseqüentemente, qual o papel da Animação Sociocultural na promoção da inserção no mercado de trabalho desta população.

Os resultados encontrados foram de encontro às características já apontadas por diversos autores (Capucha, 1998; Marçano, 2011; Freire, et al. , 2000; Lages, 2001): baixas qualificações escolares e profissionais; autoimagem desvalorizada; falta de informação; fraca capacidade de mobilização coletiva e de reivindicação; escassez de iniciativa para procurar ou criar emprego e orientação para a sobrevivência quotidiana; acomodação à escassez das oportunidades; falta de motivação e autonomia e; dependência dos apoios sociais e do Estado.

Na nossa investigação foram analisados os fatores supracitados e os conceitos de iniciativa, participação, cidadania aparecem subjacentes às características individuais dos indivíduos que se encontram numa situação de desemprego de longa duração e a beneficiar do RSI e que são consideradas por diversos autores (Capucha, 1998; Marçano, 2011; Freire, et al. , 2000; Lages, 2001; Fernandes, 1998) como potenciadores da manutenção da situação de desemprego.

O RSI, enquanto política social promotora dos princípios de igualdade, cidadania (Ermida, 2006) procura, a curto prazo, satisfazer as necessidades básicas do indivíduo mediante a atribuição de uma prestação mas, a médio e longo prazo tem como objetivo a inserção laboral e social dos beneficiários e suas famílias (Ermida, 2006).

Contudo, na presente investigação verificamos que os indivíduos DLD que beneficiam do RSI apresentam um conjunto de características que não lhes permitem perspetivar e organizar o futuro. Desprovidos de iniciativa e autonomia mostram-se apáticos. Estas características podem comprometer a participação e o envolvimento, tendo como consequência o conformismo e a manutenção da situação de desemprego.

Sendo assim e segundo Sanchez (1997, como citado em Lopes, 2008, p.573), a Animação Sociocultural *requer uma disposição que ensine o homem a agir, a interagir, a participar, a expressar-se e a assumir um papel activo na vida do grupo e da comunidade.*

O fomentar a liberdade, a participação, o sentido crítico e a cidadania poderá ter ganhos significativos na procura ativa de emprego, no sentir-se competente e capaz de construir o seu próprio futuro. Estas dinâmicas não se restringem à intervenção individual nem se associam à imposição de novas formas de pensar. Devem, antes, surgir como uma necessidade da comunidade e fruto da reflexão e partilha dos indivíduos, de forma a promover diálogos intergeracionais de participação e iniciativa.

Neste sentido, recorda-se que *encaramos a Animação Comunitária como uma forma de acção sociopedagógica que visa a transformação social, o desenvolvimento através da participação (...) surge-nos como uma tecnologia social que tem a sua fundamentação nas diferentes Ciências Sociais* (Lopes, 2008, p.375).

De facto, apenas gerando consciência crítica, a vontade nos participantes de mudar a realidade social (Lopes, 2008), ou seja promovendo dinâmicas inerentes ao conceito de Animação comunitária e implementando estratégias no âmbito da Animação Sociocultural, poderá ser possível promover a mudança de mentalidades e atitudes potenciadoras de desemprego e construir um futuro com base nos princípios de cidadania, participação e igualdade de direitos.

Sendo assim, a problemática do desemprego de longa duração e da atribuição de apoios sociais (RSI) deverá, então, ser definida em função da cidadania, isto é, dos direitos e deveres de que os indivíduos são capazes de apropriar, do espírito de mudança e iniciativa, da sua participação e

envolvimento de forma a potenciar a inclusão social (Rodrigues, 2010). Conceitos estes que se encontram intimamente relacionados com os âmbitos de intervenção da Animação Sociocultural.

A presente investigação não nos permitiu detalhar todas as dinâmicas dos contextos de socialização dos indivíduos DLD e beneficiários do RSI bem como perceber dinâmicas relacionadas com o agregado familiar (e.g., compreender o impacto das características dos beneficiários na vida dos filhos de forma a refletir sobre a pertinência da ASC ao nível da intervenção na infância). Perante os efeitos e implicações do desemprego de longa duração nas sociedades atuais, parece pertinente dar continuidade a investigação acerca desta temática.

Bibliografia

Alberto, L. (2007). A União das Mutualidades Portuguesas sobre o Rendimento Social de Inserção. *Pretextos: RSI mais inserção melhor cidadania, 10 anos de um direito*, número especial RMG/RSI, 9.

Almeida, J. & Pinto, J. (1995). *A Investigação nas Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença. 5ª edição.

Almeida, L. & Freire, T. (1997). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação*. Coimbra: APPORT.

Alves, S. (1996). Os Sem-Abrigo: (sobre) vivências de Rua – Estudo e Diagnóstico – A pobreza. In C. Hermano (org.), *Exclusão Social – Rotas de Intervenção* (pp. 47-59). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Ander – Egg, E. (2008). *Metodologia y Práctica de la Animación Sociocultural*. Madrid:CCS.

Ayuso Carrasco, I. (Coord.) (2002). *Animación Sociocultural Intervención multidisciplinar*. Editorial. Formación ALCALÁ.

Azevedo, M.C. (2008). Animação Sociocultural e Valores. In J.D.L. Pereira, M. F. Vieites & M.S. Lopes (Coord.). *A Animação Sociocultural e os Desafios do Século XXI* (pp.274-281). Amarante: INTERVENÇÃO – Associação para a promoção e divulgação cultural / Chaves.

Barbosa, F.(2006). Tempo Livre, Tempo de Anima. In A. N. Peres & M. S. Lopes (coord.). *Animação, Cidadania e Participação* (pp.118-125). Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).

Bento, A. (2003). *Teatro e Animação: Outros Percursos do desenvolvimento sócio-cultural no Alto Alentejo*. Lisboa: Edições Colibri.

Birou, A. (1982). *Dicionário de Ciências Sociais*, tradução de Alexandre Gaspar, 5ª Edição. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Blanch, J. M. (1990). *Del viejo al nuevo paro. Un análisis psicológico y social*. Barcelona: PPU.

Bourdieu, P. (1989). *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difusão Editorial, S.A..

Bureau Internacional do Trabalho (2003), *A luta contra Pobreza e a Exclusão Social em Portugal. Experiências do Programa Nacional de Luta contra a Pobreza* (1º Edição). Genebra: Organização Internacional do Trabalho.

Capucha, L. (1998). Pobreza, exclusão social e marginalidade. In J.M.L. Viegas e A. F. Costa (orgs.) *Portugal, que modernidade?*, 245-283, Oeiras: Celta.

Capucha, L. (1998). Sociedade e Trabalho, Exclusão Social e Acesso ao Emprego: Parcelas que Podem Convergir. *Sociedade e Trabalho*, 3, 60 – 69.

Capucha, L. (2005). *Desafios da pobreza*. Oeiras: Celta Editora.

Capucha, L. (coord.) (1995). *ONG'S de Solidariedade Social: Práticas e Disposições*. Porto: REAPN.

Caride, J. (2007). Por uma Animação democrática numa Democracia Animada: Sobre os Velhos e os Novo desafios da Animação Sociocultural como Prática Participativa. In A. N. Peres & M. S. Lopes (coord.). *Animação Sociocultural – Novos desafios* (pp.63-75). Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).

Carvalho, A. C. (presid.) (2011). *Anuário estatístico da Região Norte 2010*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Castro, A., et al. (2002).. *Avaliação de impactes do Rendimento Mínimo Garantido: Os beneficiários do RMG: Trajectórias de vida, vivências e impactes diferenciados* (vol.3). Lisboa: instituto do Desenvolvimento Social.

Centeno, L. (2001). Exclusão Social e Desenvolvimento: Como o Novo Mercado de Trabalho pode ser um Gerador de Exclusão. *Sociedade e Trabalho*, 14/15, 33-47.

Centeno, L. , Erskine, A. & Pedrosa, C. (2000). *Percursos Profissionais de Exclusão Social*. Lisboa: Observatório do Emprego e Formação Profissional.

CIES/CESO I&D (1998). *Grupos Sociais Desfavorecidos face ao Emprego – Tipologias e Quadro Básico de Medidas Recomendáveis*. Lisboa.

Costa, A. B. (2005). *Exclusões sociais*. Lisboa: Gradiva.

- Cuenca, M. C. (2006). *Aproximacion Multidisciplinaralos Estudios de Ocio*. (Documentos de estúdios de ocio, n.º 31). Bilbao:Universidad de Deusto.
- Cuenca, M.C. (2006). Ócio e Animação: novos tempos. In A. N. Peres & M. S. Lopes (coord.). *Animação, Cidadania e Participação* (pp.126-139). Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).
- Cuenca, M.C. (2007). O Ócio como referente na formação do novo cidadão. In A. N. Peres & M. S. Lopes (coord.). *Animação Socicultural – Novos Desafios* (pp.77-95). Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).
- Ermida, A.F. (2006). *A reinserção profissional dos beneficiários do rendimento social de inserção no concelho de Santo Tirso*. Porto: Edição do autor.
- Faro, A.C. (coord.) (2011). *Situação do Mercado de Emprego – Relatório Anual – 2010*. Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- Faro, A.C. (coord.) (2012). *Situação do Mercado de Emprego – Relatório Anual – 2011*. Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- Fernandes, A. T. (1998). *O Estado Democrático e a Cidadania*. Porto: Edições Afrontamento.
- Freire, J. (2001). *Sociologia do Trabalho: uma introdução*. Porto: Edições Afrontamento.
- Freire, J., Bernardo, J., Almeida e Silva, J., Melo, L., Evaristo T. & Cavaco, V. (2000). *Atitudes face ao emprego, trabalho e tempo livre – Os processos de motivação para o trabalho, a formação e a iniciativa*. Lisboa: Observatório do Emprego e Formação Profissional.
- Freyssinet, J. (1984). *Le Chômage*. Paris: La Découverte.
- Gallie, D., Marsh, C. & Vogler, C. (1994). *Social Change and the Experience of Unemployment*. Oxford: Oxford University Press.
- Gautié, J. (1998). *Coût du Travail et Emploi*. Paris: La Découverte.
- Gonçalves, A. T. & Palma, C. (2011). *Rendimento Social de Inserção – Relatório Anual 2010*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, I.P.

Guimarães, L. (2010). A Importância da Inserção para a Autonomização: Experiências. In J. Vallera (Coord.) *Um Direito à Integração Social, Seminário Europeu / RSI, 16 de março de 2009* (pp. 61-62). Lisboa: Peres-Soctip, Indústrias Gráficas, S.A..

Hauser, R. & Nolan, B. (2000). Unemployment and Poverty: Change over Time. In Duncan Gallie e Serge Paugam (Eds.), *Welfare Regimes and the Experience of Unemployment in Europe* (pp.25-46). Oxford: Oxford University Press.

Idaães, M.J. (2011). A Animação Sociocultural e o Trabalho Social. In J.D.L. Pereira & M.S. Lopes (Coord.), *As Fronteiras da Animação Sociocultural* (pp.43-56). INTERVENÇÃO – Associação para a promoção e divulgação cultural / Chaves

Imaginário, L. (1997). *Adaptação/Reinserção de Adultos Pouco Escolarizados*. Lisboa: Quaternaire Portugal.

Jardim, J. (2011). Empreendedorismo em Animação Sociocultural. In J.D.L. Pereira & M.S. Lopes (Coord.), *As Fronteiras da Animação Sociocultural* (pp.89-101). Amarante: INTERVENÇÃO – Associação para a promoção e divulgação cultural / Chaves.

Lages, M. F. (2001). *Desempregados inscritos e não – inscritos nos centros de emprego. Características e atitudes perante o trabalho*. Lisboa: Direcção Geral do Emprego e Formação Profissional.

Lopes, M. (2008). *Animação sociocultural em Portugal*. Amarante: Intervenção – Associação para a Promoção e Divulgação Cultural.

Lopes, M., galinha, S. & loureiro, M. (2010). *Animação e Bem-estar Psicológico. Metodologias de Intervenção Sociocultural e Educativa*. Chaves: Intervenção – Associação para a Divulgação e Promoção Cultural.

Maroco, J. (2007). *Análise Estatística com a utilização do SPSS*. Lisboa: Silabo, 3ª edição.

Martinho, E. (2010). Sessão de Encerramento. In J. Vallera (Coord.) *Um Direito à Integração Social, Seminário Europeu / RSI, 16 de março de 2009* (pp. 91-92). Lisboa: Peres-Soctip, Indústrias Gráficas, S.A..

Mendes, A. e Rego, L. C. (1992). *Perfil do desemprego de longa duração em Portugal – 1991*. Lisboa: Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Monclús, C. (2006), A Intervenção em Cultura: Princípios que devem sustentar as políticas públicas. In A. N. Peres & M. S. Lopes (coord.). *Animação, Cidadania e Participação* (pp.230-242). Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).

Moniz, A. B. (1998). Políticas de Emprego e Sociedade de Informação: Para uma Sociedade do Conhecimento, *Sociedade e Trabalho*, 2, 56 – 65.

Moura, J. (1997). Problemas da Política de Emprego, *Sociedade e Trabalho* 1, 20 – 25.

Paixão, M. (1998). *Sociedade e Trabalho, Problemas da Política de Emprego*, 2, 14 – 21.

Paugam, S. & Russel, H. (2000). The Effects of Employment Precarity and Unemployment on Social Isolation. In D., Gallie & S., Paugam (Eds.), *Welfare Regime and the Experience of Unemployment in Europe* (pp. 243-264). Oxford: Oxford University Press.

Paugam, S. (2005). *Les Formes Élémentaires de la Pauvreté*. Paris: PUF.

Paugam, S., Zoyem, J.P. & Charbonnel, J.M. (1993). Précarité et Risque d'Exclusion en France. In *Documents du CERC*, 109. Paris: La Documentation Française.

Pedroso, P. (1998). Direitos e Solidariedade: Perspectivas para a Formação de Integração para Todos, *Sociedade e Trabalho* 3, 6 – 17.

Pereirinha, J. (1992). Pobreza e exclusão social: fronteiras conceptuais, relevância para a política social e implicações na sua medida. In *Análise Social*, 102, 169-175.

Peres, A. N. (2007). Animação, Direitos Humanos, Democracia e Participação. In A. N. Peres & M. S. Lopes (coord.). *Animação Socio-cultural – Novos Desafios* (pp.15-25). Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).

Perret, B. & Roustang, G. (1996) *A Economia Contra a Sociedade*. Portugal: Instituto Piaget.

Querido, N. (2009). *Relatório Anual de Actividades da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção*. Lisboa: Instituto da Segurança Social, IP.

Quintas, S. F. e Sánchez, M. G. (1995). *Para Comprender la Animación Sociocultural*. Estella: Verbo Divino.

- Reis, A.L. (1998). Modelos Espaciais de Desenvolvimento e “Risco de Exclusão Social”: Algumas Reflexões com Ilustração Empírica, *Sociedade e Trabalho*, 3, 50 – 59.
- Rodrigues, C.F. (2010). O impacto do RSI na Distribuição do Rendimento e Exclusão. In J. Vallera (Coord.) *Um Direito à Integração Social, Seminário Europeu / RSI, 16 de março de 2009* (pp. 39-54). Lisboa: Peres-Soctip, Indústrias Gráficas, S.A..
- Rodrigues, M. J. (1996). *O sistema de emprego em Portugal: crise e mutações*. Lisboa: Publicações D. Quixote.
- Rosanvallon (1981). *La Crise de l'État-Providence*. Paris: Seuil.
- Silva, A.S. (1990). *Educação de Adultos, educação para o desenvolvimento*. Rio Tinto: Edições ASA.
- Silva, N. (2008). Factores de Pobreza e Exclusão Social - Categorias Sociais Vulneráveis. In E. Martinho (Direct.) *Pretextos: Factores de Pobreza e Exclusão Social*, 29, 5-8.
- Toraylle, R. (1973). *A Animação Pedagógica*. Lisboa: Biblioteca de Pedagogia.
- Trilla, J. (1993). *La educación fuera de la escuela Barcelona: Ámbitos no formales Y educación social*. Editorial Ariel S.A.
- Trilla, J. (coord.). (2004). *Animação sócio-cultural: Teorias, programas e âmbitos*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Vallicrosa, J. (2004). Técnicas de intervenção na animação sociocultural. In J. TRILLA (coord). *A Animação Sociocultural. Teorias, Programas e Âmbitos* (pp. 171-188). Lisboa: Instituto Piaget.
- Ventosa, V. (coord.) (2005). *Manual del monitor de tempo libré*. Madrid:CCS.
- Ventosa, V. (2006). Educação, animação, Ócio e Tempo Livre (ou a escura noite onde todos os gatos são pardos). In A. N. Peres & M. S. Lopes (coord.). *Animação, Cidadania e Participação* (pp.149-216). Associação Portuguesa de Animação e Pedagogia (APAP).
- Visauta, B. (1989). *Técnicas de investigación social*. Barcelona: PPU

Webgrafia

Demazière (2008). Ser desempregado para os sociólogos. *Política e Sociedade*, 13, 109-182. Consultado em agosto 21, 2012, em <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/issue/view/1122/showToc>.

<http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/CentrosEmpregoEstatisticasMensais/Paginas/Home.aspx>.

<http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/RelatoriosAnuais/Paginas/Home.aspx-Relatório anual 2011>

Imaginário, L. (2007). (Re)valorizar a Aprendizagem: Práticas e Respostas Europeias à Validação de Aprendizagens Não Formais e Informais. *Conferência Valorizar a Aprendizagem*, 1-17. Consultado em setembro 27, 2012, em http://www.educacao.te.pt/images/downloads/conf_valorizar_aprendizagem_nov2007_luis_imaginario.pdf.

Marçano, I. (2011). Estado e cidadão: papel social do desempregado em Portugal. *Sociologia OnLine*, 2, 551-565. Consultado em setembro 11, 2012 em http://revista.aps.pt/cms/files/artigos_pdf/ART4dc41a270b71c.pdf.

Moller, I. & Hespanha, P. (2002). Padrões de Exclusão e Estratégias Pessoais. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 64, 55-79. Consultado em setembro 11, 2012, em http://www.ces.uc.pt/rccs/index.php?id=806&id_lingua=1.

Standing, G. (2000). Unemployment and Income Security. *Discussion Paper prepared for Geneva 2000: Follow-up to the World Summit on Social Development, Programme on Socio-Economic Security Papers*, 3, 1-34. Consultado em setembro 4, 2012, em http://www.guystanding.com/files/documents/Unemployment_and_Income_Security.pdf.

Viveiros, N. & Luís, A. (2008). O Desenvolvimento Local e a Animação Sociocultural. Uma comunhão de princípios. *Quaderns d'Animació i Educació*, 8. Consultado em setembro 11, 2012, em <http://www.quadernsanimacio.net/>

www.dre.pt

www.ine.pt

www2.seg-social.pt

Anexos

Questionário

Crenças e atitudes face ao desemprego e à iniciativa

(A. Moreira, 2013)

Versão para investigação no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação e Especialização em Animação Sociocultural

INSTRUÇÕES:

Vai encontrar de seguida um conjunto de afirmações que dizem respeito a diferentes comportamentos e/ou sentimentos com que se pode deparar numa situação de desemprego. Pedimos-lhe que colabore connosco para compreendermos melhor a sua situação.

Não existem respostas certas nem erradas às questões que lhe vão ser feitas. A **sua opinião** é o mais importante. Por favor, tente ler atentamente cada frase ou pergunta e responder de acordo com a sua forma de pensar, sentir e agir e **não como acha que deveria ser**.

Assegure-se de que respondeu a todas as questões, devendo optar **apenas por uma das possibilidades** apresentadas.

As respostas a este inquérito são absolutamente anónimas e confidenciais.

DADOS PESSOAIS

Por favor responda `as questões abaixo efetuadas, sem indicar o seu nome.

Idade: _____ **Sexo:** Masculino Feminino **Habilitações escolares:** _____

Há quanto tempo é beneficiário do rendimento Social de Inserção (RSI): _____

- I- As afirmações que vai encontrar de seguida dizem respeito a situações associadas ao desemprego. Pede-se que **leia atentamente** essas frases e exprima a sua opinião em relação a cada uma delas, de acordo com os seguintes critérios:

1- Discordo totalmente
2- Discordo
3- Não concordo nem discordo
4- Concordo
5- Concordo totalmente

1. O desemprego é, unicamente, responsabilidade do Estado.

1 2 3 4 5

2. Votar é inútil porque os políticos são todos iguais, não se preocupam com os desempregados.

3. Procurar emprego é escusado porque já sei que não há oferta.

1 2 3 4 5

4. A inscrição no Centro de Emprego é a única alternativa possível para encontrar emprego.

1 2 3 4 5

5. O acesso aos apoios sociais é um direito do desempregado.

1 2 3 4 5

6. Os apoios sociais implicam deveres por parte de quem os recebe.

1 2 3 4 5

7. A maior parte das pessoas desempregadas sabe como procurar emprego.

1 2 3 4 5

8. Possuir baixas habilitações literárias dificulta a integração no mercado de trabalho.

1 2 3 4 5

9. Ter poucas competências profissionais dificulta a integração no mercado de trabalho.

1 2 3 4 5

10. Estar desempregado provoca mau estar consigo próprio.

1 2 3 4 5

11. Os outros não dão credibilidade a alguém que está desempregado.

1 2 3 4 5

12. As pessoas desempregadas evitam falar com os outros por sentirem desconforto perante a sua situação.

1 2 3 4 5

13. Não vale a pena pensar no futuro porque ele é incerto.

1 2 3 4 5

II - As afirmações que vai encontrar de seguida dizem respeito a situações, comportamentos e sentimentos associados ao desemprego. Pede-se que **leia atentamente** essas frases e exprima a sua forma de agir, em relação a cada uma delas:

1. Considera ter direitos enquanto cidadão?

Sim Não Talvez

1.1. Considera ter mais direitos ou deveres?

- Mais Direitos
- Mais Deveres
- Direitos e Deveres iguais
- Não sabe / Não responde

1.2. Que direitos considera ter enquanto desempregado e beneficiário do RSI?

1.3. Que deveres considera ter enquanto desempregado e beneficiário do RSI?

2. Conhece as instituições de apoio social?

Sim Não

2.1. Quais?

- Centro de Emprego
- Centro de Formação
- Gabinete da Acção Social da Câmara Municipal
- Instituto da Segurança Social
- Outros _____

3. Tem procurado emprego nos últimos 30 dias?

Sim Não

3.1. Quando procurou emprego pela última vez?

- Há uma semana
- Há 15 dias
- Há um Mês
- Há 2 meses
- Há meio ano
- Há mais de meio ano
- Há mais de um ano
- Não sei / Não respondo

3.2. Se respondeu sim, como e onde procurou?

- Inscrevi-me no Centro de Emprego

- Em jornais locais
- Na Internet
- Pedi apoio a vizinhos e amigos para procurar emprego
- Enviei o meu Curriculum Vitae a instituições / entidades
- Contactei pessoalmente instituições / entidades / empresas empregadoras
- Outros _____

3.3. Se respondeu não, porquê?

- Dificuldade em me deslocar às instituições / entidade / empresas empregadoras por não ter transporte próprio
- Dificuldade em me deslocar às instituições / entidade / empresas empregadoras por não haver transportes públicos
- Não disponho de meios financeiros para me deslocar e procurar emprego
- Não adianta procurar emprego, não há oferta
- Outros _____

4. Como ocupa os seus tempos livres?

- No café
- A ver televisão
- A ler
- A falar com amigos e / ou vizinhos
- Participo em atividades desportivas
- Participo em atividades associativas
- Outros _____

5. Desde que está numa situação de desemprego já frequentou algum curso para aumentar as suas qualificações escolares e/ou profissionais?

Sim Não

5.1. Se respondeu sim, indique o(s) motivo(s) pelo qual frequentou:

- Por considerar que com o aumento das minhas qualificações escolares / profissionais seria mais fácil conseguir emprego
- Em cumprimento do acordo de inserção associado à prestação do RSI.
- Para conviver

Outros _____

5.2. Se respondeu não, indique o(s) motivo(s) pelo qual não frequentou:

- Não ter transporte próprio
- Não existirem transportes públicos
- Ser muito longe
- Não considerar importante a frequência de um curso para arranjar emprego
- Não ter conhecimento da existência de cursos de formação profissional
- Ter crianças a cargo
- Ter idosos ou pessoas em situação de dependência a cargo
- Outros _____

9. Já passou por situações nas quais se sentiu desconfortável, perante os outros, por estar desempregado?

Sim Não

10. Acha que os outros o(a) consideram com menos valor por estar numa situação de desemprego?

Sim Não

11. O que pensa fazer quando a prestação do RSI terminar?

Obrigada pela sua colaboração.